

AVALIAÇÃO ATUARIAL

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins

DATA BASE: Dezembro / 2011

1. OBJETIVO

A presente Avaliação Atuarial tem por objetivo determinar:

- a) o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador;
e
- b) o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder.

2. BENEFÍCIOS ASSEGURADOS

A Avaliação Atuarial foi efetuada considerando os seguintes benefícios previdenciários:

- Aposentadoria por invalidez;
- Aposentadoria por idade *;
- Aposentadoria por tempo de contribuição *;
- Aposentadoria especial (professor); e
- Pensão por morte.

* Compulsória; Voluntária.

3. CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados, estão de acordo com:

- I - Emenda Constitucional Nº 20, de 15/12/1998;
- II - Emenda Constitucional Nº 41, de 19/12/2003;
- III - Emenda Constitucional Nº 47, de 05/07/2005;
- IV - Lei Federal Nº 9.717, de 27/11/1998;

- V - Lei Federal Nº 10.887, de 18/06/2004;
- VI - Portaria do MPS Nº 402, de 10/12/2008;
- VII - Portaria do MPS Nº 403, de 10/12/2008;
- VIII - Orientação Normativa Nº 01, de 23/01/2007; e
- IX - Orientação Normativa Nº 02, de 31/03/2009.

4. PREMISSAS ATUARIAIS

O estudo matemático-atuarial foi desenvolvido sobre a totalidade do universo de servidores titulares de cargos efetivos aposentados e pensões, tabulado com base nas informações cadastrais fornecidas na data base **Dezembro / 2010**.

As premissas atuariais adotadas no estudo foram:

TAXAS ANUAIS DE SOBREVIVÊNCIA E MORTALIDADE INCLUSIVE DOS INVÁLIDOS:

- Tábua completa de Mortalidade – ambos os sexos; elaborada pelo IBGE do ano de 2009;
- Ocorrência dos eventos de invalidez, de acordo com a “Tábua de entrada em Invalidez”, “Álvaro Vindas”;
- “Turn-over” dos Servidores, em relação ao vínculo de emprego, conforme abaixo:

Idade x	q_x^S Calculado
Até 25	1%
De 26 a 30	1%
De 31 a 40	1%
De 41 a 50	1%
De 51 a 60	0%
Acima de 60	0%

- Crescimento real do salário: 2,88% ao ano;
- Crescimento real dos benefícios do plano: 0,00% ao ano;

- Sem solidariedade de gerações, no financiamento dos benefícios;
- Ter começado a trabalhar aos vinte e um anos de idade, quando não informado o tempo de INSS anterior;
- Taxa real de retorno, pela aplicação do patrimônio do “Fundo de Previdência” de 6% ao ano;
- Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no INPC e IPCA, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.
- Fator de atualização potencial $FA \geq (1+IGP-DI)$; e
- Método de Capitalização utilizado:
 - Crédito unitário projetado (PUC)
- Composição familiar formada pelo cônjuge e (02) dois filhos, quando não informado no banco de dados.

4.1. ELEGIBILIDADE DE CONDIÇÕES A APOSENTADORIA.

O cálculo do custo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foi separado em três grupos de servidores, que tem sua elegibilidade ao benefício conforme segue:

4.1.1. Servidores que preencheram os pré-requisitos para aposentadoria até a data da promulgação da Emenda Constitucional Nº 41.

- I -** Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II -** Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.
- III -** Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior a soma de:

- a)** 35 (trinta e cinco) anos, se homem e 30 (trinta) anos, se mulher.
- b)** Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998 faltava para atingir o tempo constante na alínea **a)** anterior.

Obs.:

- 1)** O professor na função de magistério, para efeito deste inciso III, terá na contagem de tempo de contribuição, um adicional de 17% se homem e 20% se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2)** O magistrado, membro do Ministério Público e Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso III terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.2. Servidores que ingressaram no serviço público antes de 16 de dezembro de 1998 (sem direito adquirido).

- I -** Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II -** Ter no mínimo 20 (vinte) anos de Serviço Público.
- III -** Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.
- IV -** Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior a soma de:
 - a)** 35 (trinta e cinco) anos, se homem e 30 (trinta) anos, se mulher.
 - b)** Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998 faltava para atingir o tempo constante na alínea **a)** anterior.

∴ Haverá um abatimento de 3,5% por ano de antecipação em relação às idades de 60

(sessenta) anos, se homem e 55 (cinquenta e cinco) anos se mulher, caso o servidor complete os pré-requisitos para aposentadoria até Dezembro de 2005. Cumpridos os requisitos a partir de Janeiro de 2006, o abatimento por ano de antecipação será de 5%.

Obs.:

- 1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso IV, terá na contagem de tempo de contribuição, um adicional de 17% se homem e 20% se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2) O magistrado, membro do Ministério Público e Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso IV terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.3. Atuais e futuros servidores que ingressarem no serviço público após 16 de dezembro de 1998.

4.1.3.1. APOSENTADORIA PLENA

- I - Ter 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II - Ter no mínimo 20 (vinte) anos de serviço público.
- III - Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

Obs: Se professor na função de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, os quesitos do item anterior ficam reduzidos em 5 (cinco) anos.

4.1.3.2. APOSENTADORIA PROPORCIONAL OU COMPULSÓRIA

- I - Ter 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem ou 60 (sessenta) anos de idade, se mulher com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; ou a aposentadoria compulsória aos 70 (setenta) anos de idade.

4.1.4. Conforme a Emenda Constitucional N° 47, de 05/07/2005, os servidores que tenham ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998, **terão direito de opção à aposentadoria** pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2° e 6° da Emenda Constitucional N° 41, de 19/12/2003, podendo aposentar-se com proventos integrais, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:

- I - Ter 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher;
- II - Ter 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- III - Ter idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1°, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no item I do **SUBITEM 4.1.4.**

4.2. CÁLCULO DO VALOR DA PENSÃO

O valor das pensões será igual aos proventos do Aposentado falecido ou à remuneração do servidor Ativo falecido, até o limite máximo do RGPS (Regime Geral de

Previdência Social), acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.

5. REGIMES ATUARIAIS

A estrutura atuarial utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios foi a seguinte:

a) CAPITALIZAÇÃO:

Para a aposentadoria especial, aposentadoria por idade e aposentadoria por tempo de contribuição. (Compulsória; Voluntária).

b) REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA:

Para a aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

No regime de **Capitalização** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

No regime de **Repartição de Capital de Cobertura** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subseqüentes.

6. UNIVERSO SEGURADO

Foram tabulados e estudados **1.593** pensões, **4.673** aposentados e **33.964** servidores, sendo:

711 servidores cujo direito à aposentadoria é iminente (servidores que já cumpriram todos os quesitos necessários à obtenção da aposentadoria podendo requerer o benefício a qualquer momento); e

33.253 servidores cujo o direito à aposentadoria não é iminente.

7. CONSISTÊNCIA DOS DADOS

Os dados dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensões, foram enviados para a Avaliação Atuarial, de maneira satisfatória atendendo as principais informações, como salários e/ou proventos, mês e ano de nascimento do segurado, cônjuge, filhos, tempo de serviço público, etc.

Não houve inconsistência de dados dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensões conforme segue:

	Enviados	Calculados	Inconsistências
Servidores Ativos	33.964	33.964	- 0 -
Aposentados	4.673	4.673	- 0 -
Pensões	1.593	1.593	- 0 -

Os dados obtidos na data base desta Avaliação Atuarial foram os seguintes:

a) Segurados Aposentados e Pensionistas - Benefícios Concedidos:

Nº Beneficiários	Valor mensal do Salário	Provisão Matemática
6.266	R\$ 16.837.763,91	R\$ 2.543.580.954,89

b) Segurados Ativos - Benefícios a Conceder:

Nº Beneficiários	Valor mensal do Salário	Provisão Matemática
33.964	R\$ 143.361.493,95	R\$ 5.158.120.414,23

8. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Parte do compromisso da Provisão Matemática é de responsabilidade do Regime Geral da Previdência Social, através da Compensação Financeira, entre os Institutos de Previdência Municipais e Estaduais e o RGPS.

Dentro deste compromisso, foi considerado no cálculo o compromisso que o RGPS, tem com os Aposentados e Pensões, conforme “Item 3”, e a proporcionalidade do Passivo Atuarial, dos servidores de cargos efetivos em atividade.

9. PASSIVO ATUARIAL

O passivo atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do Instituto com os Servidores Ativos, Aposentados e Pensões, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e empregadores.

O passivo atuarial é determinado por processo matemático-atuarial considerando os seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (aposentadoria e pensão por morte);
- Expectativas de sobrevivência;
- Probabilidades de morte e invalidez;
- Taxas de permanência no emprego;
- Taxas de novos entrados;
- Taxa de aplicação financeira do fundo;
- Nível de contribuição dos segurados;
- Nível de contribuição dos empregadores;
- Valor da folha de vencimentos dos segurados;
- Valor do Fundo de Previdência já existente.

O cálculo do passivo atuarial, também denominado “Provisão Matemática” é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “Provisão Matemática de Benefícios Concedidos”.
- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “Provisão Matemática de Benefícios a Conceder”. Dentro deste grupo temos aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria e são denominados “Iminentes”. Os segurados que ainda não completaram o tempo ou a idade necessária para começar a receber o benefício de aposentadoria são denominados “Não Iminentes”.

A situação atual do Estado, a partir dos resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados e a atual amortização de déficit técnico, estão conforme segue:

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS

Data Base: **31/12/2011**
Instituto/Fundo: **Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV**

Classificação contábil conforme Portaria MPS nº 95, de 06/03/2007.

PLANO PREVIDENCIÁRIO

Código da Conta	Nome	Valores em R\$
1.0.0.0.0.00.00	Ativo Real (Reservas Técnicas)	2.113.467.633,06
AJUSTES		-
(-) 1.1.1.1.2.08.04	Banco c/ movimento tx. Administração	13.100,30
(-) 2.1.0.0.0.00.00	Passivo Circulante	-
(+) 2.1.0.0.0.00.00	Passivo Circulante (recursos da tx. Adm)	-
(-) 2.2.0.0.0.00.00	Passivo exigível a longo prazo (exceto elemento 2.2.2.5.0.00.00 provisões matemáticas previdenciárias)	-
DEMAIS AJUSTES (+) / (-)		-
	(1) Ativo real ajustado	2.113.454.532,76
(1) - (3) = (2)	(2) Reserva Técnica = superávit ou (déficit) ou equilíbrio	(5.588.246.836,36)
2.2.2.5.0.00.00	(3) Provisões Matemáticas Previdenciárias - Previdenciário	7.701.701.369,12
SOMA (4) + (5) - (6) + (7)		
2.2.2.5.5.01.01	(+) Aposentadorias / Pensões / Outros benefícios do plano	2.622.559.801,33
2.2.2.5.5.01.02	(-) Contribuições do ente	-
2.2.2.5.5.01.03	(-) Contribuições do inativo	56.941.125,82
2.2.2.5.5.01.04	(-) Contribuições do pensionista	22.037.720,62
2.2.2.5.5.01.05	(-) Compensação Previdenciária	-
2.2.2.5.5.01.06	(-) Parcelamento de débitos previdenciários	
2.2.2.5.5.01.00	(4) (=) Provisões de Benefícios Concedidos	2.543.580.954,89
2.2.2.5.5.02.01	(+) Aposentadorias / Pensões / Outros benefícios do plano	12.808.486.295,94
2.2.2.5.5.02.02	(-) Contribuições do Ente	4.021.322.359,46
2.2.2.5.5.02.03	(-) Contribuições do Ativo	2.426.469.882,28
2.2.2.5.5.02.04	(-) Compensação Previdenciária	1.202.573.639,97
2.2.2.5.5.02.05	(-) Parcelamento de débitos previdenciários	
2.2.2.5.5.02.00	(5) (=) Provisões de Benefícios a conceder	5.158.120.414,23
2.2.2.5.5.03.01	(6) (-) Outros Créditos	-
2.2.2.5.9.01.00	(7) (+) Ajustes de resultado atuarial superavitário	-

São Paulo, 05 de março de 2012

Richard Dutzmann
Miba - 935

10. FUNDO DE PREVIDÊNCIA

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. O Fundo de Previdência em relação à “Provisão Matemática” pode resultar em três situações:

a) Fundo de Previdência maior que a Provisão Matemática:

neste caso a situação é superavitária e o resultado é denominado “Superávit Técnico”.

b) Fundo de Previdência igual à Provisão Matemática:

neste caso a situação é equilibrada, não havendo resultado.

c) Fundo de Previdência menor que a Provisão Matemática:

neste caso a situação é deficitária e o resultado é denominado “Déficit Técnico”.

11. AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT TÉCNICO

Não há plano de cobertura do déficit técnico definido em Legislação Estadual.

11.1. A situação é a seguinte:

- **Ativo Real Ajustado:** R\$2.113.454.532,76
- **Provisão Matemática:** R\$7.701.701.369,12
- **Déficit Técnico:** R\$5.588.246.836,36

11.2. A cobertura do déficit técnico total pode ser feita através de “dotações orçamentárias” ou através de contribuições adicionais num montante mensal não inferior a **20,17%** sobre o total da folha de pessoal em atividade, durante um prazo de 35 (trinta e cinco) anos.

11.3. Outra solução que se apresenta será saldar o déficit técnico de maneira crescente nos primeiros anos e nivelando-se nos próximos anos da seguinte maneira:

Ano	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativos
2012 e 2013	4,00%
2014 e 2015	8,00%
2016	12,00%
2017	16,00%
2018	20,00%
2019	24,00%
2020 a 2046	26,97%

11.4. Sugerimos outra opção de cobertura, com a segregação das massas de servidores ativos, aposentados e pensionistas, juntamente com uma segregação do Fundo de Previdência:

11.4.1. A primeira massa de segurados será formada por servidores ativos, aposentados e pensionistas que já possuem vínculo com o município e serão administrados pelo Sistema Financeiro de Repartição Simples ou Caixa, onde a Secretaria de Finanças se compromete a repassar mensalmente ao Instituto de Previdência a diferença da arrecadação das contribuições previdenciárias e o valor gasto com os benefícios previdenciários e despesas de administração.

11.4.2. A segunda massa de segurados será formada por futuros servidores ativos, suas aposentadorias e pensões e obedecerão aos Regimes Atuariais e Financeiros de Capitalização, Repartição de Capital de Cobertura e Repartição Simples, conforme definido no item 5, onde iremos recalcular as alíquotas de contribuição quando houver a massa de servidores a ser estudada.

O Fundo de Previdência atual será dividido em três Fundos de Previdência, que devem ser geridos de maneira

separada e não devem ser unificados em hipótese alguma. Serão divididos conforme segue:

- 11.4.3.** O primeiro formado apenas por uma conta corrente, para atender a massa de segurados do Sistema de Repartição Simples.
- 11.4.4.** O segundo formado pelo atual Fundo de Previdência, seus rendimentos, receitas recebidas da Compensação Previdenciária e sobras de recursos do Sistema de Repartição Simples quando houver, onde iremos “blindar” o Fundo, não havendo nenhuma saída de recursos para pagamento de benefícios previdenciários e despesas de administração até que se obtenha o equilíbrio financeiro-atuarial.
- 11.4.5** O terceiro formado pelas contribuições dos futuros servidores ativos, suas aposentadorias, pensões e suas futuras Compensações Previdenciárias, juntamente com a contribuição patronal respectiva e contribuição adicional se houver.

12. PLANO DE CUSTEIO ANUAL

12.1. CUSTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo Fundo de Previdência, foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no **ITEM 5**, e os resultados estão conforme segue:

Benefício Previdenciário	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo
• Aposentadoria por idade ou por tempo de contribuição (Compulsória; Voluntária)	22,31%
• Aposentadoria por invalidez	1,92%
• Pensão por Morte	5,00%
Total	29,23%

Obs: O custo do 13º (décimo terceiro) salário está implícito no custo de cada benefício de prestação continuada correspondente.

12.2. DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO

O custo das Despesas de Administração é de até 2,00% sobre o total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao IGEPREV. No exercício de 2011, o custo das Despesas de Administração foi de 0,33%, onde projetamos para este ano um percentual de 0,40% sobre o total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao IGEPREV. Este percentual está previsto no Plano de Custeio.

12.3. CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS E ÓRGÃOS EMPREGADORES

Para suportar o custo dos benefícios previdenciários além da cobertura do déficit técnico total, conforme as opções apresentadas nos itens 11.2., 11.3. e 11.4., faz-se necessário uma contribuição ao Fundo de Previdência, de **29,23%** sobre o total da folha salarial dos Servidores Ativos.

A arrecadação correspondente a **29,23%** sobre o total da folha de ativos pode ser obtida com a aplicação dos percentuais de contribuição, conforme segue:

QUADRO RESUMO DAS ALÍQUOTAS - SEGURADOS	
SERVIDORES ATIVOS - CIVIS (% sobre a remuneração mensal)	11,00%
SERVIDORES INATIVOS - CIVIS (% que exceder ao limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%
PENSÕES - CIVIS (% que exceder ao limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%
SERVIDORES ATIVOS - MILITARES (% sobre a remuneração mensal)	12,00%
SERVIDORES INATIVOS - MILITARES (% que exceder ao limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	12,00%
PENSÕES - MILITARES (% que exceder ao limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	12,00%

QUADRO RESUMO DAS ALÍQUOTAS – ÓRGÃOS EMPREGADORES		
ANO	ALÍQUOTA NORMAL	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR
2012	15,00%	4,00%
2013 EM DIANTE	18,23%	4,00%

13. PARECER ATUARIAL

13.1. A presente Avaliação Atuarial do estado do Tocantins tem por objetivo determinar: o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador; o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder.

13.2. Os bancos de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas que foram enviados para a Avaliação Atuarial apresentaram-se de maneira satisfatória, atendendo as

principais informações, como salários e/ou proventos, mês e ano de nascimento do segurado, etc. Os dados enviados para mensuração do crescimento salarial e crescimento dos benefícios do plano apresentaram-se da seguinte forma:

Crescimento real do salário, descontando INPC do período:

$$\begin{aligned} &[(129.807.247,08/120.062.302,37 - 0,060799) + \\ &(92.048.611,85/92.856.624,54 - 0,064652) + \\ &(74.533.691,00/63.136.443,19 - 0,041138)] / 3 = 1,0288 \text{ ou } \\ &2,88\% \end{aligned}$$

A análise dos resultados do estudo atuarial efetuado, bem como a perspectiva da evolução do contingente de Ativos e Futuras Pensões, nos permite inferir às seguintes conclusões:

13.3. O Patrimônio do IGEPREV evoluiu de forma significativa, de R\$ 1.683.647.327,95 na Avaliação Atuarial de dezembro de 2010, para R\$ 2.113.454.532,76 em dezembro de 2011, ou seja, 25,53% de crescimento. Se compararmos com a Provisão Matemática, obteremos o seguinte resultado:

Data Base	Provisão Matemática (R\$)	Patrimônio (R\$)	% de Cobertura
DEZ/2010	6.496.360.287,84	1.683.647.327,95	25,92
DEZ/2011	7.701.701.369,12	2.113.454.532,76	27,44

Como demonstrado acima, o Fundo de Previdência passou a cobrir 27,44% da Provisão Matemática, mostrando a busca do equilíbrio financeiro atuarial demonstrado na Síntese dos resultados da Avaliação Atuarial.

13.4. Segue tabela com as alíquotas normais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas:

SERVIDORES ATIVOS - CIVIS (% sobre a remuneração mensal)	11,00%
SERVIDORES INATIVOS - CIVIS (% que exceder ao limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%
PENSÕES - CIVIS (% que exceder ao limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%
SERVIDORES ATIVOS - MILITARES (% sobre a remuneração mensal)	12,00%
SERVIDORES INATIVOS - MILITARES (% que exceder ao limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	12,00%
PENSÕES - MILITARES (% que exceder ao limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	12,00%

13.5. As alíquotas normais dos órgãos empregadores seguirão a seguinte tabela:

QUADRO RESUMO DAS ALÍQUOTAS – ÓRGÃOS EMPREGADORES		
ANO	ALÍQUOTA NORMAL	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR
2012	15,00%	4,00%
2013 EM DIANTE	18,23%	4,00%

13.6. Segue abaixo tabela com a evolução dos segurados, valor mensal do salário, provisão matemática e fundo de previdência:

		Quantidade	Valor mensal do salário	Provisão Matemática
dez/11	Fundo de Previdência	2.113.454.532,76		
	Aposentados	4.673	12.342.960,66	1.749.275.931,23
	Pensionistas	1.593	4.494.803,25	794.305.023,66
	Total Inativos	6.266	16.837.763,91	2.543.580.954,89
	Total Ativos	33.964	143.361.493,95	5.158.120.414,23
	Total Geral	40.230	160.199.257,86	7.701.701.369,12
dez/10	Fundo de Previdência	1.683.647.327,95		
	Aposentados	4.403	13.199.064,05	1.910.988.465,80
	Pensionistas	1.576	4.902.016,04	861.711.102,96
	Total Inativos	5.979	18.101.080,09	2.772.699.568,76
	Total Ativos	32.564	105.299.502,96	3.723.660.719,08
	Total Geral	38.543	123.400.583,05	6.496.360.287,84

		Variação Fundo	Variação Qtde	Variação salário	Provisão Matemática
dez/2011 dez/2010	Fundo de Previdência	25,53%			
	Aposentados		6,13%	-6,49%	-8,46%
	Pensionistas		1,08%	-8,31%	-7,82%
	Total Inativos		4,80%	-6,98%	-8,26%
	Total Ativos		4,30%	36,15%	38,52%
	Total Geral		4,38%	29,82%	18,55%

13.7. Foram apresentadas três opções de equilíbrio financeiro atuarial, conforme segue:

13.7.1. A cobertura do déficit técnico total pode ser feita através de “dotações orçamentárias” ou através de contribuições adicionais num montante mensal não inferior a **20,17%** sobre o total da folha de pessoal em atividade, durante um prazo de 35 (trinta e cinco) anos.

13.7.2. Outra solução que se apresenta será saldar o déficit técnico de maneira crescente nos primeiros anos e nivelando-se nos próximos anos da seguinte maneira:

Ano	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativos
2012 e 2013	4,00%
2014 e 2015	8,00%
2016	12,00%
2017	16,00%
2018	20,00%
2019	24,00%
2020 a 2046	26,97%

13.7.3. Sugerimos outra opção de cobertura, com a segregação das massas de servidores ativos, aposentados e pensionistas, juntamente com uma segregação do Fundo de Previdência:

13.7.4.A primeira massa de segurados será formada por servidores ativos, aposentados e pensionistas que já possuem vínculo com o município e serão administrados pelo Sistema Financeiro de Repartição Simples ou Caixa, onde a Secretaria de Finanças se compromete a repassar mensalmente ao Instituto de Previdência a diferença da arrecadação das contribuições previdenciárias e o valor gasto com os benefícios previdenciários e despesas de administração.

13.7.5.A segunda massa de segurados será formada por futuros servidores ativos, suas aposentadorias e pensões e obedecerão aos Regimes Atuariais e Financeiros de Capitalização, Repartição de Capital de Cobertura e Repartição Simples, conforme definido no item 5, onde iremos recalcular as alíquotas de contribuição quando houver a massa de servidores a ser estudada.

O Fundo de Previdência atual será dividido em três Fundos de Previdência, que devem ser geridos de maneira separada e não devem ser unificados em hipótese alguma. Serão divididos conforme segue:

13.7.6.O primeiro formado apenas por uma conta corrente, para atender a massa de segurados do Sistema de Repartição Simples.

13.7.7.O segundo formado pelo atual Fundo de Previdência, seus rendimentos, receitas recebidas da Compensação Previdenciária e sobras de recursos do Sistema de Repartição Simples quando houver, onde iremos “blindar” o Fundo, não havendo nenhuma saída de recursos para pagamento de benefícios previdenciários e despesas de

administração até que se obtenha o equilíbrio financeiro-atuarial.

13.7.8. O terceiro formado pelas contribuições dos futuros servidores ativos, suas aposentadorias, pensões e suas futuras Compensações Previdenciárias, juntamente com a contribuição patronal respectiva e contribuição adicional se houver.

13.8. No tocante à legislação é sempre pertinente esclarecer que os níveis para a contribuição demonstrados tecnicamente pelos cálculos atuariais são os percentuais esperados pelos órgãos fiscalizadores do Regime Próprio de Previdência, ou seja, o instrumento para uma constante revisão da legislação estadual.

São Paulo, 05 de março de 2012.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda
Richard Dutzmann
Atuário - MIBA 935

ANEXO

- Histogramas Servidores Ativos (Homem e Mulher)
- Histogramas de Aposentados (Homem e Mulher)
- Fluxo das Aposentadorias
- Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (Iminente)
- Histograma de Pensão por Morte
- Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

HISTOGRAMAS

Servidores Ativos

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MULTIPLOS DE SALÁRIOS
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins

(Homens e Mulheres)

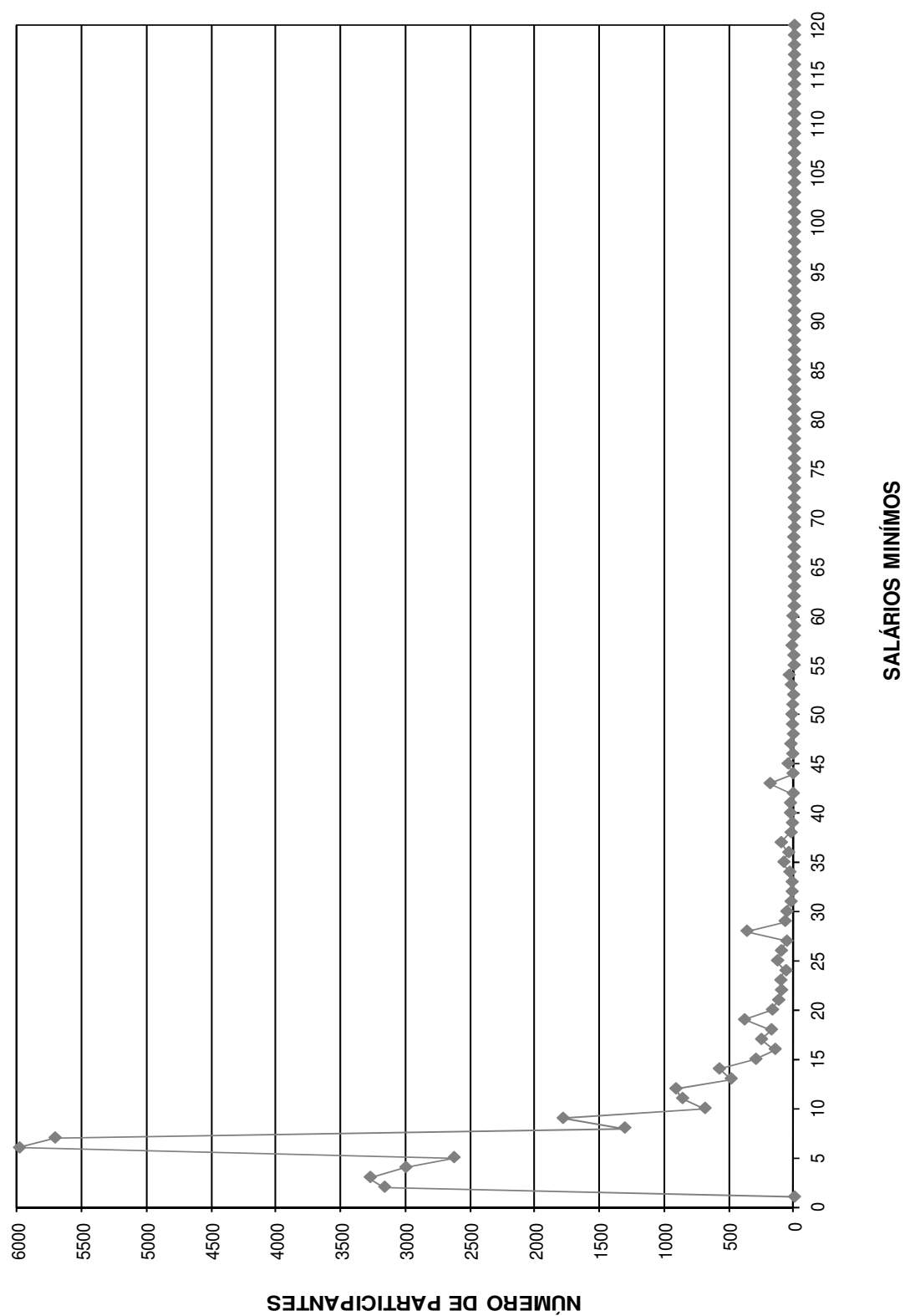
Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	60 a 61	1	0,00	99,93	0,02	99,36
1 a 2	3.167	9,32	9,32	1,98	1,98	61 a 62	3	0,01	99,94	0,07	99,43
2 a 3	3.278	9,65	18,98	3,16	5,14	62 a 63	0	0,00	99,94	0,00	99,43
3 a 4	3.003	8,84	27,82	3,99	9,13	63 a 64	0	0,00	99,94	0,00	99,43
4 a 5	2.630	7,74	35,56	4,52	13,65	64 a 65	0	0,00	99,94	0,00	99,43
5 a 6	5.989	17,63	53,19	12,19	25,85	65 a 66	5	0,01	99,95	0,12	99,55
6 a 7	5.714	16,82	70,02	14,06	39,90	66 a 67	1	0,00	99,96	0,03	99,58
7 a 8	1.311	3,86	73,88	3,69	43,60	67 a 68	6	0,02	99,97	0,15	99,73
8 a 9	1.788	5,26	79,14	5,86	49,46	68 a 69	0	0,00	99,97	0,00	99,73
9 a 10	691	2,03	81,18	2,47	51,93	69 a 70	0	0,00	99,97	0,00	99,73
10 a 11	865	2,55	83,72	3,39	55,32	70 a 71	1	0,00	99,98	0,03	99,76
11 a 12	916	2,70	86,42	3,99	59,31	71 a 72	2	0,01	99,98	0,05	99,81
12 a 13	489	1,44	87,86	2,35	61,66	72 a 73	0	0,00	99,98	0,00	99,81
13 a 14	580	1,71	89,57	2,94	64,60	73 a 74	0	0,00	99,98	0,00	99,81
14 a 15	298	0,88	90,45	1,65	66,25	74 a 75	0	0,00	99,98	0,00	99,81
15 a 16	149	0,44	90,88	0,88	67,13	75 a 76	0	0,00	99,98	0,00	99,81
16 a 17	255	0,75	91,64	1,60	68,73	76 a 77	0	0,00	99,98	0,00	99,81
17 a 18	178	0,52	92,16	1,19	69,91	77 a 78	1	0,00	99,99	0,03	99,84
18 a 19	386	1,14	93,30	2,71	72,62	78 a 79	0	0,00	99,99	0,00	99,84
19 a 20	170	0,50	93,80	1,26	73,89	79 a 80	0	0,00	99,99	0,00	99,84
20 a 21	122	0,36	94,16	0,95	74,83	80 a 81	1	0,00	99,99	0,03	99,87
21 a 22	100	0,29	94,45	0,82	75,66	81 a 82	1	0,00	99,99	0,03	99,90
22 a 23	105	0,31	94,76	0,89	76,55	82 a 83	0	0,00	99,99	0,00	99,90
23 a 24	65	0,19	94,95	0,58	77,13	83 a 84	1	0,00	99,99	0,03	99,94
24 a 25	131	0,39	95,34	1,21	78,34	84 a 85	2	0,01	100,00	0,06	100,00
25 a 26	101	0,30	95,63	0,98	79,32	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	59	0,17	95,81	0,60	79,92	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	367	1,08	96,89	3,82	83,74	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	72	0,21	97,10	0,78	84,51	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	58	0,17	97,27	0,65	85,16	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	26	0,08	97,35	0,30	85,46	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	18	0,05	97,40	0,21	85,68	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	18	0,05	97,45	0,22	85,90	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	36	0,11	97,56	0,46	86,36	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	82	0,24	97,80	1,07	87,42	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	44	0,13	97,93	0,59	88,01	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	102	0,30	98,23	1,40	89,42	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	26	0,08	98,31	0,37	89,79	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	16	0,05	98,35	0,23	90,02	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	31	0,09	98,45	0,47	90,49	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	31	0,09	98,54	0,48	90,97	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	9	0,03	98,56	0,14	91,11	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	188	0,55	99,12	3,02	94,13	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	11	0,03	99,15	0,18	94,31	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	50	0,15	99,30	0,85	95,16	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	13	0,04	99,33	0,22	95,38	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	28	0,08	99,42	0,50	95,88	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	9	0,03	99,44	0,16	96,04	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	15	0,04	99,49	0,28	96,32	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	20	0,06	99,55	0,38	96,69	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	14	0,04	99,59	0,27	96,96	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	7	0,02	99,61	0,14	97,10	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	24	0,07	99,68	0,48	97,58	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	41	0,12	99,80	0,83	98,41	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	3	0,01	99,81	0,06	98,47	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	5	0,01	99,82	0,11	98,57	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	20	0,06	99,88	0,43	99,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	2	0,01	99,89	0,04	99,04	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	99,89	0,00	99,04	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	13	0,04	99,93	0,29	99,34	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos:

R\$ 143.361.493,95

Vencimento Médio: R\$ 4.220,98

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS



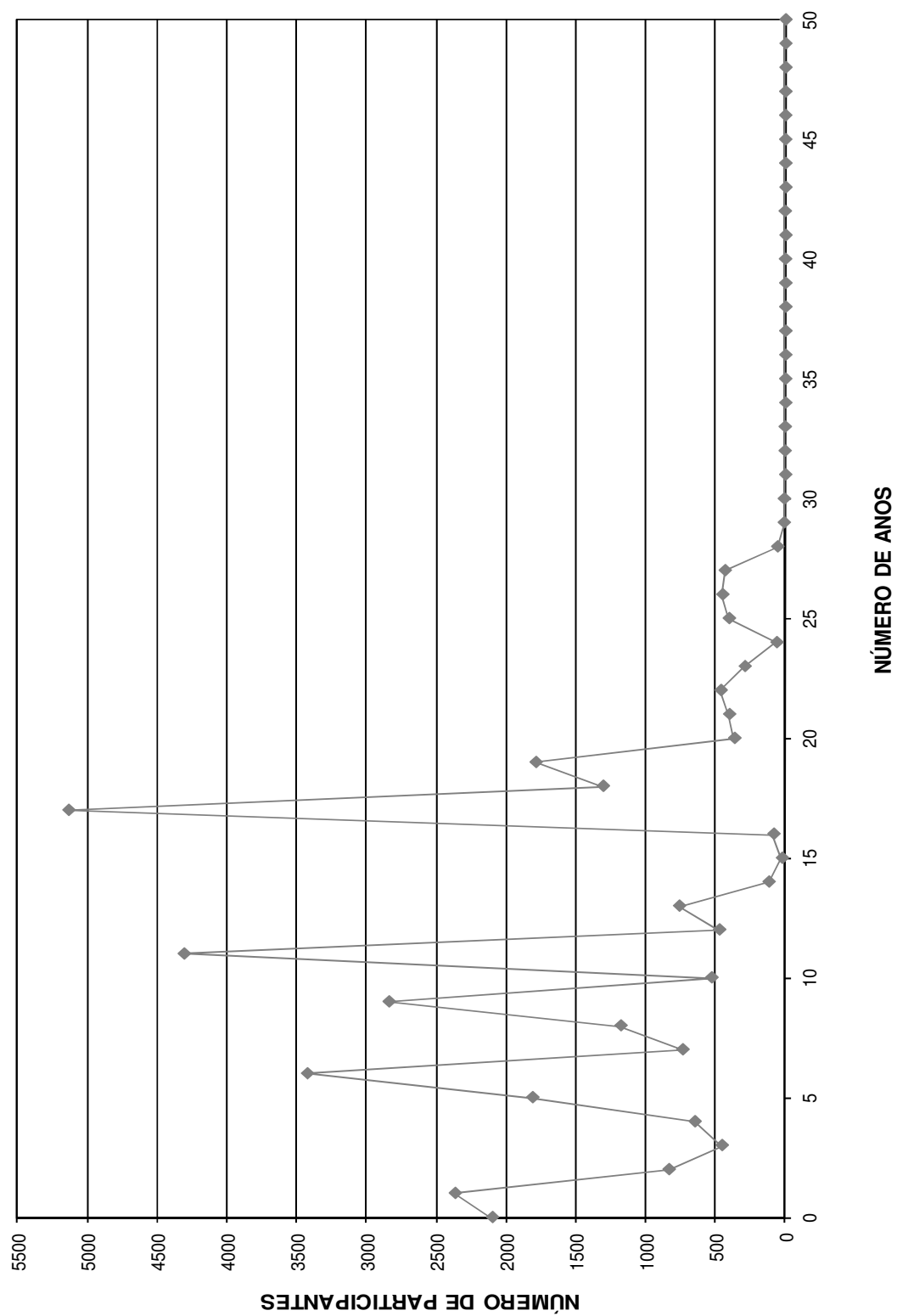
DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE ESTADO E REMUNERAÇÃO
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins

(Homens e Mulheres)

Tempo Estado em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	2.102	6,19	6,19	5.015.487,23	3,50	3,50	2.386,05
1	2.369	6,98	13,16	7.094.347,51	4,95	8,45	2.994,66
2	837	2,46	15,63	3.664.565,13	2,56	11,00	4.378,21
3	457	1,35	16,97	3.220.677,03	2,25	13,25	7.047,43
4	651	1,92	18,89	2.675.100,70	1,87	15,12	4.109,22
5	1.814	5,34	24,23	5.835.417,05	4,07	19,19	3.216,88
6	3.428	10,09	34,32	12.179.180,68	8,50	27,68	3.552,85
7	738	2,17	36,50	3.753.055,57	2,62	30,30	5.085,44
8	1.182	3,48	39,98	5.371.577,33	3,75	34,05	4.544,48
9	2.843	8,37	48,35	8.981.541,19	6,26	40,31	3.159,18
10	531	1,56	49,91	3.192.458,63	2,23	42,54	6.012,16
11	4.311	12,69	62,60	11.380.310,66	7,94	50,48	2.639,83
12	475	1,40	64,00	3.260.892,45	2,27	52,75	6.865,04
13	762	2,24	66,25	5.339.373,83	3,72	56,48	7.007,05
14	121	0,36	66,60	1.398.578,70	0,98	57,45	11.558,50
15	25	0,07	66,68	418.708,75	0,29	57,74	16.748,35
16	86	0,25	66,93	731.512,97	0,51	58,25	8.505,96
17	5.137	15,12	82,05	33.290.132,20	23,22	81,47	6.480,46
18	1.308	3,85	85,91	4.661.130,54	3,25	84,73	3.563,56
19	1.790	5,27	91,18	6.393.220,91	4,46	89,19	3.571,63
20	366	1,08	92,25	2.501.974,15	1,75	90,93	6.835,99
21	403	1,19	93,44	2.807.323,35	1,96	92,89	6.966,06
22	464	1,37	94,81	4.004.550,78	2,79	95,68	8.630,50
23	292	0,86	95,67	917.378,69	0,64	96,32	3.141,71
24	64	0,19	95,85	422.787,66	0,29	96,62	6.606,06
25	405	1,19	97,05	1.240.212,06	0,87	97,48	3.062,25
26	452	1,33	98,38	1.536.099,72	1,07	98,55	3.398,45
27	435	1,28	99,66	1.355.165,76	0,95	99,50	3.115,32
28	59	0,17	99,83	354.158,28	0,25	99,75	6.002,68
29	12	0,04	99,87	50.190,75	0,04	99,78	4.182,56
30	11	0,03	99,90	58.937,49	0,04	99,82	5.357,95
31	2	0,01	99,91	14.111,43	0,01	99,83	7.055,72
32	6	0,02	99,92	50.630,70	0,04	99,87	8.438,45
33	5	0,01	99,94	38.151,44	0,03	99,89	7.630,29
34	1	0,00	99,94	10.663,33	0,01	99,90	10.663,33
35	2	0,01	99,95	12.697,79	0,01	99,91	6.348,90
36	1	0,00	99,95	10.663,33	0,01	99,92	10.663,33
37	1	0,00	99,95	1.776,98	0,00	99,92	1.776,98
38	1	0,00	99,96	16.381,74	0,01	99,93	16.381,74
39	1	0,00	99,96	1.278,61	0,00	99,93	1.278,61
40	3	0,01	99,97	15.398,12	0,01	99,94	5.132,71
41	0	0,00	99,97	0,00	0,00	99,94	0,00
42	5	0,01	99,98	45.768,61	0,03	99,97	9.153,72
43	0	0,00	99,98	0,00	0,00	99,97	0,00
44	1	0,00	99,99	7.026,81	0,00	99,98	7.026,81
45	2	0,01	99,99	14.118,39	0,01	99,99	7.059,20
46	2	0,01	100,00	12.110,47	0,01	100,00	6.055,24
47	1	0,00	100,00	4.668,45	0,00	100,00	4.668,45
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	33.964		100,00	143.361.493,95		100,00	4.220,98

Tempo Médio de Participação no Estado: 10,78 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE ESTADO



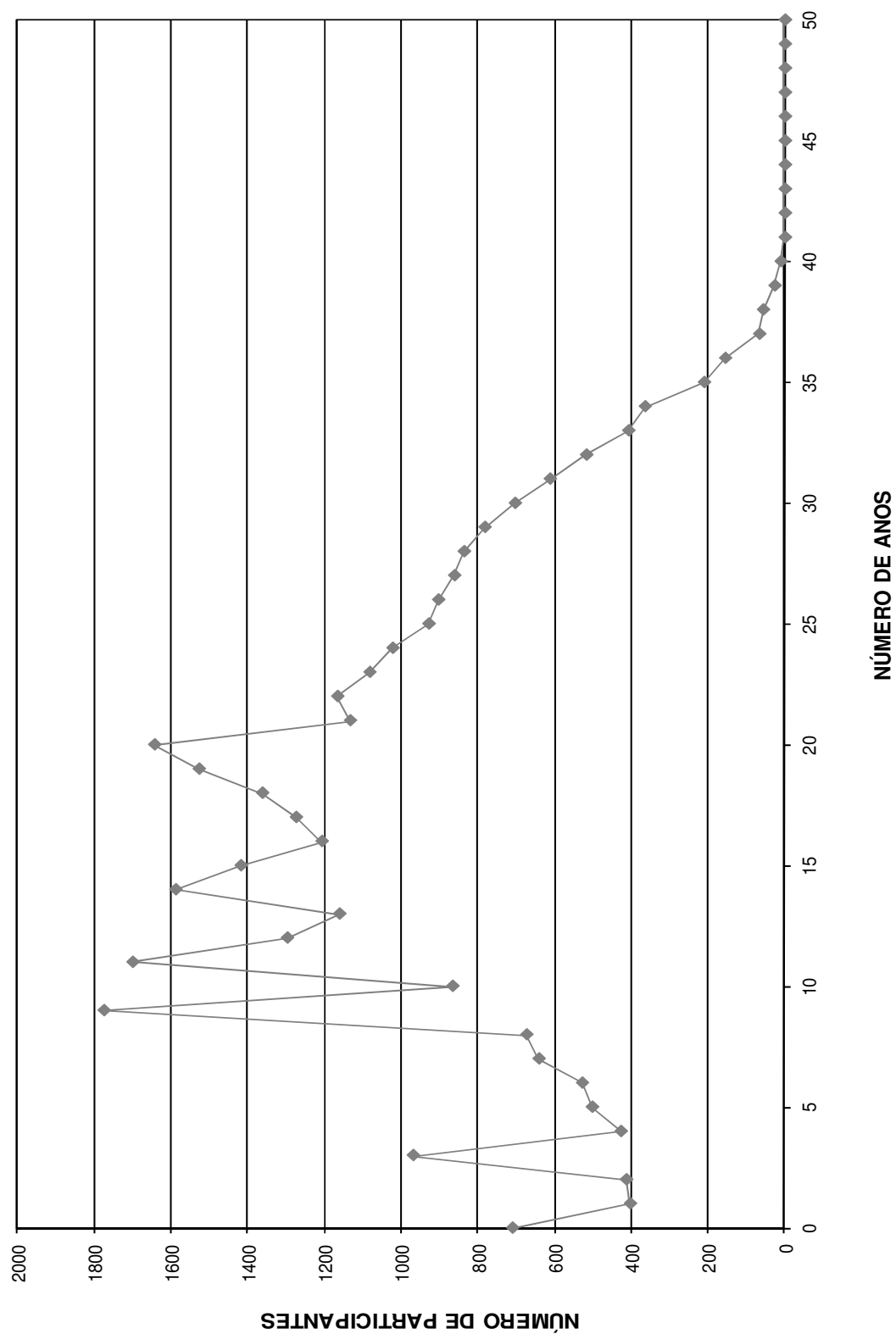
DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	711	2,09	2,09	2.750.927,36	1,92	1,92	3.869,10
1	404	1,19	3,28	1.429.617,94	1,00	2,92	3.538,66
2	414	1,22	4,50	1.302.105,54	0,91	3,82	3.145,18
3	970	2,86	7,36	6.709.739,66	4,68	8,50	6.917,26
4	428	1,26	8,62	2.202.335,83	1,54	10,04	5.145,64
5	503	1,48	10,10	2.814.258,44	1,96	12,00	5.594,95
6	529	1,56	11,66	2.896.083,30	2,02	14,02	5.474,64
7	642	1,89	13,55	3.734.933,34	2,61	16,63	5.817,65
8	674	1,98	15,53	4.059.395,92	2,83	19,46	6.022,84
9	1.776	5,23	20,76	6.267.477,60	4,37	23,83	3.528,99
10	867	2,55	23,31	4.518.751,59	3,15	26,98	5.211,94
11	1.701	5,01	28,32	7.077.116,78	4,94	31,92	4.160,56
12	1.298	3,82	32,14	6.366.534,09	4,44	36,36	4.904,88
13	1.162	3,42	35,56	5.819.735,45	4,06	40,42	5.008,38
14	1.589	4,68	40,24	7.005.623,97	4,89	45,31	4.408,83
15	1.419	4,18	44,42	5.956.107,76	4,15	49,46	4.197,40
16	1.208	3,56	47,98	5.328.069,55	3,72	53,18	4.410,65
17	1.275	3,75	51,73	5.633.606,22	3,93	57,11	4.418,51
18	1.363	4,01	55,74	5.968.549,68	4,16	61,27	4.378,98
19	1.528	4,50	60,24	5.940.219,95	4,14	65,42	3.887,58
20	1.644	4,84	65,08	5.943.688,68	4,15	69,56	3.615,38
21	1.134	3,34	68,42	4.502.867,11	3,14	72,70	3.970,78
22	1.167	3,44	71,86	4.777.313,48	3,33	76,04	4.093,67
23	1.083	3,19	75,05	4.207.636,34	2,93	78,97	3.885,17
24	1.023	3,01	78,06	3.976.721,28	2,77	81,74	3.887,31
25	929	2,74	80,79	3.579.791,44	2,50	84,24	3.853,38
26	904	2,66	83,46	3.426.510,93	2,39	86,63	3.790,39
27	862	2,54	85,99	3.184.803,61	2,22	88,85	3.694,67
28	837	2,46	88,46	3.121.313,68	2,18	91,03	3.729,17
29	783	2,31	90,76	2.788.914,69	1,95	92,98	3.561,83
30	704	2,07	92,84	2.358.823,07	1,65	94,62	3.350,60
31	613	1,80	94,64	2.097.375,12	1,46	96,08	3.421,49
32	518	1,53	96,17	1.650.336,94	1,15	97,23	3.185,98
33	408	1,20	97,37	1.316.448,54	0,92	98,15	3.226,59
34	365	1,07	98,44	1.147.589,99	0,80	98,95	3.144,08
35	211	0,62	99,06	591.301,40	0,41	99,37	2.802,38
36	156	0,46	99,52	506.411,81	0,35	99,72	3.246,23
37	67	0,20	99,72	163.038,35	0,11	99,83	2.433,41
38	57	0,17	99,89	158.788,45	0,11	99,94	2.785,76
39	27	0,08	99,97	63.028,50	0,04	99,99	2.334,39
40	11	0,03	100,00	17.600,57	0,01	100,00	1.600,05
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	33.964		100,00	143.361.493,95		100,00	4.220,98

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 17,17 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR ANOS PARA APOSENTAR



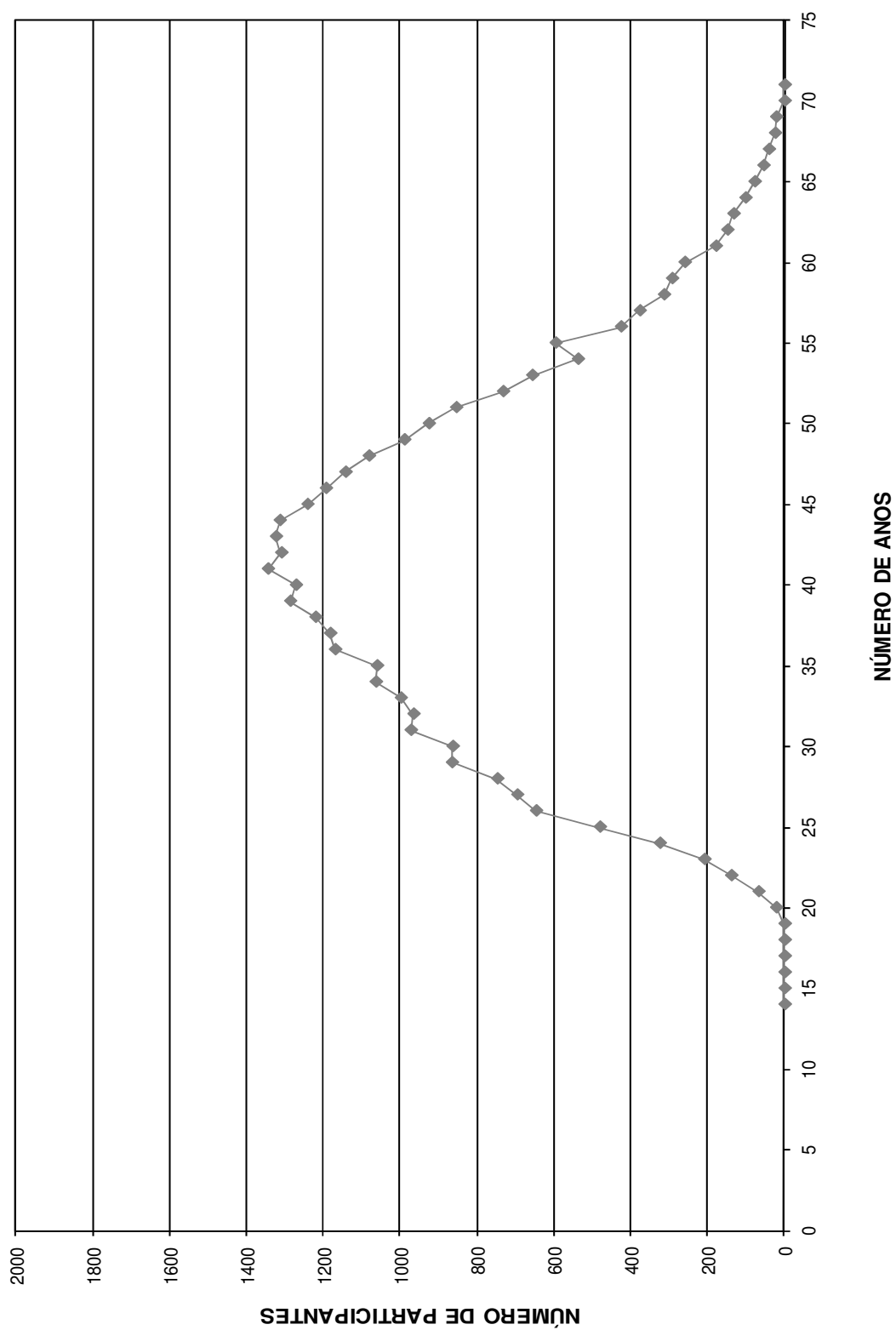
DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins

(Homens e Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	22	0,06	0,06	31.124,83	0,02	0,02	1.414,77
21	68	0,20	0,26	121.102,75	0,08	0,11	1.780,92
22	139	0,41	0,67	302.883,30	0,21	0,32	2.179,02
23	209	0,62	1,29	492.099,88	0,34	0,66	2.354,54
24	325	0,96	2,25	940.400,74	0,66	1,32	2.893,54
25	481	1,42	3,66	1.294.438,65	0,90	2,22	2.691,14
26	647	1,90	5,57	1.948.483,79	1,36	3,58	3.011,57
27	696	2,05	7,62	2.285.229,54	1,59	5,17	3.283,38
28	748	2,20	9,82	2.390.981,50	1,67	6,84	3.196,50
29	866	2,55	12,37	2.984.392,68	2,08	8,92	3.446,18
30	864	2,54	14,91	3.075.848,40	2,15	11,07	3.560,01
31	973	2,86	17,78	3.575.817,38	2,49	13,56	3.675,04
32	966	2,84	20,62	3.653.303,44	2,55	16,11	3.781,89
33	999	2,94	23,56	3.790.008,13	2,64	18,75	3.793,80
34	1.064	3,13	26,70	4.114.019,76	2,87	21,62	3.866,56
35	1.061	3,12	29,82	4.087.030,27	2,85	24,47	3.852,05
36	1.170	3,44	33,26	4.787.452,01	3,34	27,81	4.091,84
37	1.183	3,48	36,75	4.752.242,69	3,31	31,13	4.017,11
38	1.221	3,59	40,34	4.959.854,44	3,46	34,59	4.062,12
39	1.287	3,79	44,13	5.198.973,26	3,63	38,22	4.039,61
40	1.272	3,75	47,88	5.375.701,96	3,75	41,96	4.226,18
41	1.345	3,96	51,84	5.689.774,01	3,97	45,93	4.230,32
42	1.310	3,86	55,69	5.862.145,93	4,09	50,02	4.474,92
43	1.324	3,90	59,59	6.158.415,84	4,30	54,32	4.651,37
44	1.314	3,87	63,46	5.882.502,22	4,10	58,42	4.476,79
45	1.242	3,66	67,12	5.560.148,52	3,88	62,30	4.476,77
46	1.194	3,52	70,63	5.478.289,85	3,82	66,12	4.588,18
47	1.143	3,37	74,00	5.567.767,76	3,88	70,01	4.871,19
48	1.082	3,19	77,18	4.981.247,02	3,47	73,48	4.603,74
49	990	2,91	80,10	4.720.244,13	3,29	76,77	4.767,92
50	926	2,73	82,83	4.499.220,41	3,14	79,91	4.858,77
51	855	2,52	85,34	4.058.723,67	2,83	82,74	4.747,05
52	733	2,16	87,50	3.598.561,58	2,51	85,25	4.909,36
53	657	1,93	89,44	2.899.117,86	2,02	87,27	4.412,66
54	538	1,58	91,02	2.586.676,35	1,80	89,08	4.807,95
55	596	1,75	92,77	2.828.995,64	1,97	91,05	4.746,64
56	426	1,25	94,03	2.045.449,64	1,43	92,48	4.801,52
57	377	1,11	95,14	1.824.771,97	1,27	93,75	4.840,24
58	314	0,92	96,06	1.423.128,86	0,99	94,74	4.532,26
59	293	0,86	96,93	1.620.925,39	1,13	95,87	5.532,17
60	260	0,77	97,69	1.273.160,23	0,89	96,76	4.896,77
61	179	0,53	98,22	793.020,06	0,55	97,32	4.430,28
62	149	0,44	98,66	933.264,35	0,65	97,97	6.263,52
63	133	0,39	99,05	714.255,30	0,50	98,47	5.370,34
64	102	0,30	99,35	668.016,97	0,47	98,93	6.549,19
65	78	0,23	99,58	573.116,76	0,40	99,33	7.347,65
66	55	0,16	99,74	377.176,12	0,26	99,59	6.857,75
67	41	0,12	99,86	352.603,26	0,25	99,84	8.600,08
68	25	0,07	99,94	133.599,35	0,09	99,93	5.343,97
69	22	0,06	100,00	95.785,50	0,07	100,00	4.353,89
70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
>70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	33.964		100,00	143.361.493,95		100,00	4.220,98

IDADE MÉDIA: 41,62 anos
TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9955
NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 152

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR IDADE



HISTOGRAMAS

Servidores Ativos (Homem)

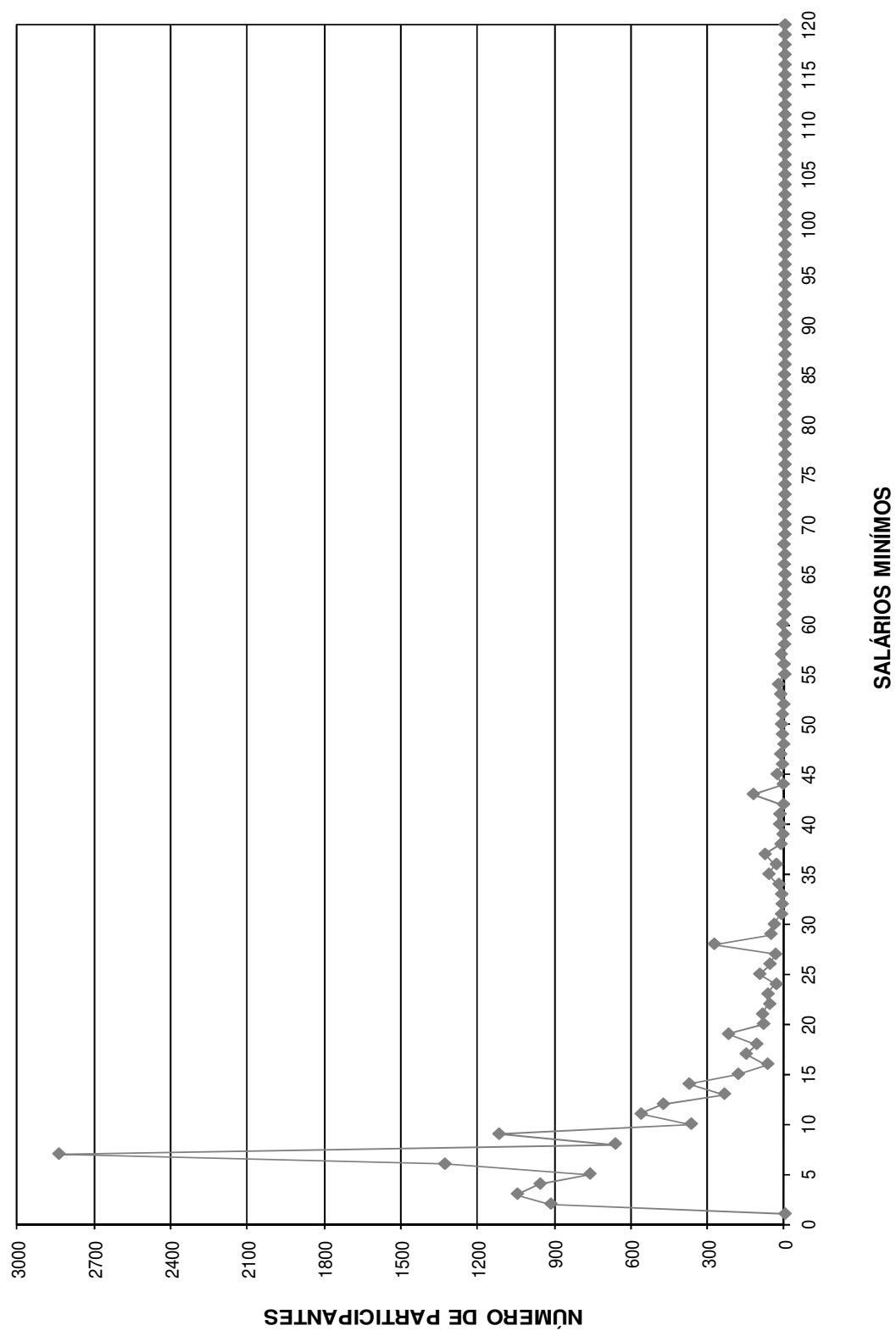
DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MULTIPLOS DE SALÁRIOS
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins

(Homens)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	60 a 61	1	0,01	99,88	0,04	99,11
1 a 2	916	6,58	6,58	1,09	1,09	61 a 62	3	0,02	99,90	0,14	99,24
2 a 3	1.047	7,52	14,09	1,96	3,05	62 a 63	0	0,00	99,90	0,00	99,24
3 a 4	958	6,88	20,97	2,46	5,51	63 a 64	0	0,00	99,90	0,00	99,24
4 a 5	763	5,48	26,45	2,53	8,04	64 a 65	0	0,00	99,90	0,00	99,24
5 a 6	1.331	9,56	36,01	5,34	13,38	65 a 66	3	0,02	99,92	0,15	99,39
6 a 7	2.841	20,40	56,41	13,90	27,28	66 a 67	0	0,00	99,92	0,00	99,39
7 a 8	664	4,77	61,18	3,63	30,91	67 a 68	4	0,03	99,95	0,20	99,59
8 a 9	1.119	8,03	69,21	7,15	38,07	68 a 69	0	0,00	99,95	0,00	99,59
9 a 10	367	2,64	71,85	2,56	40,62	69 a 70	0	0,00	99,95	0,00	99,59
10 a 11	563	4,04	75,89	4,27	44,89	70 a 71	1	0,01	99,96	0,05	99,64
11 a 12	476	3,42	79,31	4,02	48,91	71 a 72	1	0,01	99,96	0,05	99,69
12 a 13	237	1,70	81,01	2,21	51,12	72 a 73	0	0,00	99,96	0,00	99,69
13 a 14	375	2,69	83,70	3,68	54,80	73 a 74	0	0,00	99,96	0,00	99,69
14 a 15	183	1,31	85,01	1,97	56,77	74 a 75	0	0,00	99,96	0,00	99,69
15 a 16	68	0,49	85,50	0,78	57,55	75 a 76	0	0,00	99,96	0,00	99,69
16 a 17	152	1,09	86,59	1,85	59,40	76 a 77	0	0,00	99,96	0,00	99,69
17 a 18	111	0,80	87,39	1,44	60,83	77 a 78	0	0,00	99,96	0,00	99,69
18 a 19	221	1,59	88,98	3,01	63,85	78 a 79	0	0,00	99,96	0,00	99,69
19 a 20	84	0,60	89,58	1,21	65,06	79 a 80	0	0,00	99,96	0,00	99,69
20 a 21	88	0,63	90,21	1,32	66,38	80 a 81	1	0,01	99,97	0,06	99,75
21 a 22	60	0,43	90,64	0,96	67,34	81 a 82	1	0,01	99,98	0,06	99,81
22 a 23	67	0,48	91,13	1,11	68,45	82 a 83	0	0,00	99,98	0,00	99,81
23 a 24	34	0,24	91,37	0,59	69,04	83 a 84	1	0,01	99,99	0,06	99,88
24 a 25	99	0,71	92,08	1,78	70,82	84 a 85	2	0,01	100,00	0,12	100,00
25 a 26	59	0,42	92,50	1,11	71,93	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	37	0,27	92,77	0,73	72,66	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	277	1,99	94,76	5,60	78,26	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	55	0,39	95,15	1,15	79,41	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	42	0,30	95,45	0,91	80,33	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	14	0,10	95,56	0,32	80,64	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	11	0,08	95,63	0,25	80,90	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	13	0,09	95,73	0,31	81,21	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	24	0,17	95,90	0,59	81,80	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	63	0,45	96,35	1,59	83,39	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	34	0,24	96,60	0,89	84,28	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	78	0,56	97,16	2,09	86,37	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	16	0,11	97,27	0,45	86,81	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	8	0,06	97,33	0,23	87,04	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	21	0,15	97,48	0,62	87,66	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	20	0,14	97,62	0,60	88,25	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	6	0,04	97,67	0,19	88,44	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	124	0,89	98,56	3,87	92,31	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	7	0,05	98,61	0,23	92,53	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	31	0,22	98,83	1,02	93,55	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	10	0,07	98,90	0,33	93,89	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	17	0,12	99,02	0,59	94,47	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	5	0,04	99,06	0,18	94,65	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	10	0,07	99,13	0,36	95,01	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	14	0,10	99,23	0,51	95,52	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	10	0,07	99,30	0,37	95,89	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	5	0,04	99,34	0,19	96,08	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	17	0,12	99,46	0,66	96,74	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	26	0,19	99,65	1,02	97,76	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	1	0,01	99,66	0,04	97,80	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	4	0,03	99,68	0,16	97,96	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	15	0,11	99,79	0,62	98,59	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	2	0,01	99,81	0,08	98,67	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	99,81	0,00	98,67	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	9	0,06	99,87	0,39	99,06	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos: R\$ 73.775.671,48 Vencimento Médio: R\$ 5.297,31

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS HOMEM

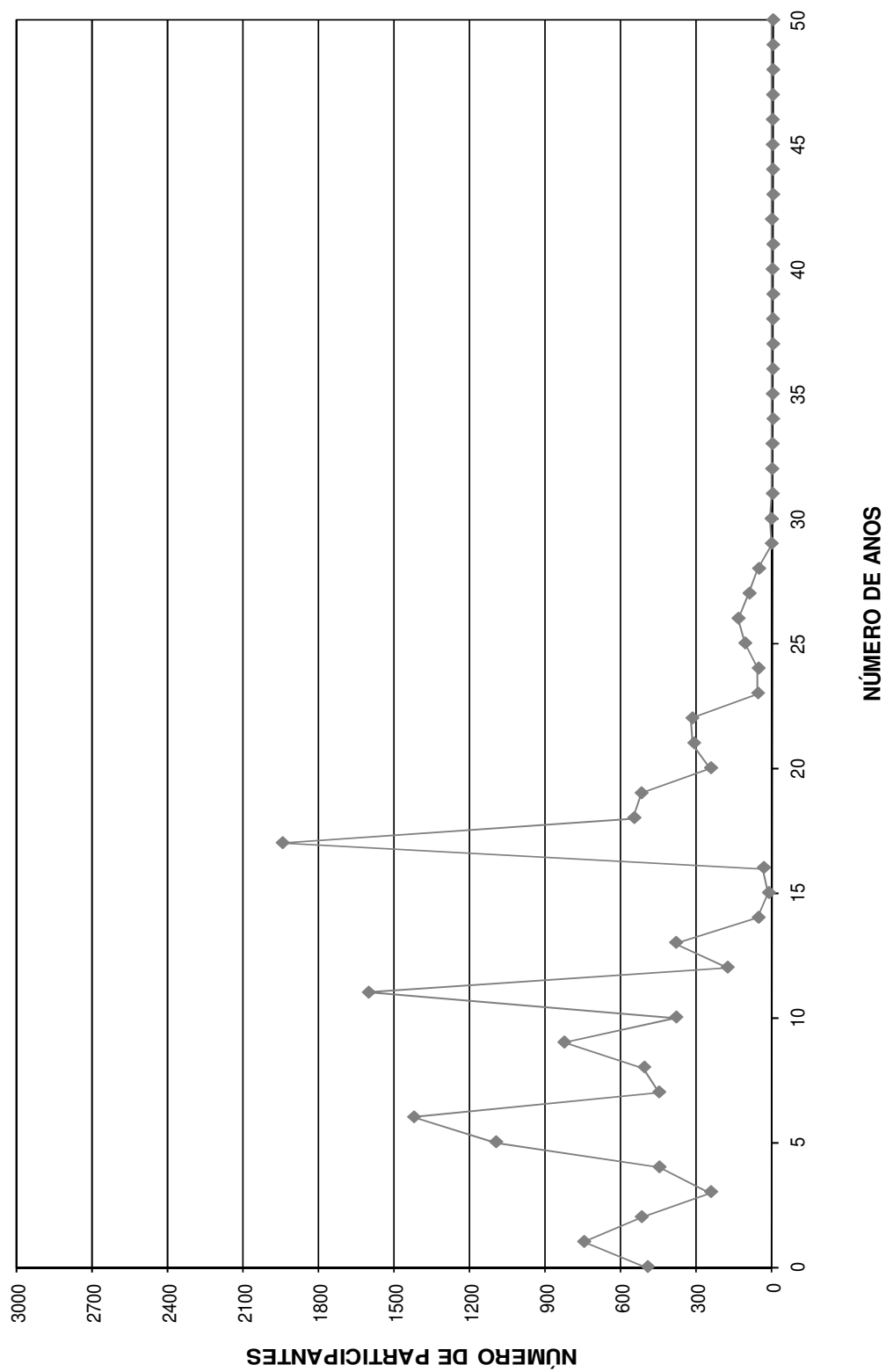


DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE ESTADO E REMUNERAÇÃO
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins

Tempo ESTADO em Anos	(Homens)						
	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	498	3,58	3,58	1.368.359,56	1,85	1,85	2.747,71
1	751	5,39	8,97	2.646.950,36	3,59	5,44	3.524,57
2	522	3,75	12,72	2.481.455,04	3,36	8,81	4.753,75
3	247	1,77	14,49	1.908.214,33	2,59	11,39	7.725,56
4	452	3,25	17,74	1.873.084,60	2,54	13,93	4.143,99
5	1.101	7,91	25,64	3.761.709,51	5,10	19,03	3.416,63
6	1.427	10,25	35,89	5.874.444,42	7,96	26,99	4.116,64
7	453	3,25	39,14	2.392.323,57	3,24	30,24	5.281,07
8	512	3,68	42,82	2.650.002,68	3,59	33,83	5.175,79
9	830	5,96	48,78	2.707.980,51	3,67	37,50	3.262,63
10	385	2,76	51,54	2.370.486,96	3,21	40,71	6.157,11
11	1.607	11,54	63,08	4.820.364,03	6,53	47,25	2.999,60
12	181	1,30	64,38	1.535.752,86	2,08	49,33	8.484,82
13	386	2,77	67,15	3.201.599,92	4,34	53,67	8.294,30
14	58	0,42	67,57	750.204,54	1,02	54,68	12.934,56
15	17	0,12	67,69	308.841,47	0,42	55,10	18.167,15
16	37	0,27	67,95	394.345,54	0,53	55,64	10.657,99
17	1.949	13,99	81,95	18.194.033,31	24,66	80,30	9.335,06
18	552	3,96	85,91	2.498.650,61	3,39	83,68	4.526,54
19	523	3,76	89,67	2.513.302,53	3,41	87,09	4.805,55
20	247	1,77	91,44	1.574.730,84	2,13	89,23	6.375,43
21	314	2,25	93,70	2.042.930,59	2,77	91,99	6.506,15
22	321	2,30	96,00	2.738.186,15	3,71	95,71	8.530,17
23	60	0,43	96,43	274.111,31	0,37	96,08	4.568,52
24	58	0,42	96,85	369.079,05	0,50	96,58	6.363,43
25	111	0,80	97,64	640.893,81	0,87	97,45	5.773,82
26	138	0,99	98,64	803.491,86	1,09	98,54	5.822,40
27	94	0,67	99,31	449.144,62	0,61	99,14	4.778,13
28	56	0,40	99,71	335.343,37	0,45	99,60	5.988,27
29	6	0,04	99,76	32.274,94	0,04	99,64	5.379,16
30	7	0,05	99,81	40.546,70	0,05	99,70	5.792,39
31	2	0,01	99,82	14.111,43	0,02	99,72	7.055,72
32	4	0,03	99,85	39.180,37	0,05	99,77	9.795,09
33	3	0,02	99,87	30.706,38	0,04	99,81	10.235,46
34	0	0,00	99,87	0,00	0,00	99,81	0,00
35	2	0,01	99,89	12.697,79	0,02	99,83	6.348,90
36	1	0,01	99,89	10.663,33	0,01	99,84	10.663,33
37	0	0,00	99,89	0,00	0,00	99,84	0,00
38	1	0,01	99,90	16.381,74	0,02	99,87	16.381,74
39	0	0,00	99,90	0,00	0,00	99,87	0,00
40	3	0,02	99,92	15.398,12	0,02	99,89	5.132,71
41	0	0,00	99,92	0,00	0,00	99,89	0,00
42	5	0,04	99,96	45.768,61	0,06	99,95	9.153,72
43	0	0,00	99,96	0,00	0,00	99,95	0,00
44	1	0,01	99,96	7.026,81	0,01	99,96	7.026,81
45	2	0,01	99,98	14.118,39	0,02	99,98	7.059,20
46	2	0,01	99,99	12.110,47	0,02	99,99	6.055,24
47	1	0,01	100,00	4.668,45	0,01	100,00	4.668,45
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	13.927		100,00	73.775.671,48		100,00	5.297,31

Tempo Médio de Participação no Estado: 10,76 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE ESTADO HOMEM



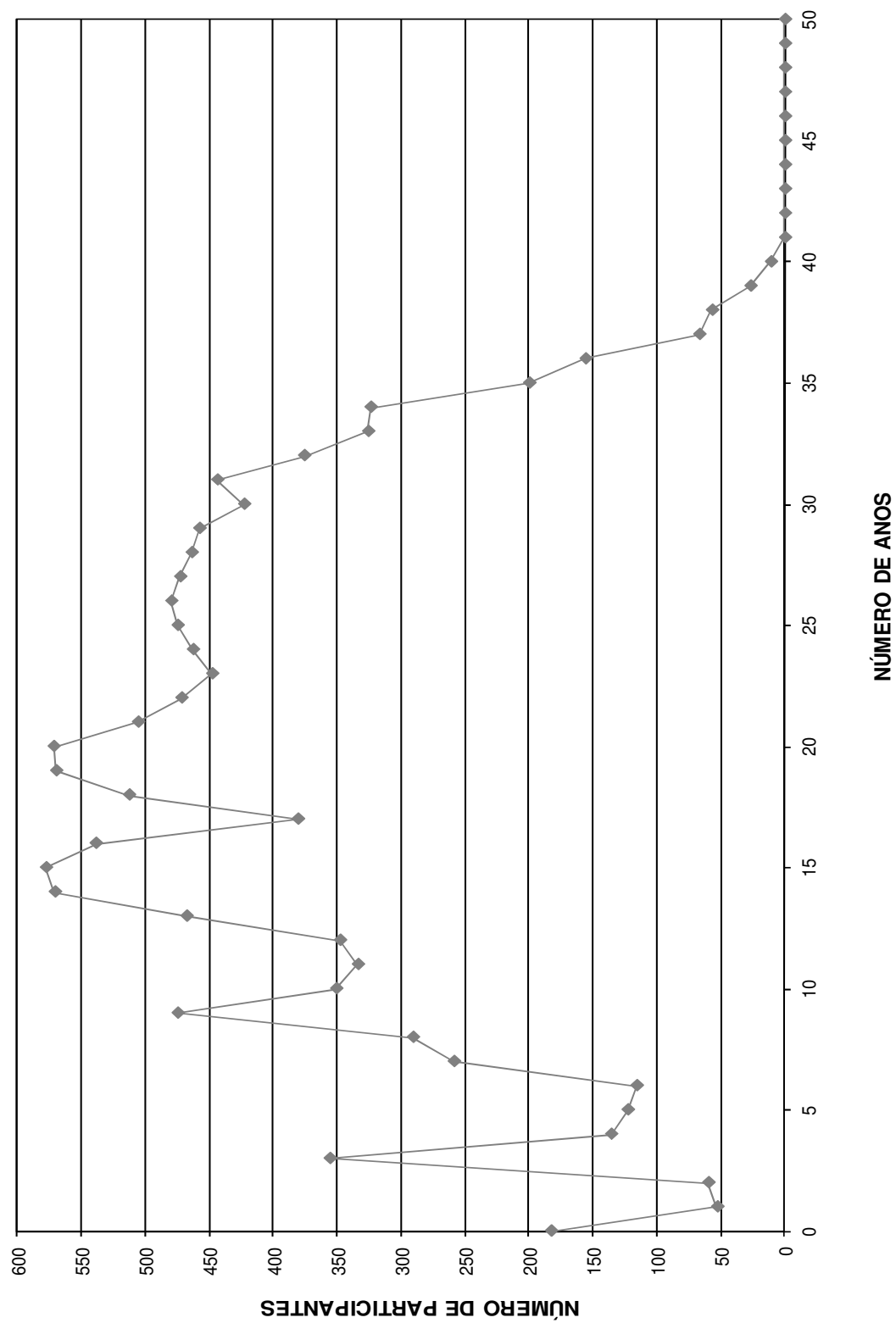
DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins

(Homens)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	183	1,31	1,31	2.032.851,16	2,76	2,76	11.108,48
1	53	0,38	1,69	396.532,02	0,54	3,29	7.481,74
2	60	0,43	2,13	393.915,72	0,53	3,83	6.565,26
3	356	2,56	4,68	4.197.402,29	5,69	9,52	11.790,46
4	136	0,98	5,66	1.170.694,52	1,59	11,10	8.608,05
5	123	0,88	6,54	1.281.832,72	1,74	12,84	10.421,40
6	116	0,83	7,37	747.222,46	1,01	13,85	6.441,57
7	259	1,86	9,23	2.340.838,63	3,17	17,03	9.037,99
8	291	2,09	11,32	2.251.395,04	3,05	20,08	7.736,75
9	475	3,41	14,73	2.797.877,17	3,79	23,87	5.890,27
10	351	2,52	17,25	2.858.072,78	3,87	27,74	8.142,66
11	334	2,40	19,65	2.256.315,95	3,06	30,80	6.755,44
12	348	2,50	22,15	1.929.839,97	2,62	33,42	5.545,52
13	468	3,36	25,51	2.861.136,86	3,88	37,30	6.113,54
14	571	4,10	29,61	3.326.751,56	4,51	41,81	5.826,18
15	578	4,15	33,76	3.274.362,73	4,44	46,24	5.664,99
16	539	3,87	37,63	2.903.091,63	3,94	50,18	5.386,07
17	381	2,74	40,37	2.011.392,63	2,73	52,91	5.279,25
18	513	3,68	44,05	2.225.769,43	3,02	55,92	4.338,73
19	570	4,09	48,14	2.821.877,40	3,82	59,75	4.950,66
20	572	4,11	52,25	2.678.578,00	3,63	63,38	4.682,83
21	506	3,63	55,88	2.315.096,55	3,14	66,52	4.575,29
22	472	3,39	59,27	2.203.929,75	2,99	69,50	4.669,34
23	448	3,22	62,49	1.961.536,48	2,66	72,16	4.378,43
24	463	3,32	65,81	2.050.735,80	2,78	74,94	4.429,23
25	475	3,41	69,23	2.059.454,56	2,79	77,73	4.335,69
26	480	3,45	72,67	2.099.392,84	2,85	80,58	4.373,74
27	473	3,40	76,07	2.022.185,96	2,74	83,32	4.275,23
28	464	3,33	79,40	2.004.575,49	2,72	86,04	4.320,21
29	458	3,29	82,69	1.925.675,97	2,61	88,65	4.204,53
30	423	3,04	85,73	1.642.161,56	2,23	90,87	3.882,18
31	444	3,19	88,91	1.663.386,19	2,25	93,13	3.746,37
32	376	2,70	91,61	1.321.275,41	1,79	94,92	3.514,03
33	326	2,34	93,95	1.172.353,69	1,59	96,51	3.596,18
34	324	2,33	96,28	1.089.515,74	1,48	97,98	3.362,70
35	200	1,44	97,72	577.777,14	0,78	98,77	2.888,89
36	156	1,12	98,84	506.411,81	0,69	99,45	3.246,23
37	67	0,48	99,32	163.038,35	0,22	99,68	2.433,41
38	57	0,41	99,73	158.788,45	0,22	99,89	2.785,76
39	27	0,19	99,92	63.028,50	0,09	99,98	2.334,39
40	11	0,08	100,00	17.600,57	0,02	100,00	1.600,05
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	13.927		100,00	73.775.671,48		100,00	5.297,31

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 19,89 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR ANOS PARA APOSENTAR HOMEM

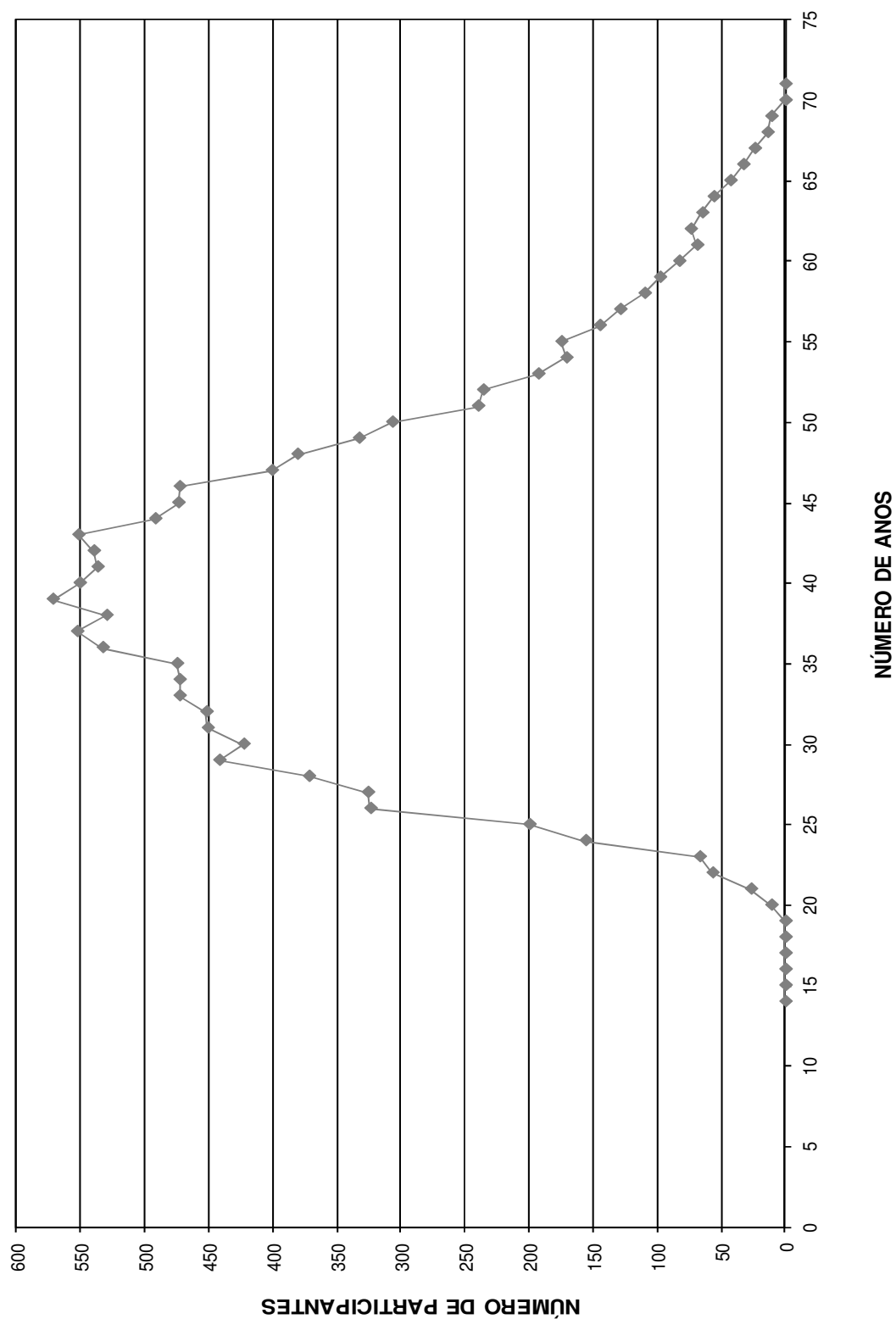


DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins

(Homens)							
Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	%Acumulado	Na Faixa	%	%Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	11	0,08	0,08	17.600,57	0,02	0,02	1.600,05
21	27	0,19	0,27	63.028,50	0,09	0,11	2.334,39
22	57	0,41	0,68	158.788,45	0,22	0,32	2.785,76
23	67	0,48	1,16	163.038,35	0,22	0,55	2.433,41
24	156	1,12	2,28	506.411,81	0,69	1,23	3.246,23
25	200	1,44	3,72	577.777,14	0,78	2,02	2.888,89
26	324	2,33	6,05	1.089.515,74	1,48	3,49	3.362,70
27	326	2,34	8,39	1.172.353,69	1,59	5,08	3.596,18
28	372	2,67	11,06	1.306.819,61	1,77	6,85	3.512,96
29	442	3,17	14,23	1.647.784,62	2,23	9,09	3.728,02
30	423	3,04	17,27	1.632.473,59	2,21	11,30	3.859,28
31	451	3,24	20,51	1.889.490,98	2,56	13,86	4.189,56
32	452	3,25	23,75	1.951.562,45	2,65	16,50	4.317,62
33	473	3,40	27,15	2.065.654,30	2,80	19,30	4.367,13
34	473	3,40	30,54	2.053.504,11	2,78	22,09	4.341,45
35	475	3,41	33,96	2.053.835,47	2,78	24,87	4.323,86
36	533	3,83	37,78	2.493.036,19	3,38	28,25	4.677,37
37	553	3,97	41,75	2.521.951,09	3,42	31,67	4.560,49
38	530	3,81	45,56	2.649.710,68	3,59	35,26	4.999,45
39	572	4,11	49,67	2.685.951,48	3,64	38,90	4.695,72
40	551	3,96	53,62	2.767.468,31	3,75	42,65	5.022,63
41	537	3,86	57,48	2.758.920,02	3,74	46,39	5.137,65
42	540	3,88	61,36	2.906.749,21	3,94	50,33	5.382,87
43	552	3,96	65,32	3.116.447,65	4,22	54,56	5.645,74
44	492	3,53	68,85	2.892.923,95	3,92	58,48	5.879,93
45	474	3,40	72,26	2.695.509,75	3,65	62,13	5.686,73
46	473	3,40	75,65	2.816.473,65	3,82	65,95	5.954,49
47	401	2,88	78,53	2.733.157,10	3,70	69,65	6.815,85
48	381	2,74	81,27	2.469.723,89	3,35	73,00	6.482,21
49	333	2,39	83,66	2.224.898,96	3,02	76,02	6.681,38
50	307	2,20	85,86	2.242.613,63	3,04	79,06	7.304,93
51	240	1,72	87,59	1.823.799,93	2,47	81,53	7.599,17
52	236	1,69	89,28	1.781.425,65	2,41	83,94	7.548,41
53	193	1,39	90,67	1.301.754,63	1,76	85,71	6.744,84
54	171	1,23	91,89	1.294.137,02	1,75	87,46	7.568,05
55	175	1,26	93,15	1.464.182,69	1,98	89,45	8.366,76
56	145	1,04	94,19	1.071.114,81	1,45	90,90	7.387,00
57	129	0,93	95,12	1.051.295,22	1,42	92,32	8.149,58
58	110	0,79	95,91	803.456,07	1,09	93,41	7.304,15
59	98	0,70	96,61	922.269,81	1,25	94,66	9.410,92
60	83	0,60	97,21	650.774,94	0,88	95,55	7.840,66
61	69	0,50	97,70	453.982,24	0,62	96,16	6.579,45
62	74	0,53	98,23	681.927,74	0,92	97,09	9.215,24
63	65	0,47	98,70	505.974,76	0,69	97,77	7.784,23
64	56	0,40	99,10	516.777,18	0,70	98,47	9.228,16
65	43	0,31	99,41	419.624,86	0,57	99,04	9.758,72
66	33	0,24	99,65	297.635,32	0,40	99,44	9.019,25
67	24	0,17	99,82	249.954,70	0,34	99,78	10.414,78
68	14	0,10	99,92	99.366,96	0,13	99,92	7.097,64
69	11	0,08	100,00	61.042,01	0,08	100,00	5.549,27
70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
>70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	13.927		100,00	73.775.671,48		100,00	5.297,31

IDADE MÉDIA: 40,61 anos
TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9957
NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 59

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR IDADE HOMEM



HISTOGRAMAS

Servidores Ativos (Mulher)

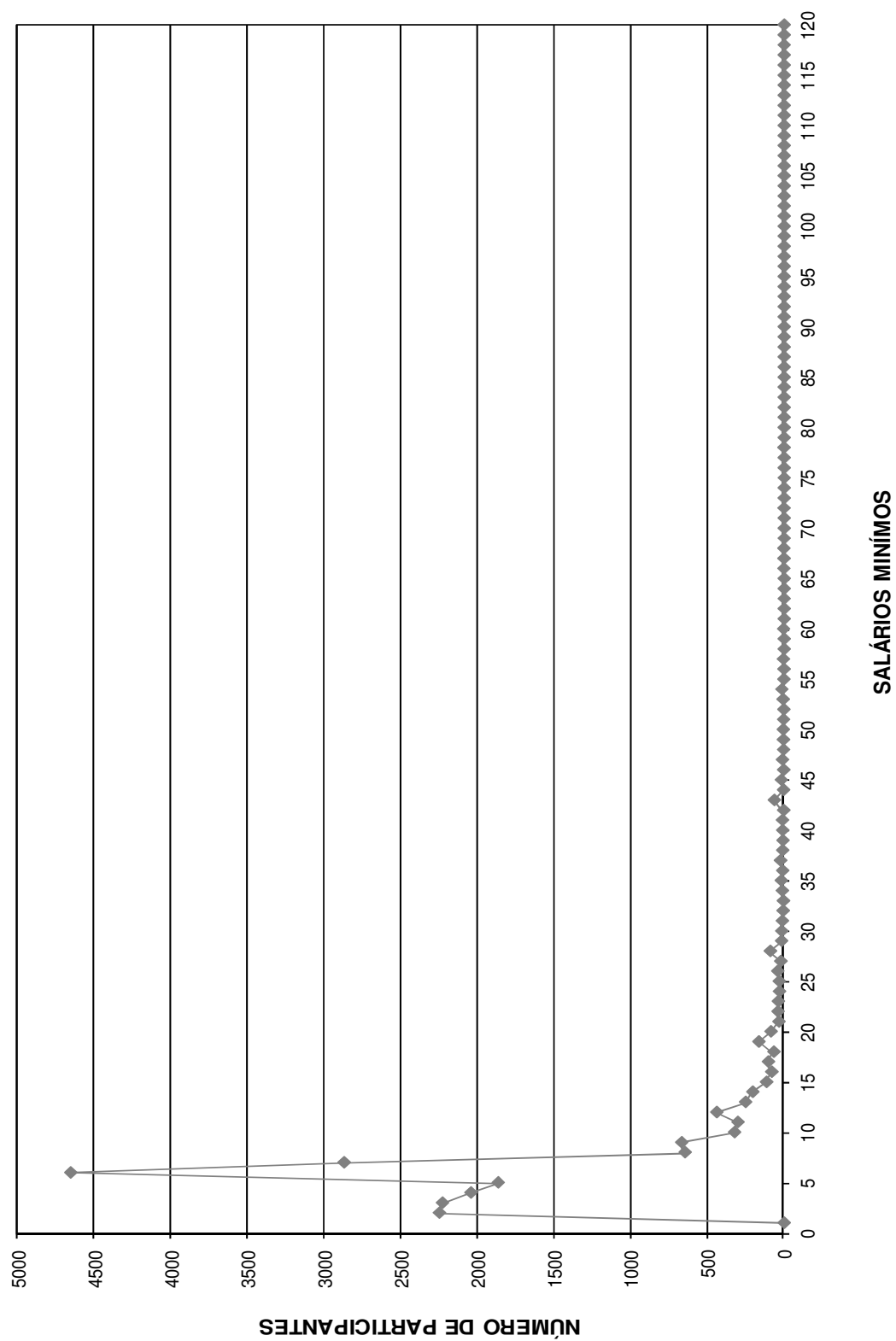
DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MULTIPLOS DE SALARIOS
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins

(Mulheres)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencito		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencito	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	60 a 61	0	0,00	99,97	0,00	99,62
1 a 2	2.251	11,23	11,23	2,92	2,92	61 a 62	0	0,00	99,97	0,00	99,62
2 a 3	2.231	11,13	22,37	4,43	7,35	62 a 63	0	0,00	99,97	0,00	99,62
3 a 4	2.045	10,21	32,57	5,62	12,97	63 a 64	0	0,00	99,97	0,00	99,62
4 a 5	1.867	9,32	41,89	6,63	19,60	64 a 65	0	0,00	99,97	0,00	99,62
5 a 6	4.658	23,25	65,14	19,46	39,06	65 a 66	2	0,01	99,98	0,10	99,73
6 a 7	2.873	14,34	79,48	14,22	53,28	66 a 67	1	0,00	99,98	0,05	99,78
7 a 8	647	3,23	82,71	3,76	57,05	67 a 68	2	0,01	99,99	0,11	99,88
8 a 9	669	3,34	86,05	4,49	61,54	68 a 69	0	0,00	99,99	0,00	99,88
9 a 10	324	1,62	87,66	2,37	63,91	69 a 70	0	0,00	99,99	0,00	99,88
10 a 11	302	1,51	89,17	2,46	66,38	70 a 71	0	0,00	99,99	0,00	99,88
11 a 12	440	2,20	91,37	3,97	70,34	71 a 72	1	0,00	100,00	0,06	99,94
12 a 13	252	1,26	92,62	2,50	72,84	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	99,94
13 a 14	205	1,02	93,65	2,15	74,99	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	99,94
14 a 15	115	0,57	94,22	1,31	76,30	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	99,94
15 a 16	81	0,40	94,62	0,98	77,28	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	99,94
16 a 17	103	0,51	95,14	1,33	78,61	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	99,94
17 a 18	67	0,33	95,47	0,92	79,54	77 a 78	1	0,00	100,00	0,06	100,00
18 a 19	165	0,82	96,30	2,39	81,93	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	86	0,43	96,73	1,32	83,25	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	34	0,17	96,90	0,55	83,79	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	40	0,20	97,10	0,68	84,47	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	38	0,19	97,29	0,67	85,14	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	31	0,15	97,44	0,57	85,71	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	32	0,16	97,60	0,61	86,31	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	42	0,21	97,81	0,84	87,15	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	22	0,11	97,92	0,45	87,61	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	90	0,45	98,37	1,93	89,54	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	17	0,08	98,45	0,38	89,92	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	16	0,08	98,53	0,37	90,28	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	12	0,06	98,59	0,29	90,57	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	7	0,03	98,63	0,17	90,74	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	5	0,02	98,65	0,13	90,87	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	12	0,06	98,71	0,32	91,19	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	19	0,09	98,81	0,51	91,69	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	10	0,05	98,86	0,28	91,97	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	24	0,12	98,98	0,68	92,65	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	10	0,05	99,03	0,30	92,95	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	8	0,04	99,07	0,24	93,19	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	10	0,05	99,12	0,31	93,50	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	11	0,05	99,17	0,35	93,85	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	3	0,01	99,19	0,10	93,95	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	64	0,32	99,51	2,12	96,06	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	4	0,02	99,53	0,14	96,20	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	19	0,09	99,62	0,66	96,86	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	3	0,01	99,64	0,11	96,97	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	11	0,05	99,69	0,40	97,37	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	4	0,02	99,71	0,15	97,52	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	5	0,02	99,74	0,19	97,71	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	6	0,03	99,77	0,23	97,94	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	4	0,02	99,79	0,16	98,10	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	2	0,01	99,80	0,08	98,18	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	7	0,03	99,83	0,29	98,47	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	15	0,07	99,91	0,62	99,09	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	2	0,01	99,92	0,08	99,17	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	1	0,00	99,92	0,04	99,22	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	5	0,02	99,95	0,22	99,44	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	99,95	0,00	99,44	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	99,95	0,00	99,44	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	4	0,02	99,97	0,19	99,62	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos: R\$ 69.585.822,47 Vencimento Médio: R\$ 3.472,87

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS MULHER



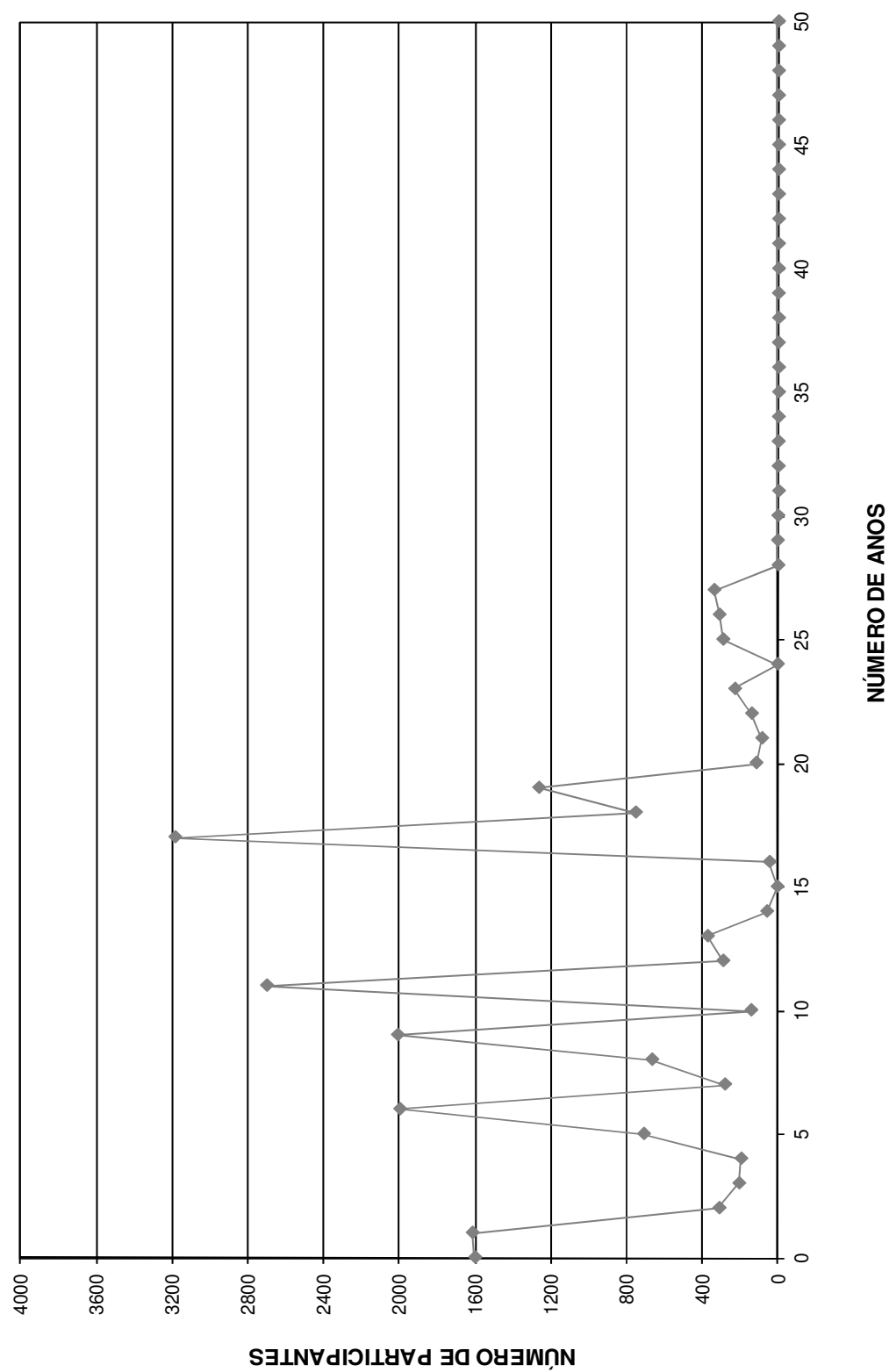
DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE ESTADO E REMUNERAÇÃO
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins

(Mulheres)

Tempo Estado em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	1.604	8,01	8,01	3.647.127,67	5,24	5,24	2.273,77
1	1.618	8,08	16,08	4.447.397,15	6,39	11,63	2.748,70
2	315	1,57	17,65	1.183.110,09	1,70	13,33	3.755,91
3	210	1,05	18,70	1.312.462,70	1,89	15,22	6.249,82
4	199	0,99	19,69	802.016,10	1,15	16,37	4.030,23
5	713	3,56	23,25	2.073.707,54	2,98	19,35	2.908,43
6	2.001	9,99	33,24	6.304.736,26	9,06	28,41	3.150,79
7	285	1,42	34,66	1.360.732,00	1,96	30,37	4.774,50
8	670	3,34	38,00	2.721.574,65	3,91	34,28	4.062,05
9	2.013	10,05	48,05	6.273.560,68	9,02	43,29	3.116,52
10	146	0,73	48,78	821.971,67	1,18	44,48	5.629,94
11	2.704	13,50	62,27	6.559.946,63	9,43	53,90	2.426,02
12	294	1,47	63,74	1.725.139,59	2,48	56,38	5.867,82
13	376	1,88	65,62	2.137.773,91	3,07	59,45	5.685,57
14	63	0,31	65,93	648.374,16	0,93	60,39	10.291,65
15	8	0,04	65,97	109.867,28	0,16	60,54	13.733,41
16	49	0,24	66,22	337.167,43	0,48	61,03	6.880,97
17	3.188	15,91	82,13	15.096.098,89	21,69	82,72	4.735,29
18	756	3,77	85,90	2.162.479,93	3,11	85,83	2.860,42
19	1.267	6,32	92,22	3.879.918,38	5,58	91,41	3.062,29
20	119	0,59	92,82	927.243,31	1,33	92,74	7.791,96
21	89	0,44	93,26	764.392,76	1,10	93,84	8.588,68
22	143	0,71	93,98	1.266.364,63	1,82	95,66	8.855,70
23	232	1,16	95,13	643.267,38	0,92	96,58	2.772,70
24	6	0,03	95,16	53.708,61	0,08	96,66	8.951,44
25	294	1,47	96,63	599.318,25	0,86	97,52	2.038,50
26	314	1,57	98,20	732.607,86	1,05	98,57	2.333,15
27	341	1,70	99,90	906.021,14	1,30	99,87	2.656,95
28	3	0,01	99,92	18.814,91	0,03	99,90	6.271,64
29	6	0,03	99,95	17.915,81	0,03	99,93	2.985,97
30	4	0,02	99,97	18.390,79	0,03	99,95	4.597,70
31	0	0,00	99,97	0,00	0,00	99,95	0,00
32	2	0,01	99,98	11.450,33	0,02	99,97	5.725,17
33	2	0,01	99,99	7.445,06	0,01	99,98	3.722,53
34	1	0,00	99,99	10.663,33	0,02	100,00	10.663,33
35	0	0,00	99,99	0,00	0,00	100,00	0,00
36	0	0,00	99,99	0,00	0,00	100,00	0,00
37	1	0,00	100,00	1.776,98	0,00	100,00	1.776,98
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	1	0,00	100,00	1.278,61	0,00	100,00	1.278,61
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	20.037		100,00	69.585.822,47		100,00	3.472,87

Tempo Médio de Participação no Estado: 10,79 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE ESTADO **MULHER**



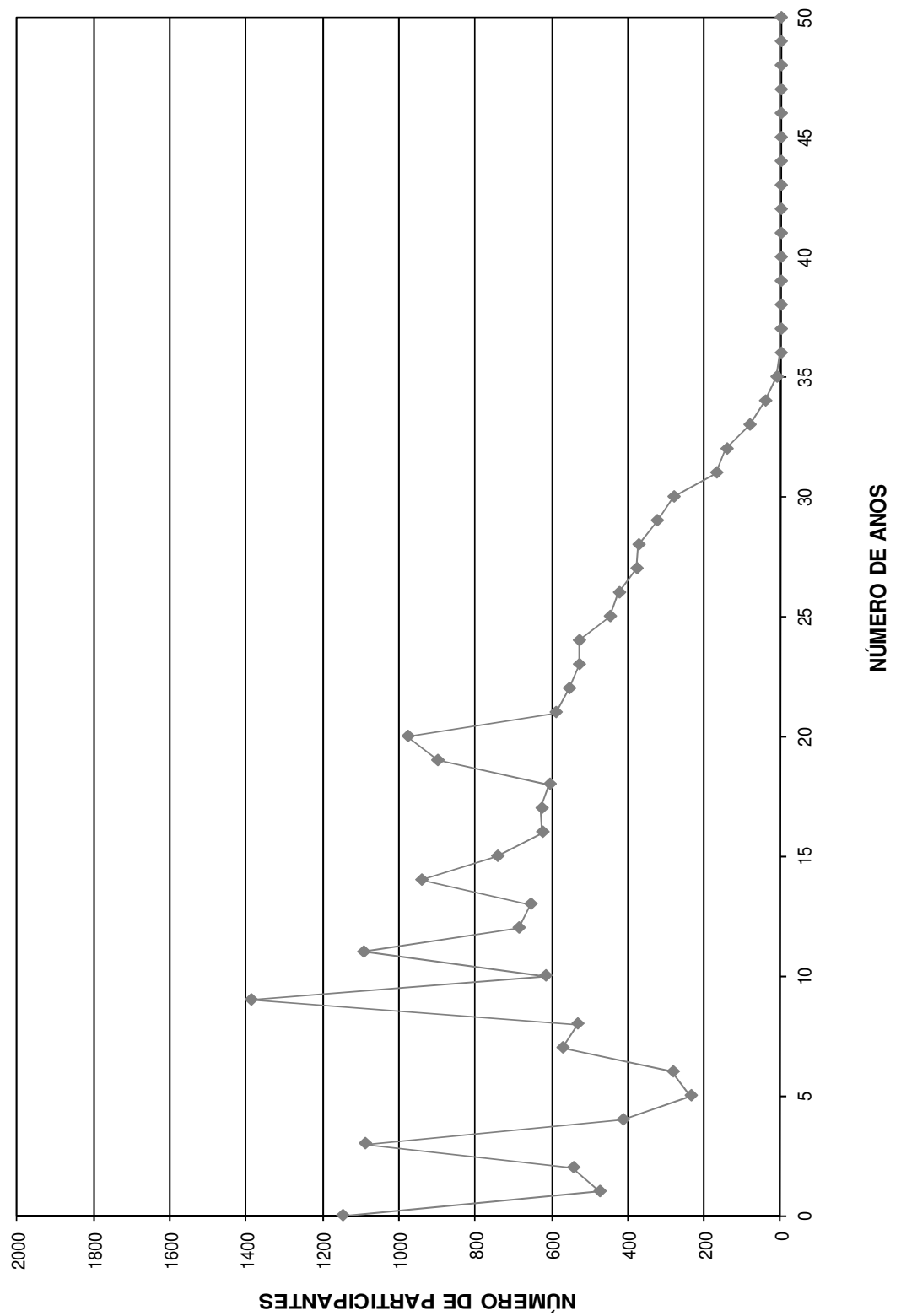
DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins

(Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	1.149	5,73	5,73	3.880.115,90	5,58	5,58	3.376,95
1	475	2,37	8,11	1.485.016,45	2,13	7,71	3.126,35
2	544	2,71	10,82	1.637.047,65	2,35	10,06	3.009,28
3	1.090	5,44	16,26	5.481.191,14	7,88	17,94	5.028,62
4	414	2,07	18,33	1.766.826,96	2,54	20,48	4.267,70
5	236	1,18	19,50	1.292.410,41	1,86	22,34	5.476,32
6	283	1,41	20,92	1.044.971,14	1,50	23,84	3.692,48
7	572	2,85	23,77	2.638.339,33	3,79	27,63	4.612,48
8	533	2,66	26,43	2.430.615,32	3,49	31,12	4.560,25
9	1.389	6,93	33,36	4.129.137,47	5,93	37,06	2.972,74
10	617	3,08	36,44	2.493.230,65	3,58	40,64	4.040,89
11	1.094	5,46	41,90	3.772.950,56	5,42	46,06	3.448,77
12	687	3,43	45,33	2.360.955,88	3,39	49,45	3.436,62
13	656	3,27	48,61	2.347.416,56	3,37	52,83	3.578,38
14	942	4,70	53,31	3.344.903,99	4,81	57,63	3.550,85
15	743	3,71	57,01	2.535.836,51	3,64	61,28	3.412,97
16	625	3,12	60,13	2.114.065,52	3,04	64,32	3.382,50
17	627	3,13	63,26	2.211.575,86	3,18	67,49	3.527,23
18	606	3,02	66,29	2.081.085,03	2,99	70,49	3.434,13
19	900	4,49	70,78	2.875.241,18	4,13	74,62	3.194,71
20	978	4,88	75,66	2.816.456,74	4,05	78,66	2.879,81
21	590	2,94	78,60	1.999.576,43	2,87	81,54	3.389,11
22	555	2,77	81,37	1.780.983,20	2,56	84,10	3.208,98
23	529	2,64	84,01	1.748.357,73	2,51	86,61	3.305,02
24	529	2,64	86,65	1.709.855,15	2,46	89,07	3.232,24
25	448	2,24	88,89	1.502.204,68	2,16	91,23	3.353,14
26	424	2,12	91,01	1.336.608,06	1,92	93,15	3.152,38
27	378	1,89	92,89	1.093.464,73	1,57	94,72	2.892,76
28	373	1,86	94,75	1.116.738,19	1,60	96,32	2.993,94
29	325	1,62	96,38	863.238,72	1,24	97,56	2.656,12
30	281	1,40	97,78	716.661,51	1,03	98,59	2.550,40
31	169	0,84	98,62	433.988,93	0,62	99,22	2.567,98
32	142	0,71	99,33	329.061,53	0,47	99,69	2.317,33
33	82	0,41	99,74	144.094,85	0,21	99,90	1.757,25
34	41	0,20	99,95	58.074,25	0,08	99,98	1.416,45
35	11	0,05	100,00	13.524,26	0,02	100,00	1.229,48
36	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	20.037		100,00	69.585.822,47		100,00	3.472,87

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 14,08 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR ANOS PARA APOSENTAR MULHER



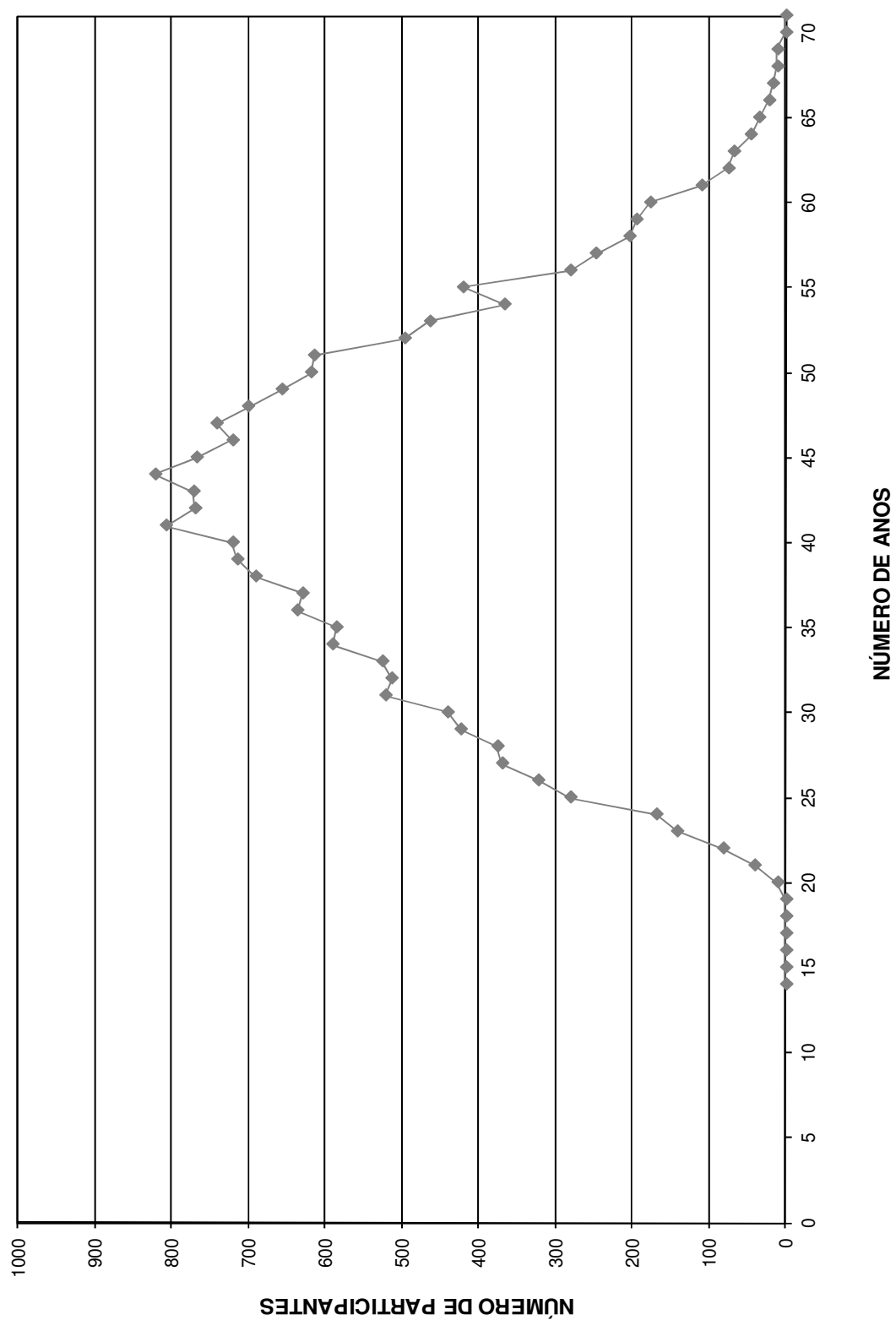
DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins

(Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	%Acumulado	Na Faixa	%	%Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	11	0,05	0,05	13.524,26	0,02	0,02	1.229,48
21	41	0,20	0,26	58.074,25	0,08	0,10	1.416,45
22	82	0,41	0,67	144.094,85	0,21	0,31	1.757,25
23	142	0,71	1,38	329.061,53	0,47	0,78	2.317,33
24	169	0,84	2,22	433.988,93	0,62	1,41	2.567,98
25	281	1,40	3,62	716.661,51	1,03	2,44	2.550,40
26	323	1,61	5,24	858.968,05	1,23	3,67	2.659,34
27	370	1,85	7,08	1.112.875,85	1,60	5,27	3.007,77
28	376	1,88	8,96	1.084.161,89	1,56	6,83	2.883,41
29	424	2,12	11,07	1.336.608,06	1,92	8,75	3.152,38
30	441	2,20	13,28	1.443.374,81	2,07	10,82	3.272,96
31	522	2,61	15,88	1.686.326,40	2,42	13,25	3.230,51
32	514	2,57	18,45	1.701.740,99	2,45	15,69	3.310,78
33	526	2,63	21,07	1.724.353,83	2,48	18,17	3.278,24
34	591	2,95	24,02	2.060.515,65	2,96	21,13	3.486,49
35	586	2,92	26,95	2.033.194,80	2,92	24,05	3.469,62
36	637	3,18	30,12	2.294.415,82	3,30	27,35	3.601,91
37	630	3,14	33,27	2.230.291,60	3,21	30,56	3.540,15
38	691	3,45	36,72	2.310.143,76	3,32	33,88	3.343,19
39	715	3,57	40,29	2.513.021,78	3,61	37,49	3.514,72
40	721	3,60	43,88	2.608.233,65	3,75	41,23	3.617,52
41	808	4,03	47,92	2.930.853,99	4,21	45,45	3.627,29
42	770	3,84	51,76	2.955.396,72	4,25	49,69	3.838,18
43	772	3,85	55,61	3.041.968,19	4,37	54,07	3.940,37
44	822	4,10	59,71	2.989.578,27	4,30	58,36	3.636,96
45	768	3,83	63,55	2.864.638,77	4,12	62,48	3.730,00
46	721	3,60	67,15	2.661.816,20	3,83	66,30	3.691,84
47	742	3,70	70,85	2.834.610,66	4,07	70,38	3.820,23
48	701	3,50	74,35	2.511.523,13	3,61	73,99	3.582,77
49	657	3,28	77,63	2.495.345,17	3,59	77,57	3.798,09
50	619	3,09	80,72	2.256.606,78	3,24	80,82	3.645,57
51	615	3,07	83,78	2.234.923,74	3,21	84,03	3.634,02
52	497	2,48	86,27	1.817.135,93	2,61	86,64	3.656,21
53	464	2,32	88,58	1.597.363,23	2,30	88,93	3.442,59
54	367	1,83	90,41	1.292.539,33	1,86	90,79	3.521,91
55	421	2,10	92,51	1.364.812,95	1,96	92,75	3.241,84
56	281	1,40	93,92	974.334,83	1,40	94,15	3.467,38
57	248	1,24	95,15	773.476,75	1,11	95,26	3.118,86
58	204	1,02	96,17	619.672,79	0,89	96,15	3.037,61
59	195	0,97	97,15	698.655,58	1,00	97,16	3.582,85
60	177	0,88	98,03	622.385,29	0,89	98,05	3.516,30
61	110	0,55	98,58	339.037,82	0,49	98,54	3.082,16
62	75	0,37	98,95	251.336,61	0,36	98,90	3.351,15
63	68	0,34	99,29	208.280,54	0,30	99,20	3.062,95
64	46	0,23	99,52	151.239,79	0,22	99,42	3.287,82
65	35	0,17	99,70	153.491,90	0,22	99,64	4.385,48
66	22	0,11	99,81	79.540,80	0,11	99,75	3.615,49
67	17	0,08	99,89	102.648,56	0,15	99,90	6.038,15
68	11	0,05	99,95	34.232,39	0,05	99,95	3.112,04
69	11	0,05	100,00	34.743,49	0,05	100,00	3.158,50
70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
>70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	20.037		100,00	69.585.822,47		100,00	3.472,87

IDADE MÉDIA: 42,33 anos
TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9954
NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 93

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR IDADE
MULHER



HISTOGRAMAS

Aposentados

Distribuição dos Aposentados por Idade

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins

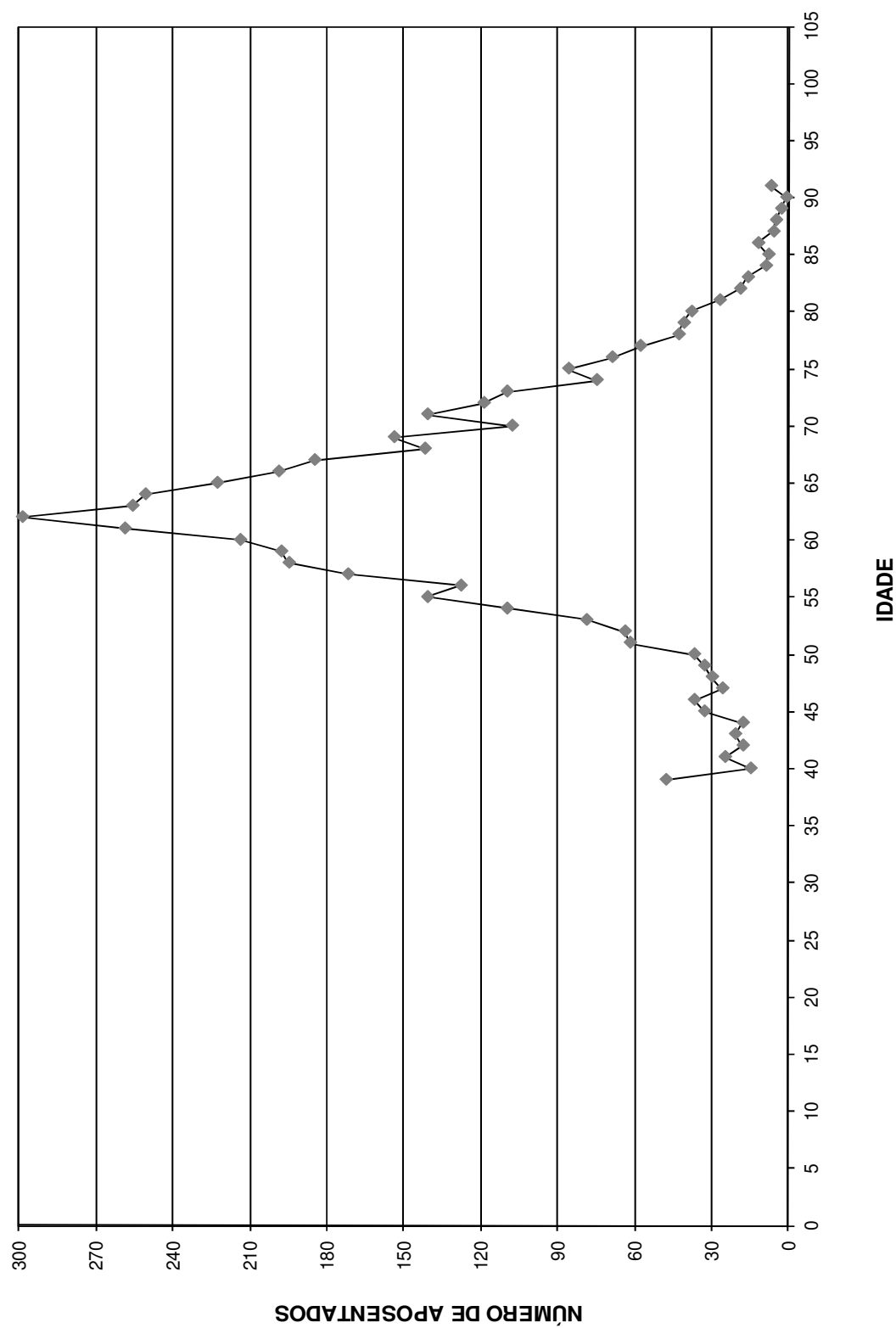
(Homens e Mulheres)			(Homens)			(Mulheres)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentadas	Total dos Proventos
<39	48	111.833,40	<39	41	101.360,45	<39	7	10.472,95
40	15	42.101,25	40	13	35.251,00	40	2	6.850,25
41	25	67.837,00	41	23	65.102,51	41	2	2.734,49
42	18	43.947,82	42	13	36.115,16	42	5	7.832,66
43	21	58.495,42	43	19	47.095,42	43	2	11.400,00
44	18	67.946,51	44	13	37.258,89	44	5	30.687,62
45	33	113.077,98	45	23	82.686,05	45	10	30.391,93
46	37	140.544,49	46	25	81.475,82	46	12	59.068,67
47	26	118.501,77	47	18	101.302,30	47	8	17.199,47
48	30	178.274,94	48	24	162.960,10	48	6	15.314,84
49	33	163.213,63	49	22	144.257,00	49	11	18.956,63
50	37	156.856,28	50	29	140.139,45	50	8	16.716,83
51	62	238.334,75	51	23	142.466,55	51	39	95.868,20
52	64	270.114,26	52	35	196.562,30	52	29	73.551,96
53	79	302.036,35	53	34	202.321,93	53	45	99.714,42
54	110	353.456,74	54	34	185.156,29	54	76	168.300,45
55	141	531.470,50	55	48	291.984,28	55	93	239.486,22
56	128	425.111,43	56	32	201.332,25	56	96	223.779,18
57	172	475.703,72	57	37	201.910,93	57	135	273.792,79
58	195	494.375,72	58	33	183.185,27	58	162	311.190,45
59	198	537.873,59	59	29	211.149,61	59	169	326.723,98
60	214	557.089,46	60	21	123.472,58	60	193	433.616,88
61	259	661.953,35	61	38	227.575,73	61	221	434.377,62
62	299	779.833,38	62	48	327.566,03	62	251	452.267,35
63	256	655.093,46	63	34	219.471,00	63	222	435.622,46
64	251	604.725,25	64	36	245.724,09	64	215	359.001,16
65	223	470.785,67	65	29	177.982,66	65	194	292.803,01
66	199	499.808,08	66	46	235.359,95	66	153	264.448,13
67	185	441.265,21	67	39	220.152,11	67	146	221.113,10
68	142	291.447,82	68	30	133.859,50	68	112	157.588,32
69	154	353.270,76	69	35	204.592,57	69	119	148.678,19
70	108	249.991,02	70	27	93.451,94	70	81	156.539,08
71	141	376.129,04	71	21	162.520,82	71	120	213.608,22
72	119	244.939,84	72	24	91.668,58	72	95	153.271,26
73	110	294.003,41	73	25	110.366,39	73	85	183.637,02
74	75	149.221,89	74	22	75.733,79	74	53	73.488,10
75	86	143.032,75	75	23	68.037,15	75	63	74.995,60
76	69	116.856,74	76	16	51.534,47	76	53	65.322,27
77	58	100.765,55	77	14	49.281,16	77	44	51.484,39
78	43	83.843,03	78	10	21.056,62	78	33	62.786,41
79	41	73.429,24	79	12	12.691,87	79	29	60.737,37
80	38	79.263,29	80	14	56.397,12	80	24	22.866,17
81	27	59.765,47	81	11	36.190,41	81	16	23.575,06
82	19	41.478,81	82	9	30.297,54	82	10	11.181,27
83	16	16.190,20	83	8	7.653,91	83	8	8.536,29
84	9	8.779,44	84	1	1.309,18	84	8	7.470,26
85	8	22.725,22	85	4	17.389,26	85	4	5.335,96
86	12	24.425,77	86	7	16.493,05	86	5	7.932,72
87	6	6.522,32	87	2	1.200,00	87	4	5.322,32
88	5	8.162,04	88	3	3.260,76	88	2	4.901,28
89	3	13.709,30	89	2	13.109,30	89	1	600,00
90	1	6.322,56	90	0	-	90	1	6.322,56
> 91	7	17.023,74	> 91	4	15.196,63	> 91	3	1.827,11
TOTAL	4.673	12.342.960,66	TOTAL	1.183	5.901.669,73	TOTAL	3.490	6.441.290,93

Idade Média = 62,95 anos

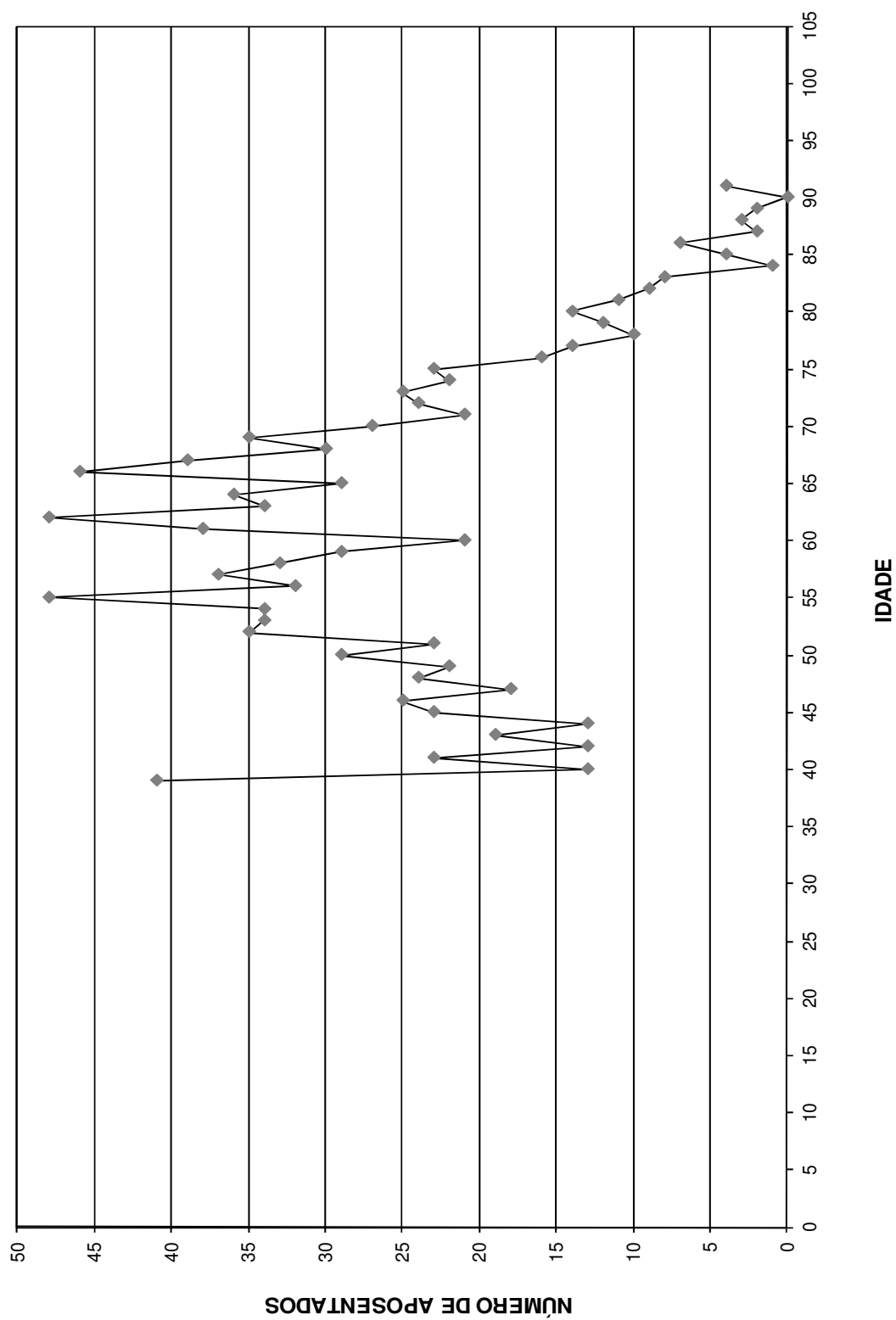
Idade Média = 60,2 anos

Idade Média = 63,91 anos

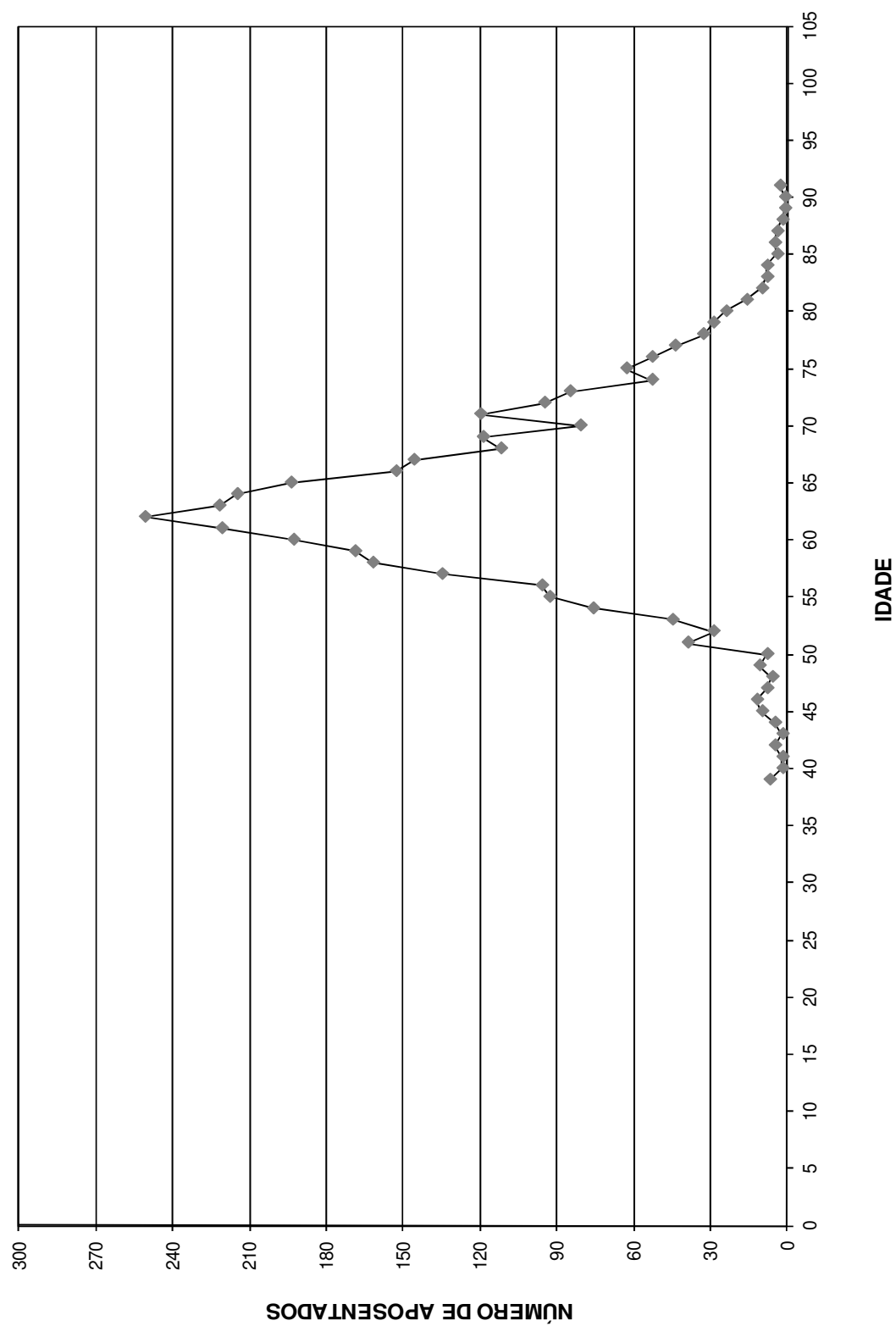
DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS POR IDADE



DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS POR IDADE - HOMEM



DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS POR IDADE - MULHER



Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins

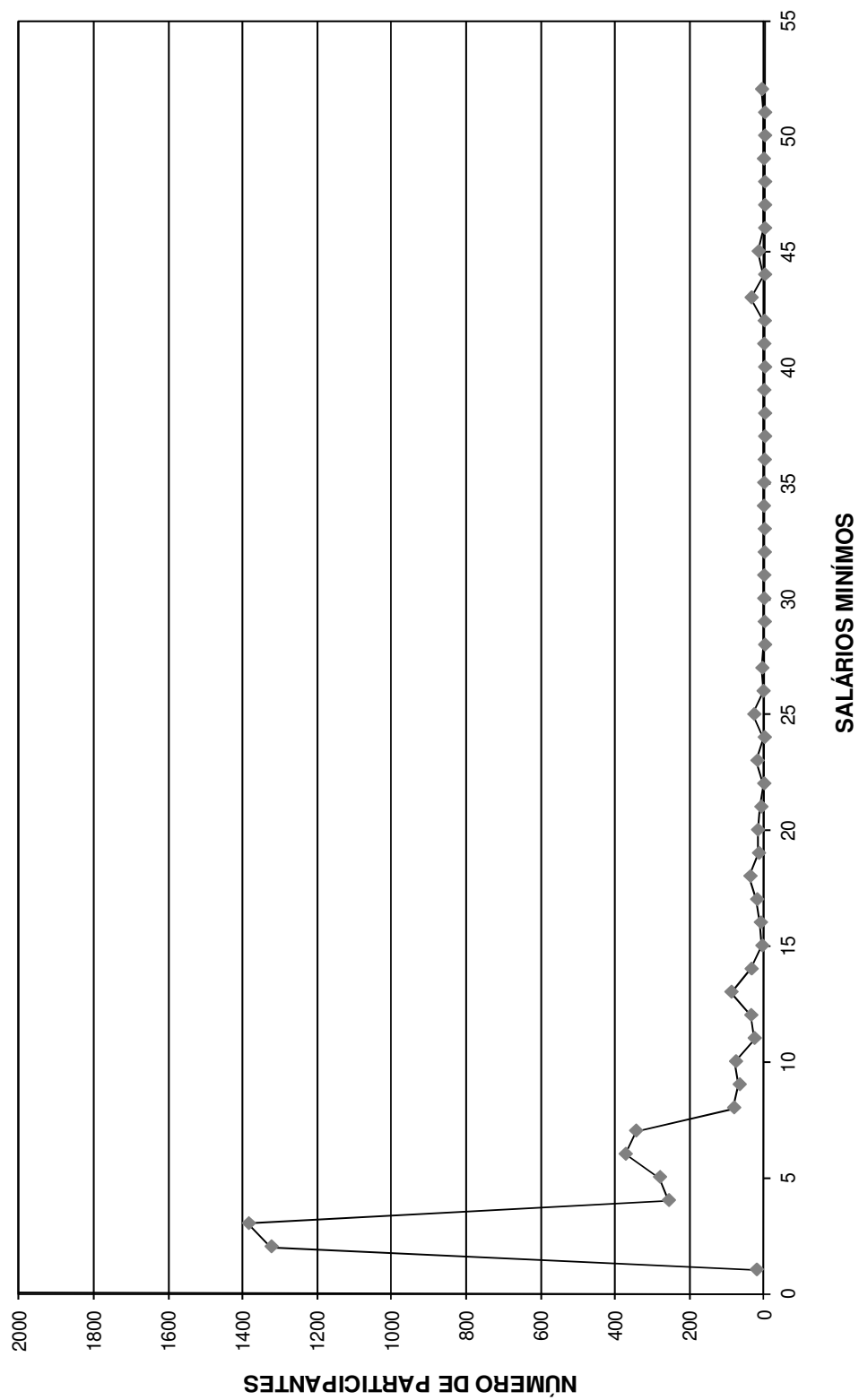
(Homens e Mulheres)			(Homens)			(Mulheres)		
Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	22	11.990,00	0 a 1	3	1.635,00	0 a 1	19	10.355,00
1 a 2	1325	901.677,51	1 a 2	211	146.510,97	1 a 2	1114	755.166,54
2 a 3	1386	1.895.462,11	2 a 3	104	141.740,86	2 a 3	1282	1.753.721,25
3 a 4	258	476.326,56	3 a 4	50	95.481,54	3 a 4	208	380.845,02
4 a 5	282	720.813,14	4 a 5	58	142.757,73	4 a 5	224	578.055,41
5 a 6	374	1.121.551,39	5 a 6	125	367.324,55	5 a 6	249	754.226,84
6 a 7	346	1.227.245,13	6 a 7	101	359.573,71	6 a 7	245	867.671,42
7 a 8	83	331.871,44	7 a 8	30	122.880,95	7 a 8	53	208.990,49
8 a 9	68	314.938,54	8 a 9	57	264.260,55	8 a 9	11	50.677,99
9 a 10	78	417.038,71	9 a 10	75	400.934,65	9 a 10	3	16.104,06
10 a 11	28	155.899,43	10 a 11	24	133.814,76	10 a 11	4	22.084,67
11 a 12	37	233.066,78	11 a 12	21	132.033,12	11 a 12	16	101.033,66
12 a 13	90	619.862,60	12 a 13	85	585.554,26	12 a 13	5	34.308,34
13 a 14	36	258.723,99	13 a 14	35	251.418,71	13 a 14	1	7.305,28
14 a 15	7	54.775,62	14 a 15	5	38.982,26	14 a 15	2	15.793,36
15 a 16	11	93.328,90	15 a 16	9	76.407,14	15 a 16	2	16.921,76
16 a 17	21	185.765,04	16 a 17	16	141.608,04	16 a 17	5	44.157,00
17 a 18	39	375.765,65	17 a 18	31	299.109,71	17 a 18	8	76.655,94
18 a 19	16	159.584,79	18 a 19	16	159.584,79	18 a 19	0	0,00
19 a 20	19	204.800,00	19 a 20	16	172.400,00	19 a 20	3	32.400,00
20 a 21	10	110.298,08	20 a 21	10	110.298,08	20 a 21	0	0,00
21 a 22	2	23.223,86	21 a 22	2	23.223,86	21 a 22	0	0,00
22 a 23	20	243.668,16	22 a 23	18	219.572,40	22 a 23	2	24.095,76
23 a 24	1	12.657,88	23 a 24	1	12.657,88	23 a 24	0	0,00
24 a 25	29	385.333,92	24 a 25	25	331.993,66	24 a 25	4	53.340,26
25 a 26	4	55.136,00	25 a 26	1	13.784,00	25 a 26	3	41.352,00
26 a 27	7	100.564,86	26 a 27	5	71.728,45	26 a 27	2	28.836,41
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	1	15.658,20	28 a 29	1	15.658,20	28 a 29	0	0,00
29 a 30	2	32.249,59	29 a 30	1	15.949,95	29 a 30	1	16.299,64
30 a 31	2	33.265,90	30 a 31	2	33.265,90	30 a 31	0	0,00
31 a 32	1	17.246,14	31 a 32	0	0,00	31 a 32	1	17.246,14
32 a 33	1	17.456,92	32 a 33	1	17.456,92	32 a 33	0	0,00
33 a 34	3	54.770,05	33 a 34	2	36.585,27	33 a 34	1	18.184,78
34 a 35	2	37.488,24	34 a 35	2	37.488,24	34 a 35	0	0,00
35 a 36	1	19.597,92	35 a 36	1	19.597,92	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	2	42.017,38	38 a 39	1	21.008,69	38 a 39	1	21.008,69
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	2	44.383,80	40 a 41	2	44.383,80	40 a 41	0	0,00
41 a 42	1	22.366,80	41 a 42	0	0,00	41 a 42	1	22.366,80
42 a 43	36	825.224,31	42 a 43	23	526.969,83	42 a 43	13	298.254,48
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	17	409.999,56	44 a 45	12	289.411,46	44 a 45	5	120.588,10
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	3	79.865,76	48 a 49	1	26.621,92	48 a 49	2	53.243,84
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00
TOTAL	4.673	12.342.960,66	TOTAL	1.183	5.901.669,73	TOTAL	3.490	6.441.290,93

Provento Médio= R\$ 2.641,34

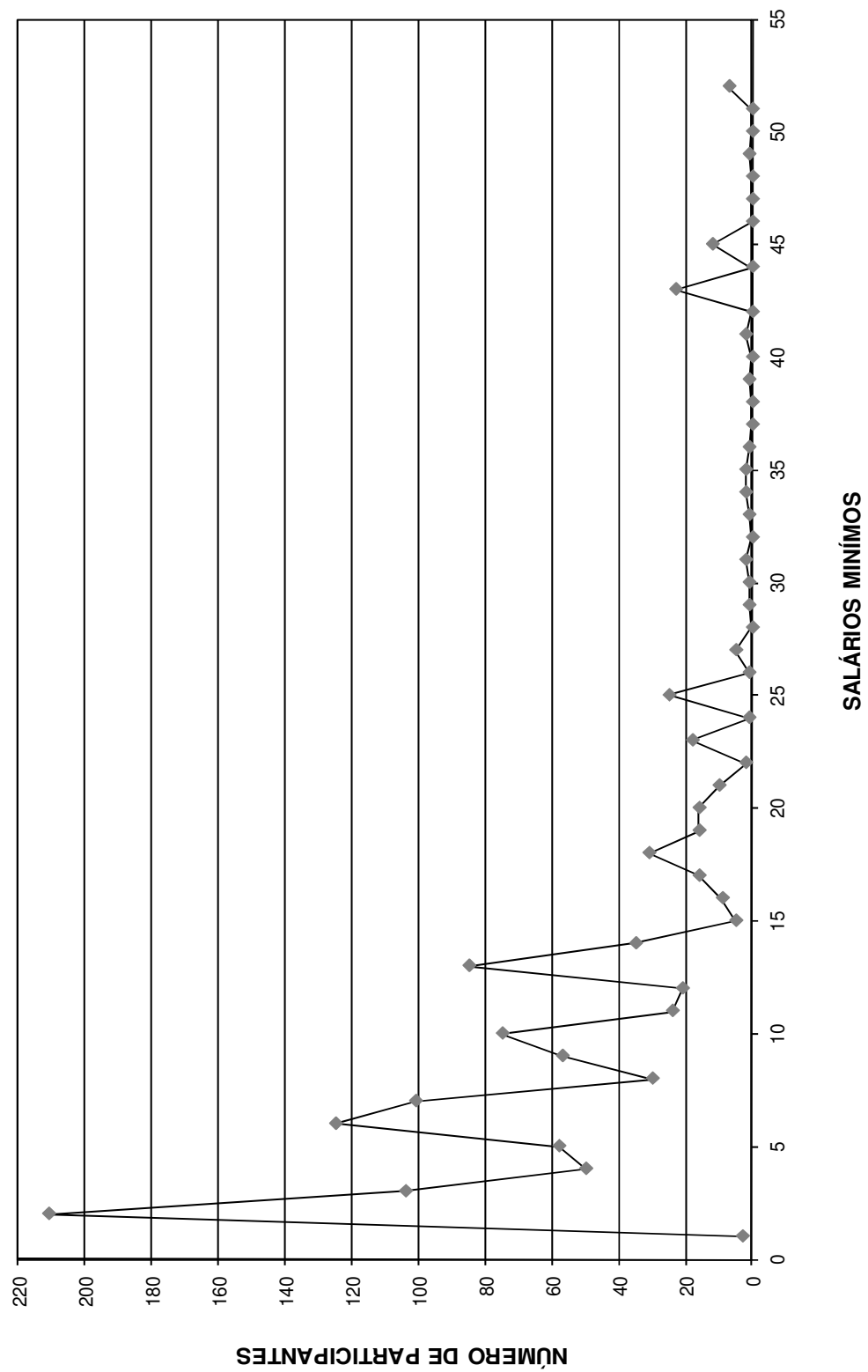
Provento Médio= R\$ 4.988,73

Provento Médio= R\$ 1.845,64

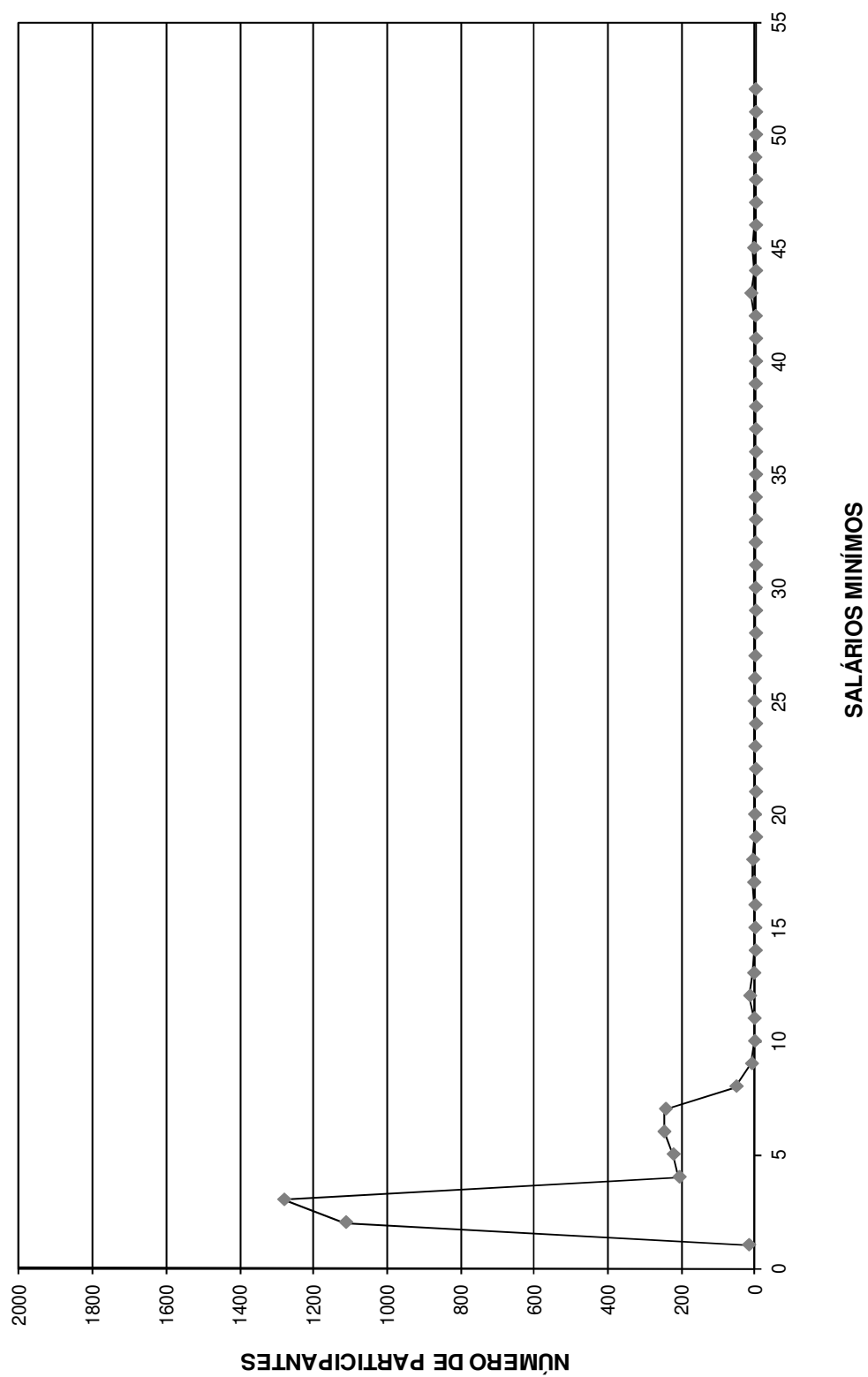
DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS



DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIO HOMEM



DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS MULHER



FLUXO DAS APOSENTADORIAS

Fluxo das aposentadorias

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Partic.	Vencimentos	Provento Mensal		Valor Atual do Provento	
			Projetada	Proporcional	Projetada	Proporcional
2011	711	2.750.927,36	2.750.927,36	2.750.927,36	393.410.483,14	393.410.483,14
2012	404	1.429.617,94	1.453.387,49	1.412.460,04	209.689.459,86	203.887.681,99
2013	414	1.302.105,54	1.358.541,29	1.258.809,89	183.772.864,60	170.653.750,45
2014	970	6.709.739,66	7.227.857,80	6.291.030,01	845.882.216,30	736.665.509,07
2015	428	2.202.335,83	2.437.003,87	2.022.089,51	283.818.265,32	236.704.744,97
2016	503	2.814.258,44	3.206.797,02	2.560.640,38	345.175.590,27	276.571.959,63
2017	529	2.896.083,30	3.389.132,20	2.592.584,38	342.612.153,25	263.105.833,44
2018	642	3.734.933,34	4.493.055,22	3.201.653,00	410.453.561,91	294.284.670,72
2019	674	4.059.395,92	5.027.074,06	3.417.092,92	430.245.486,08	294.749.880,98
2020	1.776	6.267.477,60	7.981.175,13	5.026.412,69	629.993.629,81	399.019.200,48
2021	867	4.518.751,59	5.926.136,81	3.691.436,48	450.385.452,89	282.694.743,31
2022	1.701	7.077.116,78	9.546.463,81	5.392.055,20	666.190.245,88	379.332.337,17
2023	1.298	6.366.534,09	8.839.359,71	4.865.216,15	584.598.825,20	324.768.574,73
2024	1.162	5.819.735,45	8.311.303,45	4.516.959,95	518.581.848,68	283.757.003,12
2025	1.589	7.005.623,97	10.292.328,93	4.803.035,10	589.008.073,84	277.875.981,00
2026	1.419	5.956.107,76	8.992.440,81	4.170.961,02	493.517.007,69	230.633.534,59
2027	1.208	5.328.069,55	8.284.154,02	3.777.235,44	426.474.119,46	194.633.837,63
2028	1.275	5.633.606,22	9.009.654,32	3.857.327,71	432.246.889,97	185.442.032,55
2029	1.363	5.968.549,68	9.825.284,62	3.864.636,38	443.100.925,73	175.663.026,28
2030	1.528	5.940.219,95	10.051.410,83	3.244.911,27	428.647.027,28	138.935.618,13
2031	1.644	5.943.688,68	10.363.191,49	3.020.275,34	412.440.368,06	120.373.114,93
2032	1.134	4.502.867,11	8.071.540,31	2.425.177,46	308.494.781,02	91.258.324,78
2033	1.167	4.777.313,48	8.804.055,31	2.600.872,21	313.889.361,84	91.618.354,54
2034	1.083	4.207.636,34	7.983.916,92	1.995.510,39	269.473.596,25	66.337.631,97
2035	1.023	3.976.721,28	7.756.477,39	1.629.585,75	246.952.159,78	51.170.726,62
2036	929	3.579.791,44	7.183.713,21	1.364.338,54	214.816.582,34	40.156.516,82
2037	904	3.426.510,93	7.079.230,22	1.243.931,18	198.297.813,89	34.235.666,55
2038	862	3.184.803,61	6.764.242,86	1.104.075,26	177.646.023,79	28.511.844,47
2039	837	3.121.313,68	6.822.536,24	968.099,86	168.613.813,83	23.524.799,92
2040	783	2.788.914,69	6.272.583,03	844.546,32	144.777.048,17	19.080.089,85
2041	704	2.358.823,07	5.456.348,02	682.750,40	118.634.621,56	14.531.424,71
2042	613	2.097.375,12	4.992.421,28	588.851,59	100.668.545,76	11.679.289,47
2043	518	1.650.336,94	4.038.836,34	445.221,27	76.613.383,40	8.284.224,60
2044	408	1.316.448,54	3.316.114,57	387.403,99	58.387.190,77	6.743.986,96
2045	365	1.147.589,99	2.973.765,26	324.336,51	48.827.014,08	5.296.505,46
2046	211	591.301,40	1.575.248,17	150.530,51	24.270.643,70	2.314.251,83
2047	156	506.411,81	1.386.578,46	134.500,46	20.074.860,64	1.950.217,83
2048	67	163.038,35	458.920,75	25.648,62	6.263.234,13	351.458,51
2049	57	158.788,45	459.873,01	24.950,34	5.906.062,30	320.442,28
2050	27	63.028,50	187.963,55	11.618,97	2.267.865,12	140.336,80
2051	11	17.600,57	53.691,68	2.114,44	617.302,11	24.441,94
2052	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33.964	143.361.493,95	230.404.736,82	92.691.814,27	12.025.736.399,72	6.360.694.054,20

Provisão Matemática de Benefícios à Conceder Iminentes

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - Iminentes

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins

Data do cálculo: 31/12/2011

Aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade

Número de complementações por ano: 13

Taxa de capitalização ao ano: 6,00%

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
1	000318281	60	21,27	1.249,55	177.133,42
2	000320188	58	22,74	2.731,94	401.324,61
3	000320692	55	25,03	2.955,85	457.351,41
4	000320935	60	21,27	1.027,98	145.491,25
5	000327603	59	22,00	3.845,81	559.002,89
6	000329991	62	19,84	1.160,17	158.530,69
7	000332607	63	19,14	1.396,17	187.114,72
8	000034505	61	20,55	2.467,02	348.601,40
9	008251517	67	16,45	3.614,76	446.819,03
10	000336939	55	25,03	1.249,55	194.862,99
11	000338125	66	17,11	1.535,08	192.084,12
12	000000031	69	15,19	4.199,87	491.141,59
13	000346578	55	25,03	1.666,07	260.494,81
14	001953168	56	24,26	787,00	120.960,78
15	000351652	58	22,74	1.027,98	152.794,32
16	002796503	62	19,84	2.847,26	387.048,34
17	000362697	54	25,81	2.955,85	465.119,80
18	000363316	58	22,74	1.249,55	184.372,87
19	000364550	61	20,55	2.955,85	410.841,65
20	000002093	60	21,27	24.117,63	3.462.573,77
21	000369357	62	19,84	2.955,85	408.081,25
22	000369519	55	25,03	2.731,94	426.591,59
23	000373206	57	23,50	1.370,64	207.233,21
24	001598082	66	17,11	2.973,48	373.574,53
25	000375322	58	22,74	1.249,55	183.560,10
26	000377881	58	22,74	3.696,98	543.089,91
27	000381055	60	21,27	2.955,85	420.354,04
28	001597001	57	23,50	1.763,97	266.702,54
29	000381802	59	22,00	4.702,45	683.518,73
30	000002485	60	21,27	10.213,33	1.457.074,52
31	000383856	59	22,00	2.731,94	397.097,72
32	000380750	49	29,86	2.731,94	459.711,05
33	000385476	61	20,55	1.677,88	236.704,34
34	000386871	63	19,14	1.249,55	168.064,97
35	000386952	52	27,41	2.731,94	443.215,61
36	000387177	53	26,61	3.200,74	513.736,08
37	000002681	62	19,84	6.375,06	878.630,54
38	000389382	56	24,26	2.955,85	453.082,99

valores em R\$					
Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
39	000389706	63	19,14	1.579,73	212.474,32
40	000390631	55	25,03	1.249,55	194.101,39
41	000392766	58	22,74	1.666,07	245.469,75
42	006671454	67	16,45	7.506,63	927.891,52
43	000397211	55	25,03	2.947,15	459.597,81
44	000399850	57	23,50	2.955,85	446.281,41
45	000400106	56	24,26	1.027,98	157.145,65
46	000400963	60	21,27	1.249,55	177.699,61
47	000401340	62	19,84	2.731,94	375.236,35
48	000402311	49	29,86	2.955,85	497.899,36
49	000403806	57	23,50	2.626,46	398.220,21
50	000403989	61	20,55	2.731,94	382.246,21
51	002928850	60	21,27	3.553,96	511.853,22
52	000418072	57	23,50	2.731,94	410.157,59
53	000003580	69	15,19	26.770,56	3.109.980,95
54	000431338	53	26,61	2.626,46	421.050,66
55	000431842	67	16,45	1.027,98	125.490,73
56	000438341	54	25,81	2.731,94	434.231,87
57	000052744	64	18,45	4.561,03	595.757,06
58	000441805	64	18,45	1.281,04	169.520,19
59	000442887	56	24,26	1.126,85	172.259,75
60	000446106	55	25,03	2.955,85	461.555,07
61	000447412	61	20,55	1.249,55	173.678,36
62	000450715	58	22,74	1.776,98	263.351,75
63	000451444	55	25,03	845,14	130.594,73
64	000005084	64	18,45	26.770,56	3.555.639,83
65	000055760	62	19,84	9.918,52	1.371.677,71
66	000005574	65	17,77	26.770,56	3.443.806,02
67	000056065	62	19,84	9.138,20	1.259.455,07
68	000005672	64	18,45	2.168,09	287.433,62
69	000464261	52	27,41	2.731,94	445.285,75
70	000464341	48	30,69	2.731,94	465.812,66
71	000465402	61	20,55	726,34	101.123,90
72	000465909	55	25,03	1.249,55	194.609,12
73	000467448	49	29,86	2.626,46	446.496,50
74	000468762	61	20,55	1.249,55	176.278,34
75	001617214	59	22,00	8.693,15	1.275.147,27
76	000477591	61	20,55	825,93	115.180,16
77	000479705	61	20,55	1.445,62	202.935,96
78	000480541	56	24,26	1.336,11	205.358,21
79	000480622	56	24,26	1.394,93	214.398,76
80	000009391	56	24,26	3.817,72	588.362,84
81	000067152	57	23,50	6.375,06	967.929,61
82	006819460	63	19,14	1.382,38	186.926,79
83	000003190	64	18,45	38.829,36	5.081.343,01
84	000490776	61	20,55	2.731,94	380.351,40
85	000491233	62	19,84	1.512,04	206.255,29

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
86	000491667	61	20,55	2.731,94	379.088,19
87	000492124	55	25,03	1.160,17	181.867,31
88	000492981	56	24,26	3.900,74	601.157,35
89	000494097	57	23,50	3.631,94	546.818,74
90	000498084	54	25,81	2.731,94	434.775,07
91	001624776	55	25,03	2.477,00	382.756,89
92	008270449	56	24,26	2.124,83	323.055,35
93	000507172	51	28,22	2.626,46	431.533,93
94	000507849	54	25,81	2.731,94	431.515,88
95	001625071	55	25,03	3.180,61	494.712,72
96	000508730	60	21,27	1.249,55	177.699,61
97	000007372	67	16,45	26.770,56	3.288.558,12
98	000513733	50	29,04	1.512,04	252.285,74
99	000515787	66	17,11	2.731,94	343.228,54
100	000516597	60	21,27	2.731,94	393.463,15
101	000517640	62	19,84	1.027,98	141.921,74
102	004997221	64	18,45	2.672,22	352.308,76
103	000520608	59	22,00	1.249,55	181.349,71
104	000521400	56	24,26	2.731,94	419.895,29
105	000522210	59	22,00	1.027,98	150.788,37
106	000528684	60	21,27	2.731,94	389.749,49
107	000530239	57	23,50	1.249,55	189.720,01
108	000531472	56	24,26	2.731,94	418.194,29
109	002650711	59	22,00	1.396,17	202.938,54
110	000064408	53	26,61	7.104,90	1.144.516,71
111	000533092	49	29,86	2.731,94	459.711,05
112	003937542	65	17,77	3.620,82	467.589,69
113	000534811	59	22,00	1.535,08	222.108,50
114	000537403	60	21,27	1.114,96	159.064,65
115	001630822	49	29,86	2.332,63	393.726,32
116	001631128	58	22,74	2.477,00	365.484,85
117	000540463	60	21,27	2.731,94	392.225,26
118	000541273	58	22,74	1.249,55	185.998,41
119	000543993	56	24,26	3.200,74	490.620,59
120	007136943	68	15,81	2.857,02	342.180,63
121	000546232	55	25,03	1.027,98	159.683,37
122	000547476	50	29,04	2.626,46	440.102,42
123	000008467	52	27,41	6.375,06	1.040.294,69
124	000551406	57	23,50	3.200,74	481.898,00
125	000553794	59	22,00	3.842,00	558.449,10
126	006569765	69	15,19	3.285,25	379.965,68
127	000562009	59	22,00	2.955,85	430.954,69
128	000008663	55	25,03	6.375,06	999.349,22
129	000566691	55	25,03	1.336,11	209.447,52
130	000042077	64	18,45	13.239,18	1.758.415,06
131	005286255	62	19,84	16.550,99	2.257.697,69
132	001877551	55	25,03	19.765,82	3.098.473,87

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
133	000571342	55	25,03	1.249,55	193.593,67
134	000573981	57	23,50	2.955,85	447.535,04
135	000576573	58	22,74	1.027,98	153.017,20
136	000580091	55	25,03	2.061,61	319.825,54
137	000581143	56	24,26	3.845,81	585.508,26
138	000582115	54	25,81	3.200,74	509.382,32
139	000587265	55	25,03	2.955,85	461.555,07
140	008103631	65	17,77	2.591,08	333.965,22
141	000595284	56	24,26	2.955,85	454.309,94
142	000595446	59	22,00	2.955,85	430.954,69
143	000595608	59	22,00	1.027,98	148.964,87
144	000009954	64	18,45	11.786,79	1.562.628,73
145	000603724	56	24,26	1.249,55	191.535,38
146	000268241	54	25,81	6.064,79	961.564,43
147	000605930	62	19,84	845,14	115.284,38
148	000607711	57	23,50	3.900,74	583.152,86
149	000016701	65	17,77	20.609,19	2.630.686,28
150	000010291	50	29,04	10.663,33	1.788.701,87
151	006316719	63	19,14	9.232,64	1.252.881,97
152	000612715	57	23,50	2.955,85	446.908,22
153	000614769	59	22,00	2.955,85	432.265,51
154	000617270	58	22,74	726,34	108.117,39
155	000624136	61	20,55	1.249,55	176.278,34
156	000626503	57	23,50	726,34	109.664,58
157	000010892	60	21,27	25.432,03	3.651.282,48
158	000630969	56	24,26	1.249,55	191.276,04
159	000634522	58	22,74	3.696,98	547.097,76
160	000636061	55	25,03	805,19	125.403,00
161	000642461	51	28,22	3.655,85	602.011,20
162	000647691	59	22,00	1.256,26	183.437,76
163	000648825	58	22,74	2.731,94	402.509,27
164	000652181	58	22,74	1.336,11	196.565,53
165	000651885	61	20,55	1.027,98	145.258,36
166	006753779	64	18,45	1.776,98	235.582,38
167	000042273	57	23,50	6.375,06	954.410,67
168	000656925	60	21,27	1.249,55	179.964,38
169	000657905	63	19,14	2.955,85	400.402,94
170	000658111	57	23,50	2.955,85	441.893,69
171	000269565	57	23,50	11.251,87	1.708.378,92
172	000660019	55	25,03	1.336,11	207.818,82
173	000663620	56	24,26	2.955,85	454.309,94
174	000664600	64	18,45	1.027,98	134.776,27
175	000666050	59	22,00	1.249,55	181.072,64
176	004025911	58	22,74	3.417,19	508.656,64
177	000668851	50	29,04	2.955,85	495.296,61
178	005925878	63	19,14	2.731,94	366.134,62
179	000669822	52	27,41	2.731,94	442.180,55

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
180	000672297	64	18,45	2.731,94	362.853,62
181	000678490	55	25,03	2.731,94	427.146,63
182	005489601	63	19,14	2.731,94	368.103,22
183	000000350	67	16,45	4.199,87	512.699,44
184	000684899	60	21,27	2.731,94	389.130,55
185	000688100	55	25,03	2.955,85	460.954,55
186	001662864	62	19,84	1.278,61	174.714,85
187	000692212	58	22,74	2.626,46	390.954,65
188	000693961	60	21,27	1.249,55	177.699,61
189	000695742	56	24,26	2.626,46	403.138,06
190	000696552	61	20,55	1.160,17	163.937,42
191	007204370	63	19,14	1.382,38	186.262,70
192	006331947	64	18,45	9.259,62	1.218.536,15
193	001889648	59	22,00	18.566,87	2.690.530,35
194	000013184	60	21,27	12.234,61	1.759.297,66
195	000705721	50	29,04	2.626,46	440.102,42
196	000707180	56	24,26	1.027,98	157.145,65
197	000707856	50	29,04	2.955,85	491.077,85
198	000710997	63	19,14	2.731,94	366.134,62
199	000711373	54	25,81	2.955,85	465.119,80
200	000711616	56	24,26	3.400,00	524.692,13
201	001670531	62	19,84	3.257,17	451.216,88
202	000014181	64	18,45	13.239,18	1.755.178,73
203	000000080	65	17,77	6.123,92	790.837,96
204	000715603	58	22,74	2.731,94	403.693,94
205	000718203	56	24,26	3.200,74	488.627,69
206	000718891	51	28,22	1.160,17	191.686,64
207	000719277	64	18,45	1.027,98	136.284,02
208	000000431	66	17,11	5.473,25	694.554,45
209	000723975	55	25,03	1.955,99	305.824,63
210	000725838	55	25,03	2.731,94	423.816,43
211	000727539	58	22,74	1.115,29	163.837,17
212	000727962	52	27,41	3.845,81	623.924,04
213	000728853	51	28,22	2.731,94	449.870,34
214	000730912	57	23,50	2.955,85	443.147,32
215	000031158	65	17,77	4.309,35	555.433,65
216	000731137	55	25,03	2.731,94	426.591,59
217	000731722	55	25,03	2.731,94	424.371,46
218	006961533	61	20,55	14.901,02	2.081.468,42
219	000732451	56	24,26	2.731,94	418.761,29
220	000734314	56	24,26	2.955,85	455.536,89
221	000015472	65	17,77	22.911,75	2.930.300,30
222	000741957	59	22,00	2.731,94	398.309,24
223	000742091	60	21,27	1.027,98	147.121,53
224	007117566	64	18,45	2.481,13	328.328,25
225	000743062	54	25,81	2.955,85	463.944,36
226	000743739	56	24,26	2.955,85	451.242,57

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
227	001677110	55	25,03	2.332,63	363.291,65
228	000746835	56	24,26	1.249,55	191.016,70
229	000749851	59	22,00	1.249,55	180.241,44
230	000751596	56	24,26	1.027,98	158.639,12
231	006201148	67	16,45	1.396,17	170.794,63
232	000015668	60	21,27	13.239,18	1.897.752,72
233	007025441	65	17,77	2.037,52	259.067,90
234	000755826	59	22,00	1.027,98	149.648,68
235	000101206	65	17,77	11.021,72	1.431.562,95
236	000757012	54	25,81	2.955,85	469.821,54
237	000757951	55	25,03	894,73	139.893,59
238	000759902	55	25,03	1.396,17	217.727,87
239	000762105	62	19,84	2.731,94	377.812,54
240	000762369	49	29,86	2.626,46	443.322,10
241	000782203	57	23,50	1.027,98	155.860,90
242	000763683	51	28,22	2.731,94	450.876,12
243	000764493	58	22,74	845,14	125.984,29
244	000765112	61	20,55	2.731,94	386.035,83
245	000767832	55	25,03	2.955,85	458.552,46
246	002527511	63	19,14	3.089,09	415.483,84
247	000051762	57	23,50	7.066,49	1.065.417,29
248	000776238	60	21,27	845,14	121.336,95
249	000774961	55	25,03	1.666,07	257.448,43
250	000775509	54	25,81	2.731,94	429.343,09
251	007028466	69	15,19	12.043,56	1.402.213,45
252	000776661	59	22,00	2.731,94	394.674,67
253	006752101	62	19,84	3.553,96	488.979,95
254	000778109	54	25,81	2.731,94	430.972,68
255	000016175	60	21,27	10.663,33	1.526.105,05
256	000782122	62	19,84	845,14	117.077,53
257	000783790	63	19,14	3.200,74	433.576,03
258	000784338	55	25,03	2.731,94	427.701,66
259	000786543	57	23,50	2.731,94	411.895,60
260	000787191	57	23,50	979,54	148.516,49
261	000768561	67	16,45	2.731,94	332.803,07
262	000791202	66	17,11	1.249,55	156.355,84
263	006959636	68	15,81	16.540,12	1.963.981,11
264	000794996	55	25,03	1.969,83	307.588,35
265	000798479	63	19,14	2.731,94	370.071,82
266	000799017	48	30,69	2.955,85	508.435,62
267	000234915	61	20,55	30.548,97	4.295.523,48
268	000801526	57	23,50	726,34	109.356,52
269	001689398	60	21,27	2.543,18	363.396,41
270	001689479	65	17,77	1.937,28	248.732,65
271	000000490	67	16,45	4.668,45	578.259,21
272	000109878	60	21,27	6.637,22	952.907,22
273	000816477	69	15,19	2.731,94	321.583,51

valores em R\$					
Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
274	000818682	56	24,26	3.553,96	546.976,21
275	000818763	57	23,50	1.517,16	228.421,04
276	000000032	66	17,11	15.922,94	2.016.591,79
277	000017368	61	20,55	22.911,75	3.216.348,75
278	000823929	56	24,26	1.789,50	273.186,59
279	000833649	54	25,81	2.731,94	434.775,07
280	000018561	65	17,77	26.770,56	3.437.145,06
281	000834882	60	21,27	1.452,69	206.588,33
282	006012337	68	15,81	13.292,63	1.605.700,55
283	000019166	67	16,45	26.770,56	3.261.171,39
284	000126616	69	15,19	4.668,45	548.336,08
285	000287202	54	25,81	6.064,79	953.123,30
286	000000112	61	20,55	14.358,77	1.999.084,24
287	000850063	55	25,03	1.249,55	195.116,85
288	001704371	53	26,61	2.543,18	405.229,01
289	000854301	55	25,03	2.626,46	409.053,72
290	001705342	63	19,14	1.763,97	237.254,67
291	000855961	61	20,55	1.249,55	174.256,14
292	000858391	59	22,00	3.416,71	500.419,58
293	000859796	55	25,03	1.027,98	160.101,06
294	000861693	51	28,22	2.955,85	489.462,29
295	000861855	59	22,00	845,14	122.469,48
296	000862151	58	22,74	2.731,94	406.063,26
297	000863556	58	22,74	2.626,46	386.968,42
298	000864871	62	19,84	1.249,55	171.922,28
299	000290335	58	22,74	6.074,72	895.016,41
300	002948028	66	17,11	3.967,67	502.493,30
301	000871737	55	25,03	1.249,55	193.339,80
302	000872628	60	21,27	1.027,98	146.888,64
303	000874671	62	19,84	909,00	124.424,02
304	000006986	59	22,00	1.027,98	148.964,87
305	000876101	61	20,55	1.396,17	196.962,53
306	000139432	64	18,45	9.918,52	1.293.122,31
307	000881708	51	28,22	2.955,85	488.374,07
308	000881961	55	25,03	1.800,00	278.509,58
309	005227674	65	17,77	2.955,85	379.509,63
310	000025883	62	19,84	1.606,72	222.200,69
311	008105251	65	17,77	27.193,26	3.498.182,80
312	000883409	53	26,61	2.955,85	476.153,04
313	000007087	60	21,27	1.535,08	219.348,44
314	000888702	58	22,74	2.731,94	407.840,25
315	000889008	56	24,26	2.955,85	449.402,15
316	000101973	68	15,81	10.663,33	1.263.428,19
317	000892220	52	27,41	2.731,94	446.838,35
318	000892904	53	26,61	2.731,94	439.552,88
319	000894605	59	22,00	1.249,55	182.180,91
320	002666120	62	19,84	1.818,00	250.562,40

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
321	001715909	56	24,26	2.477,00	381.225,47
322	000897027	62	19,84	2.731,94	376.524,44
323	000899402	55	25,03	2.955,85	463.356,64
324	002358654	60	21,27	2.731,94	393.463,15
325	000905658	50	29,04	2.955,85	495.296,61
326	000906549	58	22,74	1.452,69	215.921,30
327	000915530	63	19,14	2.626,46	354.521,65
328	000911623	65	17,77	1.336,11	172.544,14
329	000912433	60	21,27	1.249,55	178.831,99
330	000912514	57	23,50	1.249,55	187.070,22
331	001722000	58	22,74	2.477,00	366.021,90
332	000914134	61	20,55	1.249,55	174.833,91
333	000914568	60	21,27	2.731,94	390.987,38
334	000915297	64	18,45	1.249,55	165.658,57
335	000915378	59	22,00	2.731,94	395.280,43
336	000919101	61	20,55	1.517,16	210.523,45
337	000919799	57	23,50	2.135,42	321.505,22
338	006380131	62	19,84	2.731,94	371.372,07
339	001724801	58	22,74	35.697,61	5.329.151,58
340	001725530	61	20,55	2.543,18	358.187,24
341	000928194	58	22,74	1.249,55	185.727,49
342	000930172	48	30,69	2.955,85	505.966,22
343	000936537	48	30,69	2.731,94	469.007,93
344	000936880	51	28,22	2.955,85	490.550,51
345	001911759	64	18,45	14.901,02	1.971.853,90
346	000938238	61	20,55	4.545,81	639.191,23
347	000941298	60	21,27	2.955,85	421.023,71
348	000000239	60	21,27	10.340,14	1.479.851,03
349	000952575	62	19,84	2.955,85	401.809,75
350	002258510	62	19,84	6.954,55	958.497,65
351	000956058	50	29,04	1.452,69	243.678,97
352	000956481	57	23,50	1.027,98	154.116,95
353	000025298	56	24,26	2.955,85	449.402,15
354	000959740	52	27,41	698,08	113.120,59
355	000960080	55	25,03	726,34	112.827,50
356	001735098	56	24,26	2.625,63	405.190,41
357	000964239	59	22,00	1.027,98	148.964,87
358	000965472	56	24,26	805,19	123.422,33
359	000965715	65	17,77	2.731,94	347.362,45
360	000970042	61	20,55	1.078,83	152.194,28
361	000971600	52	27,41	2.955,85	482.901,30
362	000974200	49	29,86	2.955,85	500.961,51
363	000982725	55	25,03	2.731,94	427.146,63
364	000023964	64	18,45	10.663,33	1.395.439,88
365	000988413	51	28,22	2.731,94	450.876,12
366	000989576	53	26,61	2.731,94	435.305,93
367	001740687	60	21,27	2.102,77	301.895,18

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
368	006504205	64	18,45	1.660,18	217.662,67
369	000995461	58	22,74	1.370,64	204.617,29
370	006313612	65	17,77	9.202,48	1.174.662,27
371	000999105	57	23,50	1.160,17	175.165,28
372	001002503	63	19,14	2.626,46	351.367,33
373	001007734	55	25,03	2.731,94	425.481,53
374	001009605	60	21,27	2.955,85	418.345,03
375	001011413	57	23,50	2.731,94	413.633,60
376	001012223	58	22,74	2.955,85	436.139,84
377	003158853	66	17,11	5.951,22	752.198,96
378	001014781	63	19,14	1.396,17	188.791,49
379	001014862	61	20,55	2.731,94	385.404,23
380	001014943	59	22,00	1.027,98	149.876,62
381	001019821	55	25,03	1.027,98	160.936,46
382	004188462	66	17,11	1.396,17	173.643,20
383	001021800	51	28,22	2.847,26	470.432,52
384	001746456	56	24,26	1.996,89	304.018,03
385	001023268	57	23,50	1.396,17	211.685,35
386	001023501	64	18,45	2.731,94	357.511,02
387	001023853	59	22,00	3.842,00	561.004,79
388	006883559	63	19,14	16.540,12	2.208.761,30
389	001029118	64	18,45	1.027,98	136.032,73
390	006597700	62	19,84	3.553,96	486.466,45
391	001030981	51	28,22	1.206,80	199.613,13
392	001031449	61	20,55	1.027,98	145.020,69
393	001032411	57	23,50	1.249,55	189.455,03
394	001031601	57	23,50	1.249,55	187.070,22
395	001034031	56	24,26	2.955,85	451.856,05
396	001747771	58	22,74	2.152,33	318.512,65
397	001037307	50	29,04	2.847,26	473.036,97
398	001038371	56	24,26	1.249,55	189.979,35
399	001038885	56	24,26	1.666,07	255.726,80
400	001040197	57	23,50	3.845,81	578.203,10
401	001042131	56	24,26	2.731,94	415.359,27
402	001043293	59	22,00	2.955,85	431.610,10
403	001043536	58	22,74	1.848,49	274.751,23
404	001046551	57	23,50	1.160,17	175.411,31
405	001046985	56	24,26	1.249,55	191.794,72
406	001050745	51	28,22	1.445,62	238.051,19
407	005084628	64	18,45	2.731,94	358.178,85
408	001051806	64	18,45	1.452,69	189.393,77
409	000047846	67	16,45	10.663,33	1.309.908,37
410	001055208	57	23,50	2.731,94	412.474,93
411	001057162	56	24,26	1.160,17	176.630,96
412	001753584	57	23,50	3.739,93	567.042,97
413	001062671	55	25,03	979,54	152.357,85
414	005014093	65	17,77	2.012,36	258.873,09

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
415	001063804	58	22,74	726,34	108.117,39
416	000024765	60	21,27	8.350,08	1.189.364,04
417	001069845	68	15,81	1.249,55	149.014,34
418	001070509	58	22,74	2.955,85	439.344,24
419	001071581	56	24,26	1.969,83	303.168,90
420	001075063	55	25,03	2.731,94	422.151,33
421	000000187	59	22,00	15.952,18	2.336.394,74
422	001079484	58	22,74	698,08	103.608,11
423	001080229	50	29,04	2.731,94	459.239,35
424	001081039	49	29,86	1.249,55	212.206,94
425	001081209	55	25,03	1.249,55	193.593,67
426	001081381	58	22,74	2.728,30	404.339,14
427	001082191	60	21,27	845,14	120.762,53
428	001082434	56	24,26	2.626,46	402.592,95
429	001082787	56	24,26	766,45	116.847,83
430	000000050	66	17,11	4.258,97	530.769,75
431	001090372	49	29,86	2.955,85	500.451,15
432	001091506	58	22,74	805,19	119.679,82
433	005965829	63	19,14	1.702,93	229.044,77
434	001093045	68	15,81	1.776,98	214.652,61
435	001095331	56	24,26	1.027,98	157.359,01
436	001096494	55	25,03	3.200,74	499.144,29
437	005618517	63	19,14	2.037,52	272.089,64
438	001100513	56	24,26	2.731,94	418.194,29
439	001101242	58	22,74	1.249,55	186.269,33
440	000025468	57	23,50	10.663,33	1.594.146,60
441	001110071	57	23,50	1.249,55	189.720,01
442	001110233	59	22,00	2.955,85	430.954,69
443	001112449	52	27,41	1.708,33	278.444,99
444	001114221	51	28,22	2.955,85	484.565,31
445	008276099	56	24,26	7.537,09	1.155.311,43
446	001115111	60	21,27	1.249,55	177.982,71
447	001116436	60	21,27	1.027,98	147.354,43
448	001120115	65	17,77	1.027,98	133.264,04
449	001762141	58	22,74	3.101,06	460.927,60
450	001120701	56	24,26	1.666,07	256.072,59
451	000234222	58	22,74	2.919,44	430.134,51
452	005095905	61	20,55	2.955,85	417.675,35
453	001123211	65	17,77	1.512,04	193.382,49
454	001124102	63	19,14	1.510,22	202.036,95
455	004092945	65	17,77	1.336,11	172.544,14
456	001126661	51	28,22	2.955,85	489.462,29
457	001129686	56	24,26	2.731,94	419.895,29
458	001137867	58	22,74	1.027,98	151.011,25
459	001765248	60	21,27	6.648,64	942.496,36
460	001140736	61	20,55	2.731,94	383.509,41
461	001141899	59	22,00	2.731,94	396.491,95

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
462	005729939	63	19,14	2.731,94	366.790,82
463	001148630	61	20,55	1.249,55	175.411,68
464	000026073	55	25,03	10.663,33	1.647.744,45
465	001153048	56	24,26	1.249,55	191.535,38
466	001154281	61	20,55	1.027,98	144.545,37
467	001155415	58	22,74	979,54	144.532,51
468	001155172	55	25,03	1.370,64	214.303,48
469	001155768	59	22,00	2.731,94	398.309,24
470	001156811	55	25,03	1.249,55	193.593,67
471	001157388	61	20,55	2.731,94	380.351,40
472	001157540	55	25,03	2.955,85	460.954,55
473	001160681	62	19,84	2.672,18	369.548,05
474	001163949	58	22,74	2.955,85	435.498,96
475	001769154	59	22,00	2.477,00	360.041,23
476	001165569	61	20,55	1.452,69	204.936,00
477	001166611	57	23,50	1.606,72	243.608,65
478	001770080	63	19,14	19.257,43	2.571.629,84
479	001770161	55	25,03	1.880,43	291.336,35
480	001168908	52	27,41	2.731,94	442.698,08
481	001169041	52	27,41	2.955,85	480.101,55
482	000026367	57	23,50	10.663,33	1.600.930,39
483	001170724	60	21,27	2.847,26	402.976,15
484	001171453	62	19,84	2.731,94	376.524,44
485	006716148	69	15,19	1.340,95	155.780,42
486	001174207	59	22,00	1.249,55	182.180,91
487	001176412	60	21,27	1.027,98	147.587,33
488	001175793	55	25,03	3.200,74	495.242,64
489	001176170	55	25,03	1.027,98	160.936,46
490	001178385	61	20,55	1.249,55	174.256,14
491	001178890	55	25,03	2.955,85	457.351,41
492	001180525	60	21,27	2.731,94	390.368,43
493	001182307	56	24,26	805,19	123.923,67
494	008271470	64	18,45	1.100,25	145.327,27
495	001185675	56	24,26	1.249,55	190.757,36
496	001186132	59	22,00	1.027,98	148.964,87
497	001186213	68	15,81	2.731,94	325.795,88
498	001188348	59	22,00	1.579,73	231.721,34
499	001190750	59	22,00	2.731,94	400.732,28
500	005701333	62	19,84	2.955,85	408.778,08
501	001198149	49	29,86	2.955,85	499.940,79
502	001198301	55	25,03	2.955,85	458.552,46
503	001199200	59	22,00	1.249,55	182.180,91
504	001201701	59	22,00	1.774,55	259.117,92
505	001202600	60	21,27	1.370,64	194.919,93
506	001204726	59	22,00	2.955,85	427.022,24
507	003127621	57	23,50	2.626,46	395.435,37
508	001210106	54	25,81	968,45	152.968,79

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
509	001777505	66	17,11	3.792,17	478.348,89
510	001211854	57	23,50	2.731,94	413.633,60
511	001212311	55	25,03	4.187,85	647.975,74
512	001214446	61	20,55	3.080,68	428.904,35
513	000007814	64	18,45	4.524,55	597.628,26
514	003317323	57	23,50	912,34	136.586,48
515	001218352	57	23,50	3.200,74	478.504,26
516	001219081	59	22,00	766,45	111.066,49
517	001219324	59	22,00	2.955,85	431.610,10
518	001220331	56	24,26	2.731,94	418.761,29
519	001221141	63	19,14	1.027,98	138.016,81
520	001222627	57	23,50	1.249,55	188.130,13
521	001229711	48	30,69	2.731,94	465.812,66
522	001230565	55	25,03	1.249,55	194.609,12
523	004862309	68	15,81	3.553,96	423.825,38
524	001235443	57	23,50	1.027,98	156.078,89
525	001781286	55	25,03	2.477,00	388.292,51
526	000007491	55	25,03	22.911,74	3.586.970,88
527	001239350	50	29,04	2.955,85	496.878,64
528	004819209	62	19,84	1.396,17	190.120,48
529	001240102	64	18,45	1.249,55	163.825,85
530	001240366	63	19,14	1.370,64	185.997,74
531	001242300	56	24,26	2.731,94	421.029,30
532	001242733	55	25,03	622,00	97.504,21
533	001243462	56	24,26	2.731,94	421.596,30
534	001246640	55	25,03	1.070,00	167.297,56
535	002172984	57	23,50	2.657,71	401.831,10
536	001249312	56	24,26	2.955,85	449.402,15
537	001253506	59	22,00	3.032,44	444.810,87
538	001251996	56	24,26	3.845,81	586.306,44
539	001253859	56	24,26	3.416,71	526.561,71
540	000027658	62	19,84	11.786,79	1.607.819,75
541	003096564	55	25,03	2.731,94	426.036,56
542	001259628	57	23,50	2.731,94	413.054,27
543	001260049	58	22,74	1.027,98	152.348,55
544	001263145	49	29,86	2.955,85	497.389,00
545	001263498	58	22,74	2.731,94	403.693,94
546	001266594	58	22,74	917,41	136.359,69
547	001266675	61	20,55	1.249,55	173.678,36
548	001266756	58	22,74	1.027,98	153.240,09
549	001266837	55	25,03	1.256,26	194.888,48
550	000028165	52	27,41	22.911,75	3.708.401,41
551	001271750	57	23,50	1.249,55	188.925,07
552	006640575	65	17,77	1.153,30	149.223,17
553	001273451	57	23,50	4.670,20	702.147,05
554	001273884	58	22,74	845,14	124.335,12
555	006637353	64	18,45	4.538,33	595.010,80

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
556	001274422	57	23,50	1.512,04	228.291,47
557	000159034	55	25,03	1.225,84	189.920,26
558	001275747	60	21,27	2.626,46	371.726,06
559	002666553	65	17,77	2.731,94	350.081,46
560	001791672	63	19,14	3.517,53	473.954,09
561	000000185	60	21,27	10.132,69	1.438.683,16
562	001280902	56	24,26	2.731,94	417.627,28
563	001284657	55	25,03	2.955,85	457.351,41
564	001287915	59	22,00	979,54	143.465,79
565	001288563	56	24,26	2.731,94	421.029,30
566	001289101	57	23,50	1.445,62	217.650,10
567	001290622	49	29,86	1.336,11	225.522,98
568	001290894	58	22,74	805,19	120.203,55
569	000000153	66	17,11	18.653,03	2.352.915,68
570	000028753	56	24,26	22.911,75	3.497.727,21
571	001294296	56	24,26	1.818,00	277.537,42
572	001304003	58	22,74	1.452,69	214.346,46
573	001298445	61	20,55	1.249,55	174.256,14
574	001299174	49	29,86	3.774,31	636.416,86
575	004356861	62	19,84	3.200,74	438.872,22
576	000029960	61	20,55	8.940,67	1.261.291,24
577	001304275	58	22,74	2.731,94	407.247,92
578	006582869	66	17,11	3.847,80	486.339,13
579	000029260	62	19,84	16.381,74	2.261.644,16
580	001798847	60	21,27	2.547,22	361.088,22
581	001313690	55	25,03	2.731,94	423.816,43
582	000030087	61	20,55	13.239,18	1.858.514,52
583	001317334	56	24,26	2.731,94	421.596,30
584	003030890	61	20,55	5.467,68	763.760,01
585	001326830	53	26,61	2.731,94	438.491,14
586	001328701	55	25,03	1.445,62	225.145,72
587	001330438	55	25,03	1.249,55	194.355,26
588	001575546	60	21,27	2.953,98	423.434,35
589	001335821	59	22,00	789,93	113.943,52
590	001336550	59	22,00	2.731,94	395.886,19
591	004679288	61	20,55	21.734,19	3.025.919,12
592	001341120	56	24,26	2.952,37	451.324,06
593	001341391	68	15,81	1.027,98	122.591,14
594	000031182	60	21,27	13.239,18	1.873.757,16
595	000000056	62	19,84	4.334,89	599.491,86
596	001344901	60	21,27	1.249,55	177.416,51
597	001345702	58	22,74	1.536,38	227.694,38
598	001346008	55	25,03	2.961,23	461.793,54
599	000234443	66	17,11	4.874,12	616.059,90
600	001347675	63	19,14	1.070,00	143.658,42
601	004817346	65	17,77	1.396,17	180.995,02
602	001348302	67	16,45	2.731,94	330.706,95

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
603	001349457	61	20,55	2.731,94	379.088,19
604	001350382	53	26,61	2.731,94	439.022,01
605	001811371	59	22,00	1.996,89	290.255,44
606	001350706	58	22,74	2.731,94	402.509,27
607	001352326	58	22,74	1.249,55	185.456,56
608	001352407	61	20,55	2.731,94	379.088,19
609	001353136	50	29,04	2.731,94	459.239,35
610	001353802	64	18,45	1.027,98	134.022,40
611	001355007	51	28,22	2.731,94	450.373,23
612	001355775	57	23,50	805,19	120.886,55
613	001359509	51	28,22	2.955,85	487.285,86
614	006595766	64	18,45	1.445,62	188.825,40
615	001359843	53	26,61	2.731,94	438.491,14
616	001364502	57	23,50	2.626,46	398.777,17
617	001366386	59	22,00	1.027,98	150.332,49
618	001368915	61	20,55	2.731,94	383.509,41
619	000034556	64	18,45	7.746,14	1.019.367,06
620	000177016	66	17,11	11.021,72	1.387.505,95
621	000032375	65	17,77	7.026,81	895.197,72
622	000234974	60	21,27	10.265,48	1.457.537,26
623	000033665	57	23,50	14.911,89	2.235.622,28
624	001382314	59	22,00	3.845,81	559.002,89
625	000020889	62	19,84	5.383,19	743.197,01
626	001387201	60	21,27	1.249,55	179.964,38
627	001388002	57	23,50	2.731,94	411.895,60
628	001390414	55	25,03	2.731,94	427.701,66
629	001391658	55	25,03	1.249,55	194.862,99
630	001391909	64	18,45	1.452,69	189.038,65
631	001392115	54	25,81	2.731,94	433.145,47
632	000032767	55	25,03	6.375,06	999.349,22
633	005186625	60	21,27	3.521,76	500.832,60
634	001397346	65	17,77	1.249,55	161.054,94
635	006856748	58	22,74	3.274,52	486.709,91
636	001397851	59	22,00	3.016,12	435.729,25
637	001398903	55	25,03	2.731,94	426.036,56
638	001404652	53	26,61	3.200,74	514.980,00
639	001405977	62	19,84	1.249,55	170.154,81
640	001409026	57	23,50	1.027,98	154.988,92
641	001409107	56	24,26	2.955,85	454.923,42
642	000234541	48	30,69	10.265,48	1.750.327,81
643	004071191	51	28,22	1.115,29	183.039,63
644	001412914	66	17,11	2.731,94	344.610,20
645	000234559	53	26,61	5.655,81	909.986,15
646	001418793	56	24,26	2.731,94	418.761,29
647	001419927	63	19,14	2.731,94	365.478,42
648	001420003	55	25,03	2.731,94	426.591,59
649	000234966	62	19,84	4.874,12	670.617,28

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
650	006984908	63	19,14	1.559,52	210.879,83
651	000009891	62	19,84	5.190,56	711.708,10
652	000034271	60	21,27	22.911,75	3.289.445,29
653	001430734	55	25,03	2.731,94	426.036,56
654	001431706	55	25,03	2.731,94	422.706,37
655	001431897	61	20,55	1.249,55	175.989,45
656	001432001	49	29,86	2.731,94	459.711,05
657	001432516	58	22,74	2.955,85	439.985,11
658	001433164	55	25,03	2.955,85	463.356,64
659	001435299	56	24,26	1.027,98	156.292,24
660	000000996	66	17,11	6.637,22	840.583,67
661	001438042	58	22,74	2.841,73	417.452,87
662	001439367	63	19,14	845,14	113.671,67
663	000236004	65	17,77	7.375,61	952.480,16
664	000234591	52	27,41	9.064,73	1.472.331,45
665	001454404	53	26,61	2.955,85	472.706,77
666	001456024	55	25,03	2.955,85	460.354,03
667	001468111	61	20,55	2.731,94	384.772,62
668	001471414	57	23,50	2.731,94	411.895,60
669	001473701	59	22,00	1.445,62	211.408,45
670	001473972	55	25,03	2.955,85	460.354,03
671	001474511	58	22,74	2.731,94	407.840,25
672	001477706	56	24,26	2.731,94	418.194,29
673	001480081	67	16,45	4.357,08	537.462,57
674	007017189	64	18,45	2.037,52	267.134,92
675	001480758	64	18,45	2.731,94	361.517,97
676	001481649	55	25,03	932,32	145.013,24
677	001485041	51	28,22	2.626,46	435.401,73
678	006598005	67	16,45	1.776,98	217.379,43
679	000235407	57	23,50	7.842,71	1.177.458,90
680	001489208	52	27,41	2.731,94	445.803,28
681	001492331	60	21,27	1.512,04	216.398,81
682	001492926	56	24,26	845,14	129.195,20
683	000020181	59	22,00	2.742,08	401.611,65
684	000190624	64	18,45	12.250,60	1.597.166,13
685	001498291	57	23,50	1.249,55	186.805,24
686	001501186	56	24,26	2.731,94	421.029,30
687	000000066	62	19,84	11.943,37	1.637.625,45
688	006590021	69	15,19	1.606,72	186.655,36
689	001505688	58	22,74	2.731,94	406.655,59
690	001507117	52	27,41	2.955,85	481.221,45
691	001508512	49	29,86	2.731,94	462.541,24
692	001509161	59	22,00	4.564,60	669.554,44
693	001510410	58	22,74	1.114,96	164.030,44
694	001511149	55	25,03	1.183,62	184.821,90
695	000000115	60	21,27	13.150,03	1.867.098,14
696	001515489	51	28,22	3.200,74	526.478,76

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
697	002951401	63	19,14	1.342,47	179.272,93
698	001849000	56	24,26	2.776,10	422.649,45
699	001520644	51	28,22	2.626,46	434.918,26
700	001523741	55	25,03	1.021,93	158.743,58
701	001526847	54	25,81	1.249,55	198.859,85
702	000038357	56	24,26	24.117,63	3.716.856,45
703	001532812	62	19,84	2.955,85	404.597,08
704	000038749	64	18,45	8.564,09	1.127.006,64
705	001533118	55	25,03	1.455,38	226.961,46
706	001535323	60	21,27	1.512,04	217.083,94
707	000106664	63	19,14	11.786,79	1.599.483,65
708	000199681	55	25,03	1.027,98	161.145,31
709	001541056	56	24,26	1.249,55	192.832,07
710	001546520	60	21,27	1.517,16	214.725,49
711	001546872	55	25,03	4.065,97	634.073,91
Totais				2.750.927,36	393.410.483,14

HISTOGRAMAS

Pensão por Morte

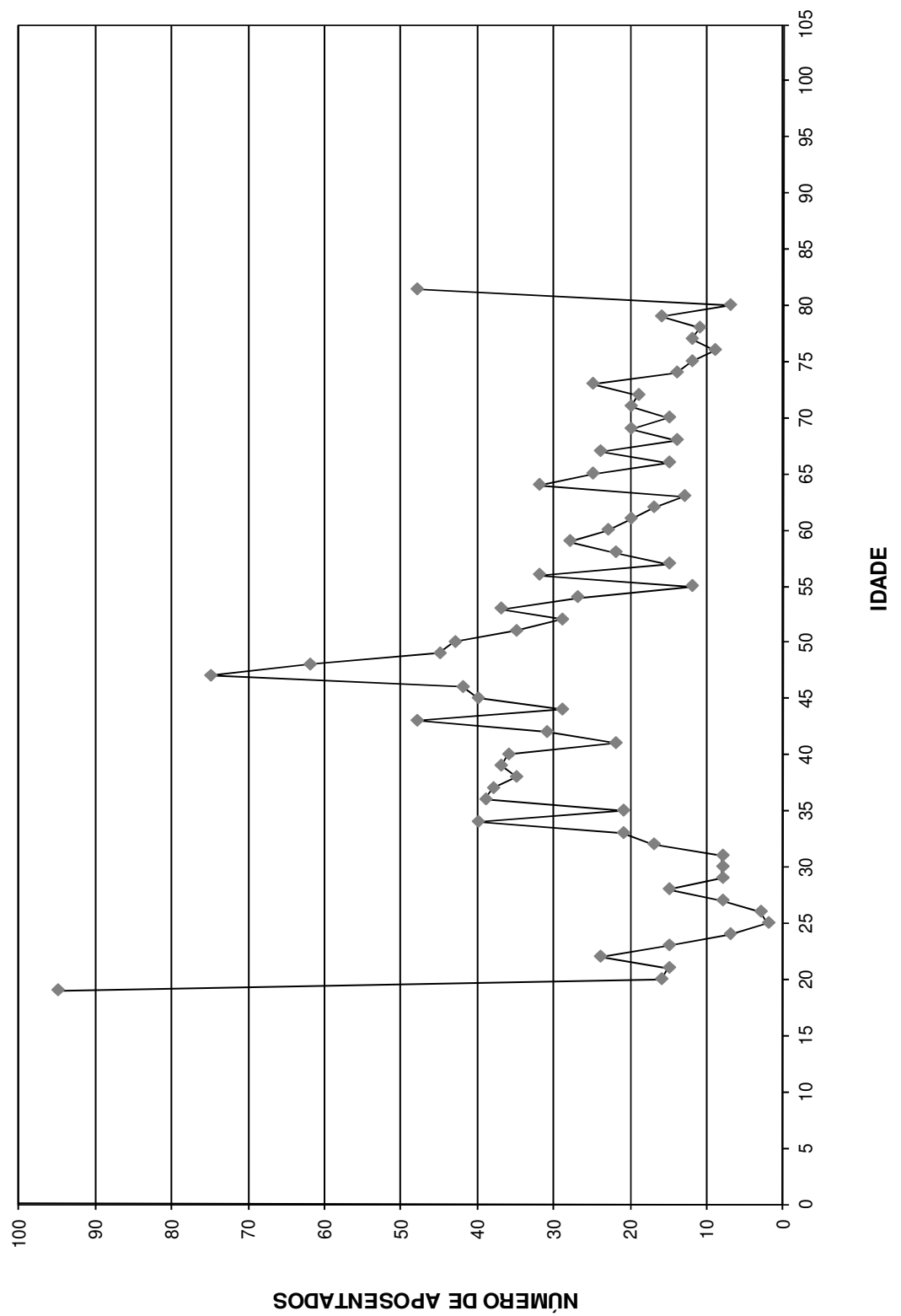
Distribuição das Pensionistas por Idade e Provento

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do
Tocantins**

Idade	Número de Pensionistas	Valor do Provento	
		Na idade	Médio
Ate 19	95	201.521,14	2.121,28
20	16	53.032,72	3.314,55
21	15	40.406,79	2.693,79
22	24	90.724,26	3.780,18
23	15	27.060,33	1.804,02
24	7	55.887,69	7.983,96
25	2	8.812,28	4.406,14
26	3	6.777,24	2.259,08
27	8	22.579,09	2.822,39
28	15	31.678,94	2.111,93
29	8	9.841,70	1.230,21
30	8	17.985,27	2.248,16
31	8	8.177,14	1.022,14
32	17	49.299,09	2.899,95
33	21	55.807,05	2.657,48
34	40	92.891,16	2.322,28
35	21	54.495,83	2.595,04
36	39	112.811,46	2.892,60
37	38	139.195,70	3.663,04
38	35	88.454,66	2.527,28
39	37	84.208,40	2.275,90
40	36	87.238,94	2.423,30
41	22	57.755,18	2.625,24
42	31	90.242,06	2.911,03
43	48	163.721,55	3.410,87
44	29	106.053,50	3.657,02
45	40	156.032,31	3.900,81
46	42	116.470,23	2.773,10
47	75	205.832,73	2.744,44
48	62	157.293,06	2.536,98
49	45	145.898,43	3.242,19
50	43	92.516,04	2.151,54
51	35	226.170,56	6.462,02
52	29	75.468,56	2.602,36
53	37	164.028,04	4.433,19
54	27	76.945,31	2.849,83
55	12	44.964,08	3.747,01
56	32	79.952,47	2.498,51
57	15	33.005,70	2.200,38
58	22	125.342,07	5.697,37
59	28	73.296,23	2.617,72
60	23	63.087,58	2.742,94
61	20	46.743,89	2.337,19
62	17	24.833,13	1.460,77
63	13	53.119,79	4.086,14
64	32	101.682,90	3.177,59
65	25	35.639,76	1.425,59
66	15	21.065,88	1.404,39
67	24	55.725,30	2.321,89
68	14	20.607,86	1.471,99
69	20	26.083,64	1.304,18
70	15	26.557,44	1.770,50
71	20	46.075,16	2.303,76
72	19	32.404,55	1.705,50
73	25	68.574,15	2.742,97
74	14	49.885,32	3.563,24
75	12	33.178,83	2.764,90
76	9	8.880,30	986,70
77	12	21.347,36	1.778,95
78	11	56.318,44	5.119,86
79	16	46.063,03	2.878,94
80	7	6.038,03	862,58
Acima 80	48	121.015,92	2.521,17
TOTAL	1.593	4.494.803,25	2.821,60

Idade Média = 48,33 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS POR IDADE



Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

1 - OBJETIVO

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores, para o Fundo de Previdência, de tal modo que os aportes financeiros devidamente capitalizados sejam suficientes, por si só, para custear as aposentadorias e pensões a serem concedidas.

2 - METODOLOGIA

O Fundo de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas, e a conceder, para as futuras aposentadorias e pensões.

Foi estabelecido um modelo matemático-atuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que devidamente capitalizados sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 75 (setenta e cinco) anos.

3 - BASES TÉCNICAS

Os estudos foram efetuados com as seguintes bases técnicas:

- Tábua completa de Mortalidade – ambos os sexos; elaborada pelo IBGE do ano de 2009.
- Taxas anuais de entrada em invalidez determinadas pela “Tábua de Entrada em Invalidez-Álvaro Vindas”.
- Taxa anual de capitalização dos valores ativos do Fundo de 6% ao ano.
- Manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.
- Crescimento real do salário: 2,88% ao ano.

4 - CONTRIBUIÇÕES / ALÍQUOTAS

O modelo matemático-atuarial encontrou o equilíbrio financeiro do Fundo de Previdência com a aplicação das seguintes contribuições:

QUADRO RESUMO DAS ALÍQUOTAS - SEGURADOS	
SERVIDORES ATIVOS - CIVIS (% sobre a remuneração mensal)	11,00%
SERVIDORES INATIVOS - CIVIS (% que exceder ao limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%
PENSÕES - CIVIS (% que exceder ao limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%
SERVIDORES ATIVOS - MILITARES (% sobre a remuneração mensal)	12,00%
SERVIDORES INATIVOS - MILITARES (% que exceder ao limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	12,00%
PENSÕES - MILITARES (% que exceder ao limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	12,00%

QUADRO RESUMO DAS ALÍQUOTAS – ÓRGÃOS EMPREGADORES		
ANO	ALÍQUOTA NORMAL	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR
2012	15,00%	4,00%
2013 EM DIANTE	18,23%	4,00%

5 - FLUXOS FINANCEIROS

O Anexo I corresponde ao Fluxo Financeiro Atuarial da geração atual, ou seja, somente para os atuais servidores ativos, aposentados e pensionistas, sem o ingresso de novos segurados.

Os demais anexos correspondem ao Fluxo Financeiro Atuarial com reposição de servidores ativos de 1:1, ou seja, a manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.

São Paulo, 05 de março de 2012.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.
Richard Dutzmann
Atuário - MIBA 935

ANEXOS

- ♦ Anexo I - Fluxo Financeiro Atuarial Geração Atual;
- ♦ Anexo II - Evolução provável dos aposentados;
- ♦ Anexo III - Evolução provável das pensões;
- ♦ Anexo IV e V - Projeções Atuariais do RPPS; e
- ♦ Anexo VI - Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 anos.

ANEXO I

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV

FLUXO FINANCEIRO-ATUARIAL (GERAÇÃO ATUAL), COM OS VALORES DESCONTADOS A TAXA DE 6,0% a.a.

Somente para os atuais servidores ativos, aposentados e pensionistas

ANO	RECEITA	DESPESA	SALDO
2012	526.444.969,25	288.462.721,78	237.982.247,47
2013	494.023.284,21	296.902.131,57	197.121.152,64
2014	463.998.301,82	303.560.339,15	160.437.962,67
2015	421.621.176,27	331.318.640,00	90.302.536,27
2016	393.328.208,22	332.855.493,04	60.472.715,18
2017	365.466.790,81	335.525.637,15	29.941.153,67
2018	339.335.358,53	337.299.268,47	2.036.090,06
2019	313.294.787,17	341.103.383,43	- 27.808.596,26
2020	288.433.747,92	343.896.937,97	- 55.463.190,06
2021	263.648.798,11	378.441.281,69	- 114.792.483,58
2022	241.846.957,17	380.990.369,59	- 139.143.412,42
2023	218.806.064,98	404.048.096,11	- 185.242.031,13
2024	197.880.654,00	412.196.325,83	- 214.315.671,83
2025	179.193.546,68	414.235.319,48	- 235.041.772,80
2026	160.922.135,60	423.836.043,72	- 262.913.908,12
2027	145.330.027,63	426.762.587,89	- 281.432.560,26
2028	131.436.808,85	423.102.842,93	- 291.666.034,08
2029	118.311.612,43	419.229.205,74	- 300.917.593,31
2030	105.925.049,84	415.482.491,55	- 309.557.441,71
2031	94.797.979,42	413.119.528,31	- 318.321.548,89
2032	84.704.201,10	411.018.869,61	- 326.314.668,51
2033	76.230.041,33	399.554.664,87	- 323.324.623,53
2034	68.169.551,90	388.038.449,91	- 319.868.898,01
2035	61.168.184,21	374.950.858,21	- 313.782.674,01
2036	54.836.314,35	360.877.186,37	- 306.040.872,02
2037	49.216.720,60	345.628.459,48	- 296.411.738,87
2038	44.116.185,24	330.252.145,08	- 286.135.959,84
2039	39.539.771,96	314.667.182,66	- 275.127.410,70
2040	35.328.743,46	299.157.443,81	- 263.828.700,34
2041	31.610.642,41	283.536.405,53	- 251.925.763,12
2042	28.376.290,76	267.695.006,75	- 239.318.715,99
2043	25.465.113,73	251.663.788,67	- 226.198.674,95
2044	22.949.214,87	235.566.233,22	- 212.617.018,35
2045	20.715.953,98	219.412.319,59	- 198.696.365,61
2046	18.698.935,20	203.810.113,96	- 185.111.178,76
2047	16.994.631,94	188.055.466,04	- 171.060.834,10
2048	15.415.607,44	172.922.149,25	- 157.506.541,81

ANEXO I

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV

FLUXO FINANCEIRO-ATUARIAL (GERAÇÃO ATUAL), COM OS VALORES DESCONTADOS A TAXA DE 6,0% a.a.

Somente para os atuais servidores ativos, aposentados e pensionistas

ANO	RECEITA	DESPESA	SALDO
2049	14.044.408,67	158.239.633,20	- 144.195.224,53
2050	12.766.242,11	144.501.164,72	- 131.734.922,61
2051	11.601.231,31	131.564.678,93	- 119.963.447,62
2052	10.530.025,55	119.483.149,65	- 108.953.124,10
2053	9.539.788,70	108.247.030,84	- 98.707.242,14
2054	8.624.963,85	97.866.604,51	- 89.241.640,66
2055	7.781.324,45	88.293.912,44	- 80.512.587,99
2056	7.004.581,04	79.480.282,45	- 72.475.701,41
2057	6.290.988,00	71.383.213,38	- 65.092.225,38
2058	5.636.470,70	63.956.470,79	- 58.320.000,09
2059	5.037.622,14	57.161.395,97	- 52.123.773,83
2060	4.491.137,93	50.960.494,15	- 46.469.356,22
2061	3.993.788,30	45.317.117,44	- 41.323.329,14
2062	3.542.427,49	40.195.571,38	- 36.653.143,89
2063	3.133.987,14	35.561.039,46	- 32.427.052,33
2064	2.765.487,79	31.379.714,07	- 28.614.226,28
2065	2.434.029,23	27.618.686,91	- 25.184.657,68
2066	2.136.793,78	24.245.985,88	- 22.109.192,10
2067	1.870.910,79	21.229.038,12	- 19.358.127,33
2068	1.634.214,04	18.543.263,73	- 16.909.049,69
2069	1.423.771,13	16.155.389,00	- 14.731.617,87
2070	1.237.378,12	14.040.406,09	- 12.803.027,97
2071	1.073.072,51	12.176.046,77	- 11.102.974,26
2072	928.480,24	10.535.372,71	- 9.606.892,47
2073	801.652,99	9.096.276,49	- 8.294.623,50
2074	690.760,55	7.837.991,05	- 7.147.230,50
2075	594.076,25	6.740.923,98	- 6.146.847,73
2076	510.008,88	5.787.019,93	- 5.277.011,05
2077	437.108,65	4.959.828,30	- 4.522.719,64
2078	374.061,11	4.244.434,14	- 3.870.373,03
2079	319.675,27	3.627.323,35	- 3.307.648,08
2080	272.886,75	3.096.418,73	- 2.823.531,98
2081	232.730,63	2.640.771,27	- 2.408.040,64
2082	198.352,70	2.250.688,31	- 2.052.335,61
2083	168.990,83	1.917.522,08	- 1.748.531,25
2084	143.959,65	1.633.495,81	- 1.489.536,16
2085	122.649,68	1.391.693,66	- 1.269.043,98
2086	104.525,64	1.186.041,99	- 1.081.516,35

ANEXO II

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins

Evolução Provável dos Aposentados

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2012	5.788	17.049.357,60	221.641.648,83
2013	6.187	18.750.604,66	243.757.860,57
2014	7.138	22.785.790,51	296.215.276,58
2015	7.509	24.407.928,79	317.303.074,24
2016	7.932	26.265.772,81	341.455.046,47
2017	8.356	28.142.439,82	365.851.717,70
2018	8.863	30.389.526,75	395.063.847,80
2019	9.382	32.706.609,93	425.185.929,11
2020	10.969	39.542.372,29	514.050.839,80
2021	11.627	42.469.177,46	552.099.306,92
2022	13.086	48.793.866,50	634.320.264,55
2023	14.127	53.350.906,30	693.561.781,89
2024	15.020	57.276.840,17	744.598.922,24
2025	16.321	62.921.835,07	817.983.855,91
2026	17.436	67.777.911,02	881.112.843,28
2027	18.328	71.686.373,39	931.922.854,04
2028	19.273	75.817.205,97	985.623.677,66
2029	20.291	80.254.323,44	1.043.306.204,76
2030	21.458	85.313.212,73	1.109.071.765,46
2031	22.722	90.780.763,64	1.180.149.927,28
2032	23.466	94.048.089,04	1.222.625.157,49
2033	24.232	97.405.751,63	1.266.274.771,23
2034	24.904	100.365.895,48	1.304.756.641,30
2035	25.508	103.034.215,17	1.339.444.797,24
2036	26.011	105.273.676,36	1.368.557.792,65
2037	26.483	107.377.541,40	1.395.908.038,22
2038	26.907	109.277.115,44	1.420.602.500,67
2039	27.300	111.046.095,97	1.443.599.247,65
2040	27.636	112.565.823,47	1.463.355.705,06
2041	27.889	113.736.050,09	1.478.568.651,17
2042	28.049	114.512.082,56	1.488.657.073,25
2043	28.114	114.883.160,43	1.493.481.085,54
2044	28.070	114.792.951,37	1.492.308.367,78
2045	27.985	114.526.897,94	1.488.849.673,25
2046	27.750	113.626.096,99	1.477.139.260,91
2047	27.466	112.511.640,40	1.462.651.325,23

ANEXO III

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins

Evolução Provável das Pensões

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2012	1778	5.275.989,48	68.587.863,27
2013	1956	6.036.384,44	78.472.997,68
2014	2133	6.795.100,98	88.336.312,74
2015	2311	7.552.455,19	98.181.917,49
2016	2487	8.308.351,34	108.008.567,41
2017	2664	9.062.792,12	117.816.297,60
2018	2840	9.815.780,24	127.605.143,12
2019	3016	10.567.318,38	137.375.138,96
2020	3191	11.317.409,24	147.126.320,06
2021	3367	12.066.055,48	156.858.721,29
2022	3541	12.813.259,81	166.572.377,47
2023	3716	13.559.024,87	176.267.323,37
2024	3890	14.303.353,36	185.943.593,67
2025	4064	15.046.247,93	195.601.223,04
2026	4237	15.787.711,23	205.240.246,04
2027	4411	16.527.745,94	214.860.697,21
2028	4583	17.266.354,69	224.462.611,01
2029	4756	18.003.540,14	234.046.021,85
2030	4928	18.739.304,93	243.610.964,09
2031	5085	19.431.664,39	252.611.637,06
2032	5242	20.123.394,01	261.604.122,14
2033	5399	20.814.484,33	270.588.296,31
2034	5556	21.504.926,06	279.564.038,78
2035	5713	22.194.710,08	288.531.231,00
2036	5869	22.883.827,43	297.489.756,59
2037	6026	23.572.269,33	306.439.501,32
2038	6183	24.260.027,16	315.380.353,09
2039	6339	24.947.092,45	324.312.201,87
2040	6496	25.633.456,90	333.234.939,70
2041	6652	26.319.112,36	342.148.460,66
2042	6808	27.004.050,83	351.052.660,79
2043	6964	27.688.264,47	359.947.438,12
2044	7120	28.371.745,59	368.832.692,63
2045	7276	29.054.486,63	377.708.326,18
2046	7432	29.736.480,19	386.574.242,53
2047	7588	30.417.719,02	395.430.347,28
2048	7744	31.098.195,99	404.276.547,87

ANEXO III

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins

Evolução Provável das Pensões

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS M ENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2049	7899	31.777.904,12	413.112.753,51
2050	8055	32.456.836,55	421.938.875,21
2051	8210	33.134.986,59	430.754.825,70
2052	8366	33.812.347,65	439.560.519,46
2053	8521	34.488.913,28	448.355.872,62
2054	8676	35.164.677,15	457.140.803,01
2055	8831	35.839.633,08	465.915.230,10
2056	8986	36.513.775,00	474.679.074,95
2057	9140	37.187.096,94	483.432.260,24
2058	9295	37.859.593,09	492.174.710,22
2059	9449	38.531.257,74	500.906.350,66
2060	9604	39.202.085,30	509.627.108,89
2061	9758	39.872.070,29	518.336.913,71
2062	9912	40.541.207,34	527.035.695,41
2063	10066	41.209.491,21	535.723.385,74
2064	10220	41.876.916,76	544.399.917,86
2065	10373	42.543.478,95	553.065.226,38
2066	10527	43.209.172,87	561.719.247,27
2067	10680	43.873.993,68	570.361.917,87
2068	10833	44.537.936,68	578.993.176,89
2069	10986	45.200.997,26	587.612.964,36
2070	11139	45.863.170,89	596.221.221,61
2071	11292	46.524.453,17	604.817.891,27
2072	11444	47.184.839,79	613.402.917,23
2073	11597	47.844.326,51	621.976.244,64
2074	11749	48.502.909,22	630.537.819,87
2075	11901	49.160.583,89	639.087.590,52
2076	12053	49.817.346,57	647.625.505,37
2077	12205	50.473.193,41	656.151.514,38
2078	12356	51.128.120,67	664.665.568,68
2079	12508	51.782.124,66	673.167.620,52
2080	12659	52.435.201,79	681.657.623,28
2081	12810	53.087.348,57	690.135.531,47
2082	12961	53.738.561,59	698.601.300,67
2083	13112	54.388.837,50	707.054.887,52
2084	13262	55.038.173,06	715.496.249,74
2085	13413	55.686.565,08	723.925.346,09
2086	13563	56.334.010,49	732.342.136,35
2087	13713	56.980.506,25	740.746.581,30

ANEXO IV

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2012

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2012	339.752.404,51	218.652.905,49	327.503.500,53	305.449.786,33	74.547.976,85	2.448.847.817,86
2013	342.470.423,75	362.417.114,44	359.803.038,58	420.228.860,28	75.144.360,67	2.899.259.724,90
2014	345.210.187,14	391.645.797,77	422.424.347,10	465.922.668,92	151.491.031,11	3.395.606.904,95
2015	347.971.868,64	422.332.440,60	453.660.731,58	469.346.537,01	152.702.959,36	3.895.621.349,19
2016	350.755.643,58	455.471.301,94	487.944.759,64	549.169.060,43	230.886.874,55	4.475.703.660,10
2017	353.561.688,73	493.459.191,68	522.457.010,22	634.875.829,59	310.311.959,39	5.141.740.046,18
2018	356.390.182,24	536.512.720,09	561.768.297,81	722.127.673,36	390.993.068,83	5.895.277.560,48
2019	359.241.303,70	584.842.441,81	601.973.169,41	815.055.792,17	472.945.216,06	6.741.994.472,31
2020	362.115.234,13	636.440.850,32	700.904.558,01	833.375.490,48	535.723.964,04	7.607.284.371,41
2021	365.012.156,00	688.938.870,19	749.003.245,54	844.957.536,40	540.009.755,76	8.484.411.631,71
2022	367.932.253,25	740.838.631,78	841.258.221,09	811.842.497,74	544.329.833,80	9.328.681.211,13
2023	370.875.711,28	791.473.118,35	910.517.608,96	800.515.693,15	548.684.472,47	10.161.883.402,61
2024	373.842.716,97	841.706.624,47	971.556.527,65	797.066.762,04	553.073.948,25	10.991.898.154,98
2025	376.833.458,70	891.095.511,89	1.054.927.202,78	770.500.307,65	557.498.539,84	11.795.610.036,87
2026	379.848.126,37	939.231.097,89	1.128.025.950,14	753.011.802,28	561.958.528,16	12.582.099.105,99
2027	382.886.911,38	986.720.208,89	1.188.789.794,96	747.271.521,70	566.454.196,38	13.363.115.712,66
2028	385.950.006,68	1.033.811.705,32	1.252.428.582,33	738.318.959,62	570.985.829,95	14.135.449.717,94
2029	389.037.606,73	1.080.280.386,31	1.320.033.258,62	724.838.451,00	575.553.716,59	14.894.575.334,96
2030	392.149.907,58	1.125.731.800,00	1.395.705.209,82	702.334.644,09	580.158.146,32	15.631.471.442,40
2031	395.287.106,84	1.169.724.303,50	1.476.128.224,44	673.682.597,40	584.799.411,50	16.339.991.994,85
2032	398.449.403,70	1.212.890.056,10	1.527.942.873,02	672.874.393,56	589.477.806,79	17.047.983.047,10
2033	401.636.998,93	1.256.006.644,91	1.580.926.369,67	670.910.903,42	594.193.629,24	17.754.291.542,49
2034	404.850.094,92	1.299.195.294,69	1.628.736.488,63	674.256.079,25	598.947.178,28	18.464.228.394,44
2035	408.088.895,68	1.342.733.584,75	1.672.747.163,26	681.814.072,86	603.738.755,70	19.182.008.686,18
2036	411.353.606,84	1.386.928.009,92	1.711.176.853,34	695.673.429,17	608.568.665,75	19.913.936.063,98
2037	414.644.435,70	1.432.042.564,20	1.747.837.878,07	712.286.336,89	613.437.215,07	20.662.766.381,10
2038	417.961.591,18	1.478.269.538,41	1.781.837.114,99	732.738.727,39	618.344.712,79	21.432.341.440,55
2039	421.305.283,91	1.525.810.848,43	1.814.132.544,84	756.275.058,00	623.291.470,50	22.225.747.521,27
2040	424.675.726,18	1.574.898.099,06	1.843.181.508,85	784.670.118,66	628.277.802,26	23.047.845.710,83
2041	428.073.131,99	1.625.862.204,16	1.867.680.702,83	819.558.658,00	633.304.024,68	23.905.131.864,30
2042	431.497.717,05	1.679.110.498,50	1.887.049.033,77	861.929.638,66	638.370.456,88	24.805.090.818,40
2043	434.949.698,79	1.735.096.423,09	1.901.146.537,79	912.377.004,61	643.477.420,53	25.755.801.372,96
2044	438.429.296,38	1.794.326.830,90	1.909.240.818,66	972.140.548,51	648.625.239,89	26.766.582.139,83
2045	441.936.730,75	1.857.249.672,58	1.915.042.555,74	1.037.958.089,41	653.814.241,81	27.843.489.569,34
2046	445.472.224,59	1.924.407.465,11	1.912.585.936,20	1.116.338.509,25	659.044.755,75	28.999.089.013,41
2047	449.036.002,39	1.976.460.549,23	1.907.345.084,73	518.151.466,89	0,00	29.556.815.502,60
2048	452.628.290,41	2.011.119.223,04	1.945.838.419,12	517.909.094,33	0,00	30.114.616.219,41
2049	456.249.316,73	2.045.783.803,03	1.984.909.971,95	517.123.147,81	0,00	30.671.950.122,68
2050	459.899.311,27	2.080.421.627,99	2.024.571.380,66	515.749.558,60	0,00	31.228.232.122,78
2051	463.578.505,76	2.114.997.387,96	2.064.834.518,65	513.741.375,06	0,00	31.782.830.198,88
2052	467.287.133,80	2.149.472.951,05	2.105.711.499,95	511.048.584,91	0,00	32.335.062.338,43
2053	471.025.430,87	2.183.807.179,78	2.147.214.683,96	507.617.926,70	0,00	32.884.193.288,21
2054	474.793.634,32	2.217.955.735,92	2.189.356.680,30	503.392.689,94	0,00	33.429.431.105,41

ANEXO IV

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2012

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2055	478.591.983,40	2.251.870.873,46	2.232.150.353,77	498.312.503,08	0,00	33.969.923.496,78
2056	482.420.719,26	2.285.501.218,81	2.275.608.829,37	492.313.108,71	0,00	34.504.753.932,87
2057	486.280.085,02	2.318.791.537,53	2.319.745.497,45	485.326.125,10	0,00	35.032.937.523,98
2058	490.170.325,70	2.351.682.486,68	2.364.574.018,97	477.278.793,41	0,00	35.553.416.643,13
2059	494.091.688,30	2.384.110.352,12	2.410.108.330,84	468.093.709,58	0,00	36.065.056.281,05
2060	498.044.421,81	2.416.006.769,60	2.456.362.651,41	457.688.540,00	0,00	36.566.639.116,82
2061	502.028.777,18	2.447.298.428,89	2.503.351.486,00	445.975.720,08	0,00	37.056.860.287,03
2062	506.045.007,40	2.477.906.759,72	2.551.089.632,61	432.862.134,50	0,00	37.534.321.835,27
2063	510.093.367,46	2.507.747.598,61	2.599.592.187,74	418.248.778,33	0,00	37.997.526.822,64
2064	514.174.114,40	2.536.730.835,35	2.648.874.552,25	402.030.397,50	0,00	38.444.873.078,86
2065	518.287.507,31	2.564.760.037,87	2.698.952.437,45	384.095.107,73	0,00	38.874.646.572,18
2066	522.433.807,37	2.591.732.054,26	2.749.841.871,23	364.323.990,41	0,00	39.285.014.375,26
2067	526.613.277,83	2.617.536.590,58	2.801.559.204,33	342.590.664,09	0,00	39.674.017.202,52
2068	530.826.184,05	2.642.055.762,88	2.854.121.116,78	318.760.830,16	0,00	40.039.561.493,16
2069	535.072.793,53	2.665.163.622,00	2.907.544.624,40	292.691.791,13	0,00	40.379.411.012,45
2070	539.353.375,88	2.686.725.649,50	2.961.847.085,50	264.231.939,87	0,00	40.691.177.942,31
2071	543.668.202,88	2.706.598.222,83	3.017.046.207,65	233.220.218,06	0,00	40.972.313.430,28
2072	548.017.548,51	2.724.628.048,16	3.073.160.054,64	199.485.542,03	0,00	41.220.097.564,37
2073	552.401.688,89	2.740.651.558,59	3.130.207.053,53	162.846.193,96	0,00	41.431.628.739,13
2074	556.820.902,40	2.754.494.275,96	3.188.206.001,91	123.109.176,46	0,00	41.603.812.376,24
2075	561.275.469,62	2.765.970.133,84	3.247.176.075,22	80.069.528,25	0,00	41.733.348.960,82
2076	565.765.673,38	2.774.880.759,53	3.307.136.834,29	33.509.598,62	0,00	41.816.721.352,22
2077	570.291.798,77	2.781.014.712,47	3.368.108.233,01	-16.801.721,78	0,00	41.850.181.325,57
2078	574.854.133,16	2.784.146.676,50	3.430.110.626,12	-71.109.816,46	0,00	41.829.735.297,81
2079	579.452.966,22	2.784.036.603,23	3.493.164.777,17	-129.675.207,72	0,00	41.751.129.189,09
2080	584.088.589,95	2.780.428.803,45	3.557.291.866,73	-192.774.473,32	0,00	41.609.832.367,55
2081	588.761.298,67	2.773.050.983,61	3.622.513.500,59	-260.701.218,31	0,00	41.401.020.622,25
2082	593.471.389,06	2.761.613.223,93	3.688.851.718,29	-333.767.105,30	0,00	41.119.558.105,74
2083	598.219.160,17	2.745.806.894,74	3.756.329.001,74	-412.302.946,83	0,00	40.759.978.184,41
2084	603.004.913,46	2.725.303.507,22	3.824.968.284,00	-496.659.863,32	0,00	40.316.463.130,79
2085	607.828.952,76	2.699.753.494,69	3.894.792.958,29	-587.210.510,83	0,00	39.782.822.588,14
2086	612.691.584,39	2.668.784.920,23	3.965.826.887,13	-684.350.382,51	0,00	39.152.470.733,56
2087	617.593.117,06	2.632.002.106,19	4.038.094.411,74	-788.499.188,48	0,00	38.418.402.061,22

FONTE: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins

Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2013.

Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2012

ANEXO V

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2012 a 2087

RREO - ANEXO XIII (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2012	649.250.816,48	327.503.500,53	321.747.315,96	2.435.201.848,72	2.448.847.817,86
2013	654.444.823,02	359.803.038,58	294.641.784,43	2.729.843.633,15	2.899.259.724,90
2014	735.425.897,15	422.424.347,10	313.001.550,06	3.042.845.183,21	3.395.606.904,95
2015	741.309.304,33	453.660.731,58	287.648.572,76	3.330.493.755,96	3.895.621.349,19
2016	824.202.070,28	487.944.759,64	336.257.310,64	3.666.751.066,61	4.475.703.660,10
2017	908.373.676,69	522.457.010,22	385.916.666,47	4.052.667.733,08	5.141.740.046,18
2018	993.839.279,87	561.768.297,81	432.070.982,07	4.484.738.715,15	5.895.277.560,48
2019	1.080.614.196,79	601.973.169,41	478.641.027,38	4.963.379.742,53	6.741.994.472,31
2020	1.148.254.296,62	700.904.558,01	447.349.738,61	5.410.729.481,14	7.607.284.371,41
2021	1.157.440.330,99	749.003.245,54	408.437.085,45	5.819.166.566,59	8.484.411.631,71
2022	1.166.699.853,64	841.258.221,09	325.441.632,54	6.144.608.199,13	9.328.681.211,13
2023	1.176.033.452,47	910.517.608,96	265.515.843,51	6.410.124.042,64	10.161.883.402,61
2024	1.185.441.720,09	971.556.527,65	213.885.192,44	6.624.009.235,07	10.991.898.154,98
2025	1.194.925.253,85	1.054.927.202,78	139.998.051,07	6.764.007.286,14	11.795.610.036,87
2026	1.204.484.655,88	1.128.025.950,14	76.458.705,73	6.840.465.991,87	12.582.099.105,99
2027	1.214.120.533,12	1.188.789.794,96	25.330.738,17	6.865.796.730,04	13.363.115.712,66
2028	1.223.833.497,39	1.252.428.582,33	-28.595.084,94	6.837.201.645,10	14.135.449.717,94
2029	1.233.624.165,37	1.320.033.258,62	-86.409.093,26	6.750.792.551,85	14.894.575.334,96
2030	1.243.493.158,69	1.395.705.209,82	-152.212.051,13	6.598.580.500,72	15.631.471.442,40
2031	1.253.441.103,96	1.476.128.224,44	-222.687.120,48	6.375.893.380,24	16.339.991.994,85
2032	1.263.468.632,79	1.527.942.873,02	-264.474.240,23	6.111.419.140,01	17.047.983.047,10
2033	1.273.576.381,85	1.580.926.369,67	-307.349.987,81	5.804.069.152,20	17.754.291.542,49
2034	1.283.764.992,91	1.628.736.488,63	-344.971.495,73	5.459.097.656,48	18.464.228.394,44
2035	1.294.035.112,85	1.672.747.163,26	-378.712.050,41	5.080.385.606,06	19.182.008.686,18
2036	1.304.387.393,76	1.711.176.853,34	-406.789.459,58	4.673.596.146,48	19.913.936.063,98
2037	1.314.822.492,91	1.747.837.878,07	-433.015.385,17	4.240.580.761,31	20.662.766.381,10
2038	1.325.341.072,85	1.781.837.114,99	-456.496.042,15	3.784.084.719,17	21.432.341.440,55
2039	1.335.943.801,43	1.814.132.544,84	-478.188.743,41	3.305.895.975,76	22.225.747.521,27
2040	1.346.631.351,84	1.843.181.508,85	-496.550.157,01	2.809.345.818,75	23.047.845.710,83
2041	1.357.404.402,66	1.867.680.702,83	-510.276.300,17	2.299.069.518,58	23.905.131.864,30
2042	1.368.263.637,88	1.887.049.033,77	-518.785.395,89	1.780.284.122,69	24.805.090.818,40
2043	1.379.209.746,98	1.901.146.537,79	-521.936.790,81	1.258.347.331,88	25.755.801.372,96
2044	1.390.243.424,96	1.909.240.818,66	-518.997.393,70	739.349.938,18	26.766.582.139,83
2045	1.401.365.372,36	1.915.042.555,74	-513.677.183,38	225.672.754,79	27.843.489.569,34
2046	1.412.576.295,34	1.912.585.936,20	-500.009.640,87	-274.336.886,07	28.999.089.013,41
2047	759.559.791,90	1.907.345.084,73	-1.147.785.292,83	-1.422.122.178,90	29.556.815.502,60
2048	765.636.270,24	1.945.838.419,12	-1.180.202.148,88	-2.602.324.327,78	30.114.616.219,41
2049	771.761.360,40	1.984.909.971,95	-1.213.148.611,55	-3.815.472.939,33	30.671.950.122,68
2050	777.935.451,28	2.024.571.380,66	-1.246.635.929,38	-5.062.108.868,70	31.228.232.122,78
2051	784.158.934,89	2.064.834.518,65	-1.280.675.583,76	-6.342.784.452,46	31.782.830.198,88
2052	790.432.206,37	2.105.711.499,95	-1.315.279.293,57	-7.658.063.746,03	32.335.062.338,43
2053	796.755.664,03	2.147.214.683,96	-1.350.459.019,93	-9.008.522.765,96	32.884.193.288,21
2054	803.129.709,34	2.189.356.680,30	-1.386.226.970,96	-10.394.749.736,92	33.429.431.105,41

ANEXO V

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2012 a 2087

RREO - ANEXO XIII (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2055	809.554.747,01	2.232.150.353,77	-1.422.595.606,76	-11.817.345.343,68	33.969.923.496,78
2056	816.031.184,99	2.275.608.829,37	-1.459.577.644,38	-13.276.922.988,06	34.504.753.932,87
2057	822.559.434,47	2.319.745.497,45	-1.497.186.062,98	-14.774.109.051,04	35.032.937.523,98
2058	829.139.909,94	2.364.574.018,97	-1.535.434.109,02	-16.309.543.160,06	35.553.416.643,13
2059	835.773.029,22	2.410.108.330,84	-1.574.335.301,62	-17.883.878.461,68	36.065.056.281,05
2060	842.459.213,46	2.456.362.651,41	-1.613.903.437,95	-19.497.781.899,63	36.566.639.116,82
2061	849.198.887,16	2.503.351.486,00	-1.654.152.598,83	-21.151.934.498,46	37.056.860.287,03
2062	855.992.478,26	2.551.089.632,61	-1.695.097.154,35	-22.847.031.652,81	37.534.321.835,27
2063	862.840.418,09	2.599.592.187,74	-1.736.751.769,65	-24.583.783.422,46	37.997.526.822,64
2064	869.743.141,43	2.648.874.552,25	-1.779.131.410,82	-26.362.914.833,28	38.444.873.078,86
2065	876.701.086,56	2.698.952.437,45	-1.822.251.350,89	-28.185.166.184,17	38.874.646.572,18
2066	883.714.695,26	2.749.841.871,23	-1.866.127.175,97	-30.051.293.360,14	39.285.014.375,26
2067	890.784.412,82	2.801.559.204,33	-1.910.774.791,51	-31.962.068.151,65	39.674.017.202,52
2068	897.910.688,12	2.854.121.116,78	-1.956.210.428,66	-33.918.278.580,30	40.039.561.493,16
2069	905.093.973,63	2.907.544.624,40	-2.002.450.650,78	-35.920.729.231,08	40.379.411.012,45
2070	912.334.725,42	2.961.847.085,50	-2.049.512.360,09	-37.970.241.591,17	40.691.177.942,31
2071	919.633.403,22	3.017.046.207,65	-2.097.412.804,44	-40.067.654.395,60	40.972.313.430,28
2072	926.990.470,44	3.073.160.054,64	-2.146.169.584,19	-42.213.823.979,80	41.220.097.564,37
2073	934.406.394,21	3.130.207.053,53	-2.195.800.659,32	-44.409.624.639,12	41.431.628.739,13
2074	941.881.645,36	3.188.206.001,91	-2.246.324.356,54	-46.655.948.995,66	41.603.812.376,24
2075	949.416.698,52	3.247.176.075,22	-2.297.759.376,69	-48.953.708.372,35	41.733.348.960,82
2076	957.012.032,11	3.307.136.834,29	-2.350.124.802,18	-51.303.833.174,54	41.816.721.352,22
2077	964.668.128,37	3.368.108.233,01	-2.403.440.104,64	-53.707.273.279,18	41.850.181.325,57
2078	972.385.473,40	3.430.110.626,12	-2.457.725.152,72	-56.164.998.431,90	41.829.735.297,81
2079	980.164.557,18	3.493.164.777,17	-2.513.000.219,99	-58.677.998.651,89	41.751.129.189,09
2080	988.005.873,64	3.557.291.866,73	-2.569.285.993,09	-61.247.284.644,97	41.609.832.367,55
2081	995.909.920,63	3.622.513.500,59	-2.626.603.579,96	-63.873.888.224,93	41.401.020.622,25
2082	1.003.877.200,00	3.688.851.718,29	-2.684.974.518,30	-66.558.862.743,23	41.119.558.105,74
2083	1.011.908.217,60	3.756.329.001,74	-2.744.420.784,15	-69.303.283.527,38	40.759.978.184,41
2084	1.020.003.483,34	3.824.968.284,00	-2.804.964.800,66	-72.108.248.328,04	40.316.463.130,79
2085	1.028.163.511,20	3.894.792.958,29	-2.866.629.447,08	-74.974.877.775,12	39.782.822.588,14
2086	1.036.388.819,29	3.965.826.887,13	-2.929.438.067,84	-77.904.315.842,96	39.152.470.733,56
2087	1.044.679.929,85	4.038.094.411,74	-2.993.414.481,89	-80.897.730.324,85	38.418.402.061,22

FONTE: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins

1. Resultado Aritmético
2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

ANEXO VI

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins

Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2012	649.250.816,48	327.503.500,53	321.747.315,96	2.448.847.817,86
2013	654.444.823,02	359.803.038,58	294.641.784,43	2.899.259.724,90
2014	735.425.897,15	422.424.347,10	313.001.550,06	3.395.606.904,95
2015	741.309.304,33	453.660.731,58	287.648.572,76	3.895.621.349,19
2016	824.202.070,28	487.944.759,64	336.257.310,64	4.475.703.660,10
2017	908.373.676,69	522.457.010,22	385.916.666,47	5.141.740.046,18
2018	993.839.279,87	561.768.297,81	432.070.982,07	5.895.277.560,48
2019	1.080.614.196,79	601.973.169,41	478.641.027,38	6.741.994.472,31
2020	1.148.254.296,62	700.904.558,01	447.349.738,61	7.607.284.371,41
2021	1.157.440.330,99	749.003.245,54	408.437.085,45	8.484.411.631,71
2022	1.166.699.853,64	841.258.221,09	325.441.632,54	9.328.681.211,13
2023	1.176.033.452,47	910.517.608,96	265.515.843,51	10.161.883.402,61
2024	1.185.441.720,09	971.556.527,65	213.885.192,44	10.991.898.154,98
2025	1.194.925.253,85	1.054.927.202,78	139.998.051,07	11.795.610.036,87
2026	1.204.484.655,88	1.128.025.950,14	76.458.705,73	12.582.099.105,99
2027	1.214.120.533,12	1.188.789.794,96	25.330.738,17	13.363.115.712,66
2028	1.223.833.497,39	1.252.428.582,33	(28.595.084,94)	14.135.449.717,94
2029	1.233.624.165,37	1.320.033.258,62	(86.409.093,26)	14.894.575.334,96
2030	1.243.493.158,69	1.395.705.209,82	(152.212.051,13)	15.631.471.442,40
2031	1.253.441.103,96	1.476.128.224,44	(222.687.120,48)	16.339.991.994,85
2032	1.263.468.632,79	1.527.942.873,02	(264.474.240,23)	17.047.983.047,10
2033	1.273.576.381,85	1.580.926.369,67	(307.349.987,81)	17.754.291.542,49
2034	1.283.764.992,91	1.628.736.488,63	(344.971.495,73)	18.464.228.394,44
2035	1.294.035.112,85	1.672.747.163,26	(378.712.050,41)	19.182.008.686,18
2036	1.304.387.393,76	1.711.176.853,34	(406.789.459,58)	19.913.936.063,98
2037	1.314.822.492,91	1.747.837.878,07	(433.015.385,17)	20.662.766.381,10
2038	1.325.341.072,85	1.781.837.114,99	(456.496.042,15)	21.432.341.440,55
2039	1.335.943.801,43	1.814.132.544,84	(478.188.743,41)	22.225.747.521,27
2040	1.346.631.351,84	1.843.181.508,85	(496.550.157,01)	23.047.845.710,83
2041	1.357.404.402,66	1.867.680.702,83	(510.276.300,17)	23.905.131.864,30
2042	1.368.263.637,88	1.887.049.033,77	(518.785.395,89)	24.805.090.818,40
2043	1.379.209.746,98	1.901.146.537,79	(521.936.790,81)	25.755.801.372,96
2044	1.390.243.424,96	1.909.240.818,66	(518.997.393,70)	26.766.582.139,83
2045	1.401.365.372,36	1.915.042.555,74	(513.677.183,38)	27.843.489.569,34
2046	1.412.576.295,34	1.912.585.936,20	(500.009.640,87)	28.999.089.013,41
2047	759.559.791,90	1.907.345.084,73	(1.147.785.292,83)	29.556.815.502,60
2048	765.636.270,24	1.945.838.419,12	(1.180.202.148,88)	30.114.616.219,41
2049	771.761.360,40	1.984.909.971,95	(1.213.148.611,55)	30.671.950.122,68
2050	777.935.451,28	2.024.571.380,66	(1.246.635.929,38)	31.228.232.122,78

ANEXO VI

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins

Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2051	784.158.934,89	2.064.834.518,65	(1.280.675.583,76)	31.782.830.198,88
2052	790.432.206,37	2.105.711.499,95	(1.315.279.293,57)	32.335.062.338,43
2053	796.755.664,03	2.147.214.683,96	(1.350.459.019,93)	32.884.193.288,21
2054	803.129.709,34	2.189.356.680,30	(1.386.226.970,96)	33.429.431.105,41
2055	809.554.747,01	2.232.150.353,77	(1.422.595.606,76)	33.969.923.496,78
2056	816.031.184,99	2.275.608.829,37	(1.459.577.644,38)	34.504.753.932,87
2057	822.559.434,47	2.319.745.497,45	(1.497.186.062,98)	35.032.937.523,98
2058	829.139.909,94	2.364.574.018,97	(1.535.434.109,02)	35.553.416.643,13
2059	835.773.029,22	2.410.108.330,84	(1.574.335.301,62)	36.065.056.281,05
2060	842.459.213,46	2.456.362.651,41	(1.613.903.437,95)	36.566.639.116,82
2061	849.198.887,16	2.503.351.486,00	(1.654.152.598,83)	37.056.860.287,03
2062	855.992.478,26	2.551.089.632,61	(1.695.097.154,35)	37.534.321.835,27
2063	862.840.418,09	2.599.592.187,74	(1.736.751.769,65)	37.997.526.822,64
2064	869.743.141,43	2.648.874.552,25	(1.779.131.410,82)	38.444.873.078,86
2065	876.701.086,56	2.698.952.437,45	(1.822.251.350,89)	38.874.646.572,18
2066	883.714.695,26	2.749.841.871,23	(1.866.127.175,97)	39.285.014.375,26
2067	890.784.412,82	2.801.559.204,33	(1.910.774.791,51)	39.674.017.202,52
2068	897.910.688,12	2.854.121.116,78	(1.956.210.428,66)	40.039.561.493,16
2069	905.093.973,63	2.907.544.624,40	(2.002.450.650,78)	40.379.411.012,45
2070	912.334.725,42	2.961.847.085,50	(2.049.512.360,09)	40.691.177.942,31
2071	919.633.403,22	3.017.046.207,65	(2.097.412.804,44)	40.972.313.430,28
2072	926.990.470,44	3.073.160.054,64	(2.146.169.584,19)	41.220.097.564,37
2073	934.406.394,21	3.130.207.053,53	(2.195.800.659,32)	41.431.628.739,13
2074	941.881.645,36	3.188.206.001,91	(2.246.324.356,54)	41.603.812.376,24
2075	949.416.698,52	3.247.176.075,22	(2.297.759.376,69)	41.733.348.960,82
2076	957.012.032,11	3.307.136.834,29	(2.350.124.802,18)	41.816.721.352,22
2077	964.668.128,37	3.368.108.233,01	(2.403.440.104,64)	41.850.181.325,57
2078	972.385.473,40	3.430.110.626,12	(2.457.725.152,72)	41.829.735.297,81
2079	980.164.557,18	3.493.164.777,17	(2.513.000.219,99)	41.751.129.189,09
2080	988.005.873,64	3.557.291.866,73	(2.569.285.993,09)	41.609.832.367,55
2081	995.909.920,63	3.622.513.500,59	(2.626.603.579,96)	41.401.020.622,25
2082	1.003.877.200,00	3.688.851.718,29	(2.684.974.518,30)	41.119.558.105,74
2083	1.011.908.217,60	3.756.329.001,74	(2.744.420.784,15)	40.759.978.184,41
2084	1.020.003.483,34	3.824.968.284,00	(2.804.964.800,66)	40.316.463.130,79
2085	1.028.163.511,20	3.894.792.958,29	(2.866.629.447,08)	39.782.822.588,14
2086	1.036.388.819,29	3.965.826.887,13	(2.929.438.067,84)	39.152.470.733,56
2087	1.044.679.929,85	4.038.094.411,74	(2.993.414.481,89)	38.418.402.061,22

Atuário Responsável:

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda
Richard Dutzmann
Atuário MIBA 935